

MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

**O SENTIDO HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS**

MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

**O SENTIDO HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS**

Dissertação realizada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação no Mestrado em Educação Escolar Brasileira, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, sob orientação da Prof.^a D.^{ra} Maria Teresa Canesin Guimarães.

COMISSÃO JULGADORA

Arturo Augusto Guimarães

W. G.

W. G. Pereira

AGRADECIMENTOS

À Maria Tereza Canesin Guimarães, amiga, educadora e orientadora, uma fonte de motivação e uma meta a atingir, por sua exigência e rigor.

Agradeço às valiosas contribuições dos professores Itami Francisco Campos e Walderês Nunes Loureiro por ocasião do exame de qualificação.

Aos professores José Carlos Libanêo, José Luís Domingues, Maria Hermínia M. Domingues, Maria Teresa Lousa da Fonseca e Maria Helena Barcelos Café, pelos momentos de produção e crescimento acadêmico.

Aos amigos Ana Maria, Marilda, Geraldo, João Ferreira, Gilda, Rafael e Thereza.

À colaboração e presteza da Dora, Cislene, Rosa, Rosângela, Jô, Nina e Cláudia

Aos meus irmãos André Luiz e Júnior pelo carinho e colaboração.

À disponibilidade dos funcionários da Coordenação de Órgãos Colegiados, da Secretaria do ICHL e da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás.

Aos professores entrevistados Egídio Turchi, Orlando Ferreira de Castro, Horieste Gomes, José Luís Domingues, Vera Maria de Moura Almeida, Mindé Badauy de Menezes, Nancy R. Araújo e Silva, Zaíra da C. Melo Varizo, Silvia Alessandri M. de Castro, Douglas Avanço.

À Alda Maria Borges, Pedro Wilson Guimarães, Orlando F. de Castro, Maria Alice Menezes, Servito Menezes que gentilmente compartilharam comigo suas experiências.

À Secretaria de Estado do Tocantins e Universidade do Tocantins.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a meus pais Antônio dos Santos Seabra e M. Consuêlo B. Seabra, por seu exemplo e estímulo.

A meu marido Fernando Rezende de Carvalho, por seu apoio e motivação constante, dividindo tarefas e por vezes as assumindo sozinho.

A meus filhos Thays e Victor Hugo que dividiram seu espaço com este trabalho e que, por vezes, ficaram em segundo plano.

À Dona Hortência, mãe e colaboradora, um porto de ancoragem.

RESUMO

O objetivo do presente trabalho é examinar o sentido histórico da criação, em 1968, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás. Nesta perspectiva, pretende-se avaliar os papéis que lhe foram atribuídos através da Lei nº 5.540, e seu desempenho até 1980.

A pesquisa histórica tratou inicialmente de aspectos referentes à criação da Universidade Federal de Goiás em 1960, abordando sua constituição e a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em 1963 como unidade responsável pela formação de professores. Posteriormente centrou-se na análise particular do objeto de estudo, quando em 1968, por força da Lei nº 5.540, o Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi transformado em Faculdade de Educação. A partir de então, esta unidade assume a função de capacitar tecnicamente recursos humanos para a Educação, devendo tornar-se um pólo irradiador de experiências educacionais.

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás passou a estabelecer um vínculo orgânico com o sistema de ensino, ofereceu centenas de cursos, treinamentos, palestras, responsabilizando-se pela capacitação de professores e assumindo, frente à Universidade, um papel de detentora de um saber técnico e normatizador para a Educação.

Este trabalho buscou então, reconstituir através de documentos, a história desta instituição de 1968 a 1980.

ABSTRACT

The purpose of this work is to examine the historical sense of the creation in 1968 of the School of Education of the Federal University of Goiás. In this perspective, estimate the roles that was given to it with the Law 5540 and how it was its performance until 1980.

The historical research treated initially of aspects concerning the creation of the Federal University of Goiás in 1960, talking about its constitution and the creation of the School of Philosophy, Science and Letter in 1963, as the unity responsible for the formation of teachers. Later it was centered in the particular analysis of the object of study when, since 1968, because of The Law 5540, the Department of Education of the School of Philosophy, Science and Letter was converted in School of Education, taking the function to enable technically humans resources for the Education and become yourself a dot of irradiation of experiences of education.

The School of Education of the Federal University of Goiás established, after that, an organic tie with the teaching system, offered hundred of courses, trainings, lectures, helped to enable teachers and assumed in the University the role of detainer of the knowledge of technics and rules for the education. This work rebuilds with the documents the history of this institution since 1968 until 1980.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I	
A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO NO BRASIL (1931-1968)	22
1.1. Organização das Universidades Brasileiras	29
1.2 Ideologia Nacional-Desenvolvimentista: sua inserção na estrutura do ensino superior	34
1.3 A Criação da Universidade Federal de Goiás.....	41
1.4 A Dinâmica Interna da Criação da Universidade Federal de Goiás.....	48
CAPÍTULO II	
A CONSTITUIÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E DE SEU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	64
2.1 A Criação das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras.....	64
2.2 A Criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás	69
2.3 A Formação de Professores e o Departamento de Educação da FFCL	84
2.4 O Movimento Estudantil em Goiás (1957/1970)	97
2.5 Avaliação do Ensino Superior: preparação para a Reforma de 1968	107
2.6 O IPES e sua participação na Reforma de 1968	111
2.7 O agravamento da crise educacional: as propostas de reforma	114
CAPÍTULO III	
A FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (1968 - 1980)	130
3.1 Implantação das Faculdades de Educação no Brasil	130
3.2 O curso de Pedagogia: breve histórico	132
3.3 Faculdade de Educação: estrutura e desenvolvimento	141
3.4 Faculdade de Educação: pesquisa e capacitação docente	150
3.5 Faculdade de Educação: vetor da relação Universidade e Sociedade.....	156
3.6 A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás e a perspectiva técnica de educação	166
3.7 Redemocratização da sociedade e as modificações no curso de Pedagogia	169
CONCLUSÃO.....	173
BIBLIOGRAFIA.....	186
ANEXOS.....	199

LISTA DE TABELAS

TABELA I: Demonstrativo da Educação em Goiás, 1963.....	46
TABELA II: Alunos matriculados na FFCL, 1ª série/1963	76
TABELA III: Alunos matriculados na FFCL ano 1964	77
TABELA IV: Alunos matriculados 1965/1967, na 1ª série	83
TABELA V: Demonstrativo de alunos de Pedagogia de 1963/ 1967	89
TABELA VI: Estrutura Departamental — Faculdade de Educação	142
TABELA VII: Qualificação do corpo docente — FE/UFG 1972/1976	154
TABELA VIII: Regime de trabalho dos professores 1972/1976	155

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I — Relação de entrevistas.

ANEXO II — Ata do Conselho Universitário; 28 jan. 1961.

ANEXO III — Ata do Conselho Universitário; 25 set. 1962.

ANEXO IV — Decreto nº 51582; 8 nov. 1962.

ANEXO V — Realidade Nacional — Centro de Estudos Brasileiros . Bol. nº 5.

ANEXO VI — Primeiro Ano de vida FFCL — Jornal 4º Poder; 4 dez. 1963.

ANEXO VII — Jornal 4º Poder; 25 nov. 1963.

ANEXO VIII — Estrutura Geral — Jornal 4º Poder; nov. 1963.

ANEXO IX — Resolução; 5/1972.

ANEXO X — Relatório da FE.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho, nos limites de uma dissertação de mestrado, é buscar compreender a partir de uma retrospectiva histórica, o sentido da criação da Faculdade de Educação em Goiás, o que se justifica sobretudo pelas transformações ocorridas na década de 1980, a partir dos questionamentos acerca da natureza institucional do *locus* de formação de professores na Universidade.

As Faculdades de Educação, criadas em 1968, passaram a demonstrar sinais de crise no final da década de 1980, quando se avolumaram os questionamentos acerca de sua responsabilidade prioritária — a formação do profissional da educação de primeiro e segundo graus.

Estes questionamentos assumiram características institucionais mais nítidas, sobretudo a partir da criação do Fórum de Licenciaturas em 1993, que nasceu, segundo aqueles que o conceberam, *“pela necessidade de implantar uma política de*

licenciatura na Universidade Federal de Goiás que tenha por base a formação técnica e política do profissional da educação.” (caput da Resolução nº 336/CCEP/92, apud UFG, 1993: 22-23)

O Fórum de Licenciaturas, através da resolução do CCEP nº 353, de 11 de dezembro de 1992, transferiu da Faculdade de Educação para as unidades de origem, as disciplinas de Prática de Ensino; em 1994, o Colégio de Aplicação foi transformado em Centro de Ensino e Pesquisa Aplicados à Educação — CEPAE — desvinculado da Faculdade de Educação, assumindo o papel de coordenador das pesquisas educacionais voltadas para o ensino primeiro e segundo graus e de campo de estágio para todas as licenciaturas. Estas medidas afetaram diretamente a Faculdade de Educação, estabelecendo impasses em relação aos papéis institucionais da FE e do Colégio de Aplicação.

O processo de indefinição institucional, gerado a partir das medidas implementadas pelo Fórum, desencadeou na Faculdade de Educação, um movimento conhecido como “Reestruturação da FE”. Foram então realizadas várias discussões no sentido de examinar a inserção da Faculdade de Educação na sociedade goiana, sobretudo em suas articulações com instâncias oficiais, como as Secretarias Estadual e Municipal de Educação, e com os demais órgãos públicos ou privados com os quais esteve envolvida na realização de seus propósitos.

As alterações resultantes deste processo, impuseram a necessidade de examinar o sentido histórico da Faculdade de Educação em Goiás, partindo dos objetivos que justificaram sua criação. Nesta perspectiva, pareceu importante indagar sobre o papel desempenhado pela FE, no contexto em que sua identidade se viu centrada prioritariamente em um projeto de formar profissionais da educação para o primeiro e segundo graus .

É evidente que uma questão desta natureza demandaria o desenvolvimento de um conjunto de pesquisas que pudessem, de forma articulada, investigar e apresentar propostas alternativas para a redefinição do sentido desta instituição, não só em nível local, mas também nacional. Tem-se aqui ainda a preocupação de que compreender o presente, e conseqüentemente, buscar resolver os problemas atuais, é o que deve orientar a pesquisa histórica.

Com o propósito de contribuir com estes estudos, pretende-se, nos limites do trabalho proposto, realizar uma retrospectiva histórica da Faculdade de Educação, tentando compreender o sentido de sua criação no contexto da Universidade Federal de Goiás.

A criação da FE se deu no contexto da reforma Universitária (Lei nº 5540/68) que propôs a reestruturação do modelo de ensino superior do Brasil. A referida reforma estabeleceu princípios e normas que vieram afetar diretamente a Universidade Federal de Goiás, bem como sua incipiente

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criadas respectivamente em 1960 e 1962. Ambas as instituições foram frutos de uma expansão do ensino superior no Brasil a partir dos anos 50, no bojo da luta pela escola pública/gratuita e na euforia da implementação da política nacional desenvolvimentista que veio acarretar novas demandas às Universidades.

O desenvolvimento econômico impunha a necessidade de novos profissionais, técnicos e cientistas levando as camadas médias em expansão a pressionarem pelo aumento de vagas no ensino superior. Era um momento privilegiado para este fim pois prevalecia, na lógica da ideologia desenvolvimentista, a crença generalizada no valor da educação como propulsora do desenvolvimento econômico.

A criação da Faculdade de Educação, por sua vez, insere-se em outro momento da história da educação brasileira. Se o início dos anos 60, foram marcados pela efervescência do movimento estudantil e pela tentativa de realizar uma reforma universitária a partir dos interesses de estudantes e professores, o final desta década foi caracterizado por mudanças educacionais no campo exclusivamente autoritário *"com a função de realizar a tarefa de controle e censura do pensamento, limitar o acesso ao saber e, sobretudo, responder às necessidades da indústria e da finança, isto é, da tecnologia e da economia"* (Chauí, 1993: 11-12).

O perfil do ensino superior que se delineou nos anos 70, teve o marco do modelo de ensino superior americano — concebeu-se e realizou-se uma Universidade apolítica apoiada na teoria do capital humano. Tal modelo ajustava-se à situação brasileira no momento da repressão política, pela qual o país passava.

É nesse contexto que as Faculdades de Educação aparecem e dentre elas, a Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás.

As especificidades que se referem à implantação desta instituição é objeto da presente investigação que se concentra na trajetória histórica da FE. Nela busca-se compreender sua dinâmica interna e seu desempenho institucional, visando perceber, nas circunstâncias de sua criação, como se deu o desempenho do papel a ela atribuído, ou seja, confrontar as funções preestabelecidas pela Lei nº 5.540 e as funções realizadas nos anos subseqüentes à sua implantação.

Neste sentido, faz-se necessário procederemos a uma análise do modelo de Faculdade de Educação idealizado na Lei nº 5.540/68 e do desempenho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás. Pretende-se investigar se as funções a ela atribuídas foram cumpridas e ou se foram superadas historicamente, exigindo uma nova contextualização e uma redefinição.

A questão central que ^Nmorteia este trabalho é o exame do processo de criação da Faculdade de Educação na Universidade Federal de Goiás, procurando-se identificar os parâmetros históricos que dão sentido à criação desta e a forma como esta instituição se constituiu em *Locus* sobretudo de ensino e pesquisa do fenômeno educacional.

Com este objetivo, o processo de exposição da pesquisa foi ordenado em três capítulos.

No primeiro capítulo fez-se uma contextualização da organização do Ensino Superior no Brasil, a partir do Estatuto das Universidades Brasileiras, em 1931, quando da criação oficial da Faculdade de Educação no Brasil. Tratou-se da constituição das universidades e do processo de expansão das universidades federais, a partir de 1950. Neste contexto, foram indicados certos parâmetros que nortearam a criação da Universidade Federal de Goiás. Cabe ressaltar que, sobre os aspectos históricos referentes ao Ensino Superior no Brasil, pretende-se apenas dar sustentação à contextualização das circunstâncias de criação da Faculdade de Educação, com o objetivo de entender um aspecto específico – a sua gestação no contexto do Ensino Superior;

No segundo capítulo, pontuou-se sobretudo a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, caracterizando nesta instituição o papel e as atribuições de seu Departamento de Educação e destacando como este

departamento foi transformado em Faculdade de Educação por determinação da reforma de 1968. Também, neste capítulo, foram discutidos elementos informativos acerca da organização do movimento estudantil na FFCL e de sua participação na conquista da Universidade Federal de Goiás, particularmente, no período entre 1960 e 1970;

No terceiro capítulo tratou-se da Faculdade de Educação, a partir de sua criação, em 1969, até 1980. Procurou-se examinar o contexto de sua criação, as funções atribuídas e o papel por ela desempenhado. Buscou-se construir, ao longo do capítulo, o perfil institucional que se efetivou, procurando-se delinear, através de um mosaico de documentos, depoimentos e fatos, parte da sua história.

Pela disposição dos capítulos, observa-se que se tomou como referência um período anterior e um posterior à criação da Faculdade de Educação na UFG. A investigação sobre a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras no contexto do processo de criação da Universidade Federal de Goiás, fez-se pertinente, sobretudo, por ser ela o núcleo que abrigou o Departamento de Educação, célula originária da Faculdade de Educação. A delimitação temporal até 80, justifica-se por ser o período de vigência máxima do modelo construído segundo as exigências da reforma universitária de 68. Nos finais da década de 70, há sinais de rupturas com o modelo instituído e as concepções que o

inspiraram. Daí, o tempo da criação ser compreendido de forma ampla: um tempo transitório que antecede, com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências, e Letras na UFG e, avança pós 69, com a institucionalização do modelo.

Este trabalho, desde o início, teve a pretensão de se enquadrar nos limites de uma pesquisa histórica. Assim sendo, teve como referência dois pressupostos básicos. O primeiro, é a compreensão de que uma história dos fatos educativos ou das instituições educacionais, seja da legislação do ensino seja dos métodos pedagógicos, não pode ser uma história desvinculada da história da sociedade. Significa, evidentemente, que não se pode investigar as instituições escolares sem considerá-las enquanto instituições sociais que estabelecem vínculos recíprocos e estreitos com a sociedade que as engendra, e para cuja configuração contribuem. O segundo pressuposto, é o entendimento de que, há diferentes concepções da história, bem como diferentes posições do historiador, o que vale dizer, diferentes métodos, e daí, diferentes leituras dos acontecimentos.

Como diria Buffa:

O historiador não parte propriamente dos fatos e sim dos materiais históricos, fontes, com ajuda dos quais constrói os fatos históricos. Se ele os constrói, os fatos históricos, mais do que ponto de partida, são resultado de um processo. Nesse processo de conhecimento, o sujeito assume um papel ativo ao considerar os dados da realidade

concreta, e aí, intervém não só a sua subjetividade mas, principalmente, as determinações sociais (Buffa, 1991: 14)

A partir da perspectiva anunciada procurou-se aproximar do objeto, tendo-se a consciência de que, frente aos reduzidos estudos existentes no âmbito da história da educação em Goiás, sobretudo da história das instituições educacionais, o contato com as fontes primárias seria de fundamental importância. Assim, a investigação empírica orientou-se, por um lado, através da coleta de dados sobre a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras no interior da Universidade Federal de Goiás. Foram vasculhadas as atas de Congregação e dos departamentos, seguidas pela seleção de documentos, ofícios, convênios, relatórios e depoimentos dos professores, bem como, foram consultados ainda os jornais — 4º Poder e o 5 de Março. Por outro lado, procurou-se obter dados referentes à Faculdade de Educação, particularmente referentes ao período de 1969 até os finais da década de 70. Consultou-se também relatórios, publicações internas, atos dos departamentos e do Conselho Departamental. A partir destes documentos foram delineadas as características do período, e selecionados para realização de entrevistas, alguns nomes, personagens, que se constituíram atores envolvidos na construção cotidiana da instituição em estudo.

O mergulho no passado desta instituição não teve a pretensão de recuperar ou mesmo de dar respostas para a situação atual; teve como objetivo, buscar elementos para esclarecimento do sentido histórico desta instituição, que se constitui como responsável pela formação de professores de primeiro e segundo graus, assumindo a função, de acordo com a legislação, de ser um pólo irradiador dos avanços educacionais. Com este estudo pretendeu-se, assim, fornecer elementos de análise para esta instituição que enfrenta um momento de crise; crise aqui percebida como um período de busca de alternativas, um momento fértil e provocativo. Segundo Régis de Moraes, "*um momento que antecede a decisão medical, uma esperança*" (1996: 17).

Jacques Le Goff afirma a possibilidade de estabelecer-se um movimento revolucionário com a força e com elementos do passado e, para tanto, exemplifica a revolução empreendida por Zappata que, resgatando palavras de ordem do passado, forneceu uma chave para a mudança do presente.

Como pontuou-se anteriormente, os fatos e dados históricos são analisados e absorvidos de acordo com a posição de onde, como e para quê se olha, não sendo incorporados e selecionados de forma neutra. Portanto, a coleta do material e os relatos estão direcionados, também, pela trajetória pessoal da autora, como aluna da Faculdade de Educação, com a qual teve

uma relação afetiva, e pela sua experiência profissional na formação de professores da Universidade do Tocantins.

Não, na verdade, os fatos não se assemelham aos peixes expostos na banca do comerciante. Assemelham-se aos peixes que nadam no oceano imenso e muitas vezes inacessíveis; o que o historiador apanhará depende em parte do acaso, mas sobretudo da região do oceano que se tiver escolhido para a sua pesca e da isca de que se serve. Estes três fatores são, evidentemente, determinados pelo tipo de peixes que se propõe a apanhar. (Carr, 1976: 24)

Concluído o processo de investigação, tem-se clareza dos limites do trabalho em termos de alcance teórico. Este é um trabalho de caráter descritivo/analítico, que pretende ser uma contribuição modesta no sentido de ampliar os estudos da história da educação em Goiás.

Capítulo I

A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO NO BRASIL (1931-1968)

Este capítulo busca uma contextualização da organização do Ensino Superior no Brasil, sobretudo a partir do Estatuto das Universidades Brasileiras, em 1931, quando foram oficialmente criadas as Faculdades de Educação no Brasil. Buscar-se-á descrever, também, a constituição das universidades e o processo de expansão das universidades federais, a partir de 1950 e, neste contexto, indicar-se-ão certos parâmetros que nortearam a criação da Universidade Federal de Goiás.

As primeiras universidades no Brasil surgem em Manaus (1909), São Paulo (1911) e Paraná (1912), sob os auspícios dos princípios liberais de descentralização, sendo todas de natureza privada e de duração efêmera.

A Universidade de Manaus, criada no auge do ciclo da borracha, foi responsável pelo desenvolvimento do comércio local e pela geração de empregos que atraíam profissionais de diversos

pontos do país. Com a crise da borracha, a região esvaziou-se e a universidade não teve alunos nem verbas para prosseguir, dividindo-se, em 1926, em três estabelecimentos isolados: a Faculdade de Engenharia, que transformou-se em Escola Agrônômica, sendo extinta em 1943; a Faculdade de Medicina, transformada em Faculdade de Farmácia e Odontologia, extinta em 1944, e a Faculdade de Direito, que foi federalizada em 1949 e incorporada à Universidade do Amazonas, em 1965.

Em 1911, nasceu a Universidade de São Paulo, organizada por uma associação de profissionais de nível superior e um sócio "financeiro". A instituição chegou a ter sete cursos, 700 alunos e 100 professores, mas, apesar disso, não logrou êxito. A desestruturação foi proveniente de um conflito criado entre universidade e governo estadual, por estar este sofrendo inúmeras críticas por parte daquela instituição, em relação ao seu sistema de ensino. Em contrapartida, o governo estadual passou a criar cursos em instituições oficiais e a não reconhecer os diplomas obtidos na universidade paulista que, não tendo como manter-se, desapareceu por completo.

Em 1912, um conjunto de profissionais liberais e altos funcionários do governo do Paraná criou a Universidade do Paraná, com o objetivo de oferecer cursos equiparados aos ministrados pela instituições oficiais. No entanto, em 1915, a Reforma Carlos Maximiliano impediu a equiparação de escolas de

ensino superior, situadas em cidades que não possuíssem um mínimo de 100 mil habitantes, ou em capitais, cujo estado não tivesse mais de 1 milhão de habitantes, exigências estas que excluía a cidade de Curitiba.

Cunha (1980) salienta que Manaus também não se adequava às condições exigidas pela reforma e que, no entanto, a Universidade persistiu. Em sua opinião, a diferença entre as Universidades do Paraná e de Manaus era o fato de que a primeira tinha o objetivo de obter a equiparação de seus diplomas aos fornecidos pelas universidades oficiais, sendo que o mesmo ameaçava o princípio de centralização e de fortalecimento do poder federal, a quem pertencia a chancela dos diplomas.

Em 1920 foi criada, pelo Decreto nº 13343, a Universidade do Rio de Janeiro — primeira universidade estatal do Brasil. Esta instituição organizou-se através da aglutinação de três escolas isoladas (Escola Politécnica, Escola de Medicina e uma faculdade livre de Direito). Em 1925, a Reforma Rocha Vaz preservou a estrutura da Universidade do Rio de Janeiro e autorizou a criação de outras instituições de ensino superior, desde que obedecessem às normas do governo federal.

Neste período ainda não havia propriamente cursos superiores de formação de professores. Todo aquele que houvesse realizado determinado curso e, portanto, supostamente dominasse o conteúdo, estava autorizado a lecionar. Uma preocupação oficial

mais sistemática e de caráter institucional a respeito da formação de professores em nível de terceiro grau foi apresentada por Francisco Campos, no Estatuto das Universidades Brasileiras, em 1931, quando foram criadas as Faculdades de Educação, Ciências e Letras, embora não tenham sido colocadas em funcionamento.

No período Vargas houve a modernização das relações econômicas e sociais provocada pela crescente industrialização e urbanização do período pós-guerra. Por outro lado, Vargas havia assumido o poder em 1930, através de um movimento revolucionário que questionava o domínio das oligarquias agrárias, que eram sustentadas por valores arcaicos. Portanto Getúlio deveria em seu governo assumir uma postura de renovação, de mudanças. Nessas circunstâncias, teria de desenvolver estratégias modernizantes, como a criação de novos órgãos que deveriam conferir a seu governo um aspecto de inovação. Em 1931, deu-se a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, que era uma instituição “nova e moderna, adequada a um novo país”. A escolha de Francisco Campos para ministro apresentou-se como fruto de uma barganha com as oligarquias mineiras que apoiaram Getúlio Vargas na revolução de 1930.

Campos elaborou o Decreto nº 19.851, de 11 de novembro de 1931, para nortear e regulamentar o Sistema de Ensino Brasileiro. O documento era composto de três partes: a primeira tratava do ensino superior, ficando conhecida como Estatuto das

Universidades Brasileiras; a segunda reorganizou a Universidade do Rio de Janeiro e a terceira criou o Conselho Nacional de Educação.

O Estatuto das Universidades Brasileiras configurou-se em um parâmetro de equiparação para as instituições isoladas. Diversos pontos incorporados ao documento foram fruto das discussões empreendidas pela Associação Brasileira de Educadores (ABE), a partir de 1926. (Azevedo, 1980)

A organização estruturada pelo estatuto limitava-se ao aspecto orgânico do sistema de ensino e foi imposta a todo o Território Nacional. Segundo seus preceitos, "*caberia ao ensino superior desenvolver e elevar o nível da cultura geral, estimular a investigação científica, habilitar para o exercício de atividades que requisessem o preparo técnico e intelectual.*" (Romanelli, 1991: 133)

Em seu conjunto, cada universidade possuiria a Reitoria e a Diretoria de cada escola como órgãos executivos. O Conselho Universitário e a Assembléia seriam os órgãos consultivos. Na estrutura administrativa, o estatuto inovou com a criação do Conselho Técnico-Administrativo.

As universidades deveriam ser organicamente formadas por um conjunto de faculdades. Estas, por sua vez, seriam compostas pela reunião de várias cátedras, correspondentes às

áreas do saber, que seriam de propriedade vitalícia de seus titulares e que teriam total autonomia para escolher os professores auxiliares e seus monitores.

O governo federal estabeleceu uma estratégia centralizadora para garantir a manutenção do poder e do controle, com bastante clareza na utilização ideológica da educação para formação das elites. Esta intenção se evidenciou no Estatuto das Universidades Brasileiras, com o estabelecimento de normas minuciosas, que tinham como preocupação a formação adequada das elites dirigentes, e a garantia do controle sobre todo o ensino superior.

O Estatuto das Universidades Brasileiras afirmava, em seu artigo 3º, o poder da União no reconhecimento, na equiparação e na legislação do ensino superior. Isso permitia, também, aos estabelecimentos isolados organizarem seus próprios cursos, escolherem seus métodos, desde que já previstos nos regimentos das instituições, os quais deveriam ser devidamente aprovados pelo Ministro da Educação e Saúde Pública. (Fávero, 1980: 49)

A supracitada autonomia foi cerceada mediante a publicação do Decreto nº 20.179, de 6 de junho de 1931. O decreto estabelecia como condição para o reconhecimento dos cursos a identidade de carga horária e de disciplinas em relação àqueles já oferecidos nas instituições federais, limitando assim o grau de

autonomia das unidades particulares, pois elas deveriam ser semelhantes às oficiais.

O Estatuto das Universidades Brasileiras estabelecia ainda a necessidade de uma universidade possuir, no mínimo, três faculdades, escolhidas dentre as seguintes: Direito, Medicina, Engenharia ou uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras. Esta última deveria ter uma função dupla — contribuir com a cultura e formar professores para o ensino normal e secundário.

Essas considerações determinam o caráter especial e misto da nossa Faculdade de Educação, Ciências e Letras, dando-lhe ao mesmo tempo funções de cultura e papel eminentemente utilitário e prático [...] Impunha-se, portanto, para que a Faculdade de Educação não se reduzisse, tendo em vista as imperiosas necessidades do presente em adorno ou decoração pretensiosa em casa pobre, dar-lhe uma função de caráter pragmático e de ação imediata sobre o nosso estado de cultura e, neste estado exatamente sobre aqueles pontos ulcerados do nosso ensino superior de recrutamento e dos professores, particularmente os das matérias básicas e fundamentais [...] Ao lado de órgão de alta cultura ou de ciência pura e desinteressada, ele deverá ser antes de tudo e eminentemente, um Instituto de Educação [...] (Fávero, 1980: 133)

No Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, reorganizou-se a Universidade do Rio de Janeiro, de acordo com os padrões do Estatuto das Universidades Brasileiras. A partir de então, esta universidade foi estabelecida como modelo nacional. A Universidade de São Paulo, criada em 1934, obedeceu a este modelo, ressalvando-se que, ao invés de Faculdade de Educação,

optou-se pela criação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Portanto, a criação do Estatuto das Universidades Brasileiras evidenciou a preocupação do governo federal com a formação da elite, a valorização da educação enquanto instrumento ideológico e, conseqüentemente, com a necessidade de manutenção do monopólio do governo federal sobre o ensino superior.

1.1. Organização das Universidades Brasileiras

O Ministro da Educação do Governo Vargas, Gustavo Capanema, reorganizou a Universidade do Rio de Janeiro, transformando-a na Universidade do Brasil (Lei nº 452, de 5 de julho de 1937).

Para Capanema, essa universidade configurava-se como

um reduto das tradições e, portanto, o ajuste da instituição deveria firmar diretrizes que garantissem à nação brasileira continuidade, progresso, equilíbrio e liberdade. (*apud* Fávero, 1980: 95)

A Universidade do Brasil possuía um total de quinze faculdades, dentre estas a Faculdade Nacional de Filosofia e a

Faculdade Nacional de Educação. Esta última foi criada para incorporar a Universidade do Distrito Federal, anteriormente fundada por Anísio Teixeira em 1935 e extinta por Capanema em 1937. As Faculdades Nacionais de Filosofia e de Educação tinham por objetivo formar quadros para o magistério e para as altas funções públicas, bem como realizar pesquisas e exercer atividades intelectuais desinteressadas.

A Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Brasil era composta por quatro seções fundamentais. Possuía um total de onze cursos, todos estruturados no esquema de três anos obrigatórios para o bacharelado e um ano opcional de Didática, que outorgava aos concluintes a autorização para o magistério.

Neste sentido, o Decreto-Lei nº 1190, de 4 de abril de 1939, que reorganiza a Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras (agora Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras), atribuiu como uma das suas funções básicas a formação de professores para o magistério secundário. Deve-se ressaltar que todas as Faculdades de Filosofia tiveram de se adequar ao decreto, inclusive a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

Em 1946, o Brasil passou a ter uma nova constituição que, do ponto de vista educacional, suprimiu pontos extremamente autoritários impostos no período ditatorial do Estado Novo/Vargas

(1937/1945): extinguiu-se a Educação Moral e Cívica e a instrução pré-militar, garantindo-se os direitos de expressão, de reunião, de pensamento e de liberdade de cátedra.

Na nova constituição, baseada no ideário liberal-democrata, procurou-se garantir o dever do Estado em estabelecer os recursos mínimos a serem aplicados à Educação, ou seja, 10% para a União e 25% para os Estados e Municípios, e determinou a necessidade de estabelecer diretrizes para a educação nacional.

O Ministro da Educação Clemente Marianni, cumprindo a exigência estabelecida na constituição de 1946, formou uma comissão para elaborar a lei de diretrizes e bases para a educação nacional, ou seja, o projeto de reforma geral da educação. A comissão funcionou sob a presidência do professor Lourênço Filho.

O anteprojeto elaborado pela comissão foi fiel ao texto constitucional, procurando regulamentá-lo, buscando assegurar a escola pública, obrigatória e gratuita no ensino primário, enquanto a gratuidade do curso secundário e do superior ficaria limitada àqueles que comprovadamente não pudessem pagar. Foi estabelecida, também, como responsabilidade das empresas industriais, agrícolas e comerciais que tivessem mais de 100 empregados, a obrigatoriedade de manutenção do ensino primário para seus funcionários. Propunha-se ainda a criação dos conselhos municipais e do Conselho Nacional de Educação que, por sua vez,

deveriam auxiliar o Ministério da Educação no cumprimento de seu papel.

O Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional passou por um longo período de tramitação. A polêmica inicial girou em torno da centralização e da descentralização do sistema de ensino, apoiadas respectivamente na constituição de 1937 e na constituição de 1946. Este primeiro ciclo de debates foi de 1948 até 1958.

O projeto original, que obedecia à Constituição de 1946, procurava garantir uma estrutura burocrática descentralizada, com sistemas estaduais de ensino, cabendo a cada Estado a manutenção desses sistemas. Reforçava a obrigatoriedade do ensino primário e a gratuidade em todos os níveis.

Em 1948, o então deputado Gustavo Capanema recomendou o arquivamento do projeto, que ficou nestas condições até 1951, quando foi solicitada a sua reabertura e constatou-se que o mesmo havia desaparecido. Frente a esta constatação, foi elaborado outro projeto, contando com a participação da ABE (Associação Brasileira de Educação) e de diversas subcomissões. O projeto foi recomposto em 1958, sendo incorporado a ele um substitutivo de autoria do Deputado Carlos Lacerda, que entretanto não entrou em debate. Em 1959, Lacerda apresentou um terceiro substitutivo.

A apresentação do Substitutivo Lacerda, como ficou denominado, marcou um novo período do projeto, cujo embate dar-se-ia entre os defensores da escola pública e os privatistas da Educação. O teor básico do substitutivo era a defesa da liberdade de ensino, trazendo como fachada o lema "direito das famílias escolherem a formação de seus filhos".

Art. 3º A educação da prole é direito inalienável e imprescritível da família.

Art. 4º. A escola é, fundamentalmente, prolongamento da família.

Art. 5º Para que a família, por si ou por seus mandatários, possa desobrigar-se do encargo de educar a prole, compete ao estado oferecer-lhe os suprimentos de recursos técnicos e financeiros indispensáveis, seja estimulando a iniciativa particular, seja proporcionando ensino oficial gratuito ou de contribuição reduzida. (*apud* Romanelli, 1978: 174)

Logicamente, para que exercessem sua liberdade, as famílias deveriam ser auxiliadas pelos cofres públicos. Nesta perspectiva, a rede pública teria um papel suplementar junto às redes particulares, cabendo ao governo criar escolas somente em lugares que não possuíssem escolas particulares.

O substituto Lacerda provocou uma reação dos educadores em defesa da escola pública, tendo à frente a ABE. Em contrapartida, os defensores das escolas particulares-privatistas procuraram mobilizar a opinião pública, reforçando os argumentos da liberdade da família na escolha da formação de seus filhos.

Os privatistas foram liderados pela Associação das Escolas Católicas — AEC — e, embora utilizassem a liberdade de ensino como bandeira, a questão central era a oferta dos recursos públicos para a rede privada e o subsídio estatal para a rede particular.

Após 13 anos de luta, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDBEN, Lei nº 4.024/61. Definiu-se que o ensino superior deveria ser ministrado prioritariamente em universidades compostas por um mínimo de cinco faculdades, não fazendo referência alguma à obrigatoriedade da inclusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que até então tinha junto ao ensino superior a função de formar professores.

Foi regulamentada pela LDB como função primordial da Faculdade de Filosofia a formação de professores, garantindo ainda a independência entre o bacharelado e as licenciaturas, ou seja, os cursos poderiam ser paralelos, sendo a licenciatura composta de matérias de conteúdo e pedagógicas.

1. 2 Ideologia Nacional-Desenvolvimentista: sua inserção na estrutura do ensino superior

É imprescindível para a compreensão do Brasil nas décadas de 1950 e 1960 o entendimento da ideologia nacional-

desenvolvimentista que permeou toda a sociedade, assim como todo o sistema educacional.

Inicialmente, a perspectiva defendida referia-se à valorização do componente "nacional", de forma a oportunizar que nossos recursos naturais pudessem tornar o Brasil um país desenvolvido. No período Juscelino Kubitschek — 1950-1960, o desenvolvimento passou a ser sinônimo de prosperidade, modernidade e deveria ser alcançado via industrialização.

O desenvolvimento do país dar-se-ia em nome da segurança, da valorização do homem, do progresso e do bem-estar. Acreditava-se que somente um país próspero poderia exercer sua soberania. Sendo assim, o desenvolvimento e a democracia seriam condições necessárias para a preservação da sociedade; "supunha-se" que a miséria causava a subversão, estabelecendo uma relação entre desenvolvimento e segurança nacional.

A ideologia do desenvolvimento assumiu, no governo Jânio Quadros, a perspectiva de valorização da Nação, acreditando-se na capacidade do país definir seus próprios caminhos com auto-determinação. Essa posição foi antagônica ao período anterior, no qual Juscelino Kubitschek de Oliveira fazia apologia à abertura do país para o mundo. Agora, era proposta a criação de um bloco dos países subdesenvolvidos em busca da superação desse estado, não acreditando em setores fortes, mas

no desenvolvimento da economia global, mesmo que para isso se lançasse mão de uma política de austeridade e de contenção dos gastos públicos.

Outro componente estrutural importante na sociedade brasileira do período foi a aceleração do processo de urbanização. Este fenômeno deu-se, principalmente, a partir de 1940, trazendo para as cidades um contingente de indivíduos que necessitava de novas habilidades, tais como ler, escrever e calcular, a fim de sobreviver no espaço urbano.

É interessante destacar que a ideologia desenvolvimentista vinculava melhoria educacional, produção tecnológica e segurança nacional. O atraso e a pobreza eram tidos como atributos temporários de um país, cujo sistema educacional não tinha cumprido seu papel e, portanto, a necessidade de modernização e eficiência era imperiosa.

No tocante ao ensino superior, esta tendência modernizadora foi marcada pela criação do Instituto Tecnológico da Aeronáutica — ITA e da Universidade de Brasília — UnB. O projeto do ITA foi elaborado pelo Brigadeiro Cassimiro M. Filho, da FAB, e pelo professor Richard Smith, do Massachusetts Institute of Technology dos Estados Unidos. O ITA começou a funcionar em 1947, no Rio de Janeiro e, em 1950, foi transferido para São José dos Campos.

A existência do ITA como uma ilha de ensino superior moderno num mar de escolas arcaicas animou os reformadores do ensino, principalmente aqueles que viam na sua modernização o caminho necessário para que o país adquirisse a maioria científica e tecnológica, indispensáveis. (Cunha, 1983: 155)

A Universidade de Brasília foi criada pela Lei nº 3.998, em 15 de dezembro de 1961, como uma instituição fundacional dotada de uma maior autonomia. Em seus estatutos estava explícito que a UnB reger-se-ia *“pelos princípios de liberdade de investigação, de liberdade de ensino e de liberdade de expressão, mantendo-se fiel aos requisitos essenciais do método científico.”* (Ribeiro, 1975: 278)

Objetivando manter uma reserva de técnicos e especialistas disponíveis para a burocracia governamental e sobretudo contribuir para o crescimento do país, a UnB no artigo 2º, item 1, de seu estatuto afirma como objetivo

preparar profissionais de nível superior e especialistas altamente qualificados em todos os campos do conhecimento, capazes de promover o progresso social mediante a aplicação da ciência e da técnica. (Ribeiro, 1975: 277)

Essa universidade era composta por institutos centrais, faculdades e unidades complementares. Nos primeiros, ministrava-se o ensino introdutório, responsável pela formação básica do

conjunto dos estudantes, congregando ainda a formação do pesquisador e do pós-graduado.

Art. 9º I- Cursos de introdução a todos os alunos da universidade, com o objeto de dar-lhes a preparação intelectual e científica para seguir os cursos profissionais ou de especialização;

II- Cursos complementares aos estudantes que desejam seguir carreira de magistério ou de biblioteconomia;

III- Cursos de graduação em Ciências, Letras e Artes aos alunos que revelem maior aptidão para a investigação e estudos originais;

IV- Programas de estudo para mestría e doutorado. (Alencar, *apud* Ribeiro, 1975: 280)

As faculdades receberiam os alunos que já tivessem passado pelos institutos. Nelas, dar-se-ia o ensino especializado de cada área, a formação profissional propriamente dita. As unidades complementares ofereceriam cursos de formação profissional, de aperfeiçoamento, de especialização e de extensão cultural.

A unidade básica do trabalho docente nesta instituição era mantida pelos departamentos, constituídos por, no mínimo, cinco professores de um mesmo campo de especialização e que prestariam serviços a toda a universidade, para estudantes de qualquer curso, desde que o currículo assim o exigisse.

Na Faculdade de Educação, Darcy Ribeiro, idealizador da Universidade de Brasília, procurou manter fidelidade ao projeto de

Anísio Teixeira, criado em 1935 na UDF. Concebeu ele essa faculdade como essencial para a transformação do quadro educacional brasileiro e, por conseguinte, da situação de país subdesenvolvido.

Unidade de tanta importância quanto os institutos centrais [...]. Dentro da universidade de estrutura tripartida, a Faculdade de Educação tenderá a crescer tanto ou mais quanto as Engenharias ou as Ciências Médicas [...] A educação tem um papel tão importante no desenvolvimento econômico que seu adequado cultivo pela universidade constitui requisito indispensável ao progresso nacional. (Ribeiro, 1975: 218)

O sistema educacional, sob o tripé desenvolvimento, nacionalismo e modernização, ampliou sua estrutura, redefiniu as “barreiras” do ensino médio e valorizou a educação enquanto um canal de ascensão social e como um fator determinante do desenvolvimento do país. A educação foi percebida como um ponto nevrálgico da sociedade brasileira e como responsável pela marginalização social.

Como salientamos anteriormente, a partir de 1940, intensificou-se o processo de urbanização que trouxe às cidades uma clientela ávida por aprender novos instrumentos e isso contribuiu para a acelerada criação de escolas. Mas o processo se corporificou como uma forma de permuta entre os políticos e o

povo. Estes fatores ampliaram a demanda pela educação, especialmente no nível médio e superior.

O ensino superior no Brasil sempre foi pago pelos estudantes. Somente era gratuito para quem provasse insuficiência de recursos. Porém, com a agudização do processo inflacionário, cada vez mais um número significativo de estudantes buscava os subsídios do governo, gerando grandes contingentes de alunos isentos das taxas de matrícula e anuidade. Desta forma, o governo foi ampliando sua contribuição ao ensino superior, e as taxas defasaram-se tornando-se dispensáveis. Os professores catedráticos foram sendo contratados pelo governo federal, aumentando os encargos do governo com o ensino superior. A natureza desta ação do governo federal repousa nas características do populismo vigente.

Este processo de assumência dos encargos com o ensino superior culminou na Lei nº 1.254, de dezembro de 1950, que federalizou instituições de ensino superior mantidas pelos Estados, municípios e até por entidades particulares. Segundo Cunha (1982: 92), as federalizações continuaram até 1961. Entretanto, a partir de 1962, o Conselho Federal de Educação passou a oferecer resistência a tal prática.

Aliado ao processo de expansão das universidades federais deu-se o processo de "integração", pois em alguns Estados havia sido federalizado um número tão significativo de

escolas isoladas que interessava à União reuni-las em uma só instituição. Ou seja, integrá-las sob a forma de universidade. A organização de novas universidades, antes regulamentada pelo Estatuto das Universidades Brasileiras, passou a ser regulada pelo Decreto-Lei nº 8.457, de 26 de dezembro de 1945. O decreto estabelecia que cada universidade deveria possuir, no mínimo, duas faculdades dentre as de Filosofia, Ciências e Letras, Direito, Medicina ou Engenharia.

Neste contexto de expansão via federalização e/ou aglutinação de escolas isoladas, foram criadas em Goiás duas universidades — a Universidade de Goiás (Católica, 1959) e a Universidade Federal de Goiás (1960).

1.3 A Criação da Universidade Federal de Goiás

A Universidade Federal de Goiás foi criada a 14 de dezembro de 1960 e a Faculdade de Filosofia, a 8 de novembro de 1962. A referida universidade organizou-se em Goiás no bojo de um projeto desenvolvimentista que, entre outros elementos, atribuía à universidade uma força propulsora do progresso no Estado, marcadamente nas décadas de 1950 e 1960.

Em Goiás, a criação da Universidade Federal esteve articulada ao desenvolvimento do capitalismo, ocorrido entre as

décadas de 1930 e 1960, e ao processo nacional de federalização de Unidades de Ensino Superior realizado de 1950 a 1961.

O Estado de Goiás ampliou suas áreas de ocupação após a expansão cafeeira, que trouxe a necessidade de ampliação da rede ferroviária. Este processo de expansão, via construção das estradas de ferro, integrou o Estado ao centro de Minas Gerais e São Paulo, incrementando o setor econômico, possibilitando o desenvolvimento do capital e o surgimento de cidades.

Outro fator que contribuiu para expansão do território goiano foi a Marcha para o Oeste, processo que regulamentou a comercialização das terras devolutas. A Marcha para o Oeste consolidou-se com a criação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG), em 1941, na região do Vale do São Patrício (Ceres).

A Marcha para o Oeste, ao mesmo tempo que deslocava para regiões mais distantes um grande contingente populacional, desafogando as áreas urbanas do centro sul do país, assegurava, através da produção de alimentos, o abastecimento das áreas em processo de industrialização, assim como garantia o fornecimento de matéria prima industrial. (França, 1984: 23)

No centro-oeste, a "Marcha" foi capitaneada pelos governos estadual e federal, ambos defendendo um processo gradual de interiorização da ocupação do território nacional e, por conseqüência, a ocupação da Amazônia. Este processo ancorava-

se na ideologia da Segurança Nacional que, entre outros argumentos, propagava a ocupação do Brasil pelos brasileiros. Esses mecanismos de ocupação ampliaram as áreas habitadas no Estado de Goiás, nas décadas de 1940 e 1950.

Na década de 1960, não houve grandes alterações. Foi um período de expansão patrocinada pelo governo estadual, que incentivava a ocupação de áreas. Esse período foi marcado por um intenso conflito pela posse da terra, no qual os pequenos agricultores declaravam luta aos grileiros e aos grandes latifundiários, em busca da reforma agrária.

O ideal desenvolvimentista presente no período de 1950 a 1960 desenvolveu um imaginário de progresso e modernidade como fontes do desenvolvimento, questionando os poderes cristalizados e as estruturas arcaicas. Em Goiás, o movimento de desgaste das estruturas burocráticas e oligárquicas se iniciou no governo de Juca Ludovico, que procurou dar uma moderna organização para o Estado e uma nova dimensão à administração pública. Juca Ludovico fez inúmeras obras no Estado, tais como: a construção da usina de Cachoeira Dourada; a criação do corpo de bombeiro; a construção do Cempaigo; a criação de um museu e de um hospital; além de ter aberto muitas estradas. Mas o importante é ressaltar a quebra do continuísmo das disputas familiares entre os Caiado e Ludovico e as conseqüentes ações do Estado.

Juca Ludovico decepcionou todo o povo goiano, isto no bom sentido. Superou todas as expectativas. Primeiro tudo indica que ele não ganhou as eleições: em 15 de janeiro de 1954, dia da posse, ainda não estava decidido quem havia ganhado, pois a disputa foi muito acirrada. Então, assume o governo Bernardo Sayão, vice-governador. Três meses depois, o tribunal deu o ganho a Juca Ludovico, que fez um governo excepcional para os padrões da época. Pedro Ludovico fez Goiânia, e só; os Caiados não fizeram nada; eles só se preocupavam em brigar, não faziam nada, não criavam uma escola, nem uma estrada, nada disso. (Entrevista nº 1)

O processo de rompimento com as velhas práticas políticas iniciado com Juca Ludovico tem continuidade com Mauro Borges Teixeira que assumiu o poder em 1961 sob os auspícios de um "novo" governo, moderno, neutro e técnico. Mauro Borges tomou posse com uma proposta renovadora, apresentando um plano de trabalho com um selo de racionalidade técnica, procurando forjar uma imagem de neutralidade.

A eleição de Mauro Borges teve como base a coligação PSD/PTB, caracterizando-se como um governo populista, que agregava diversas correntes políticas de natureza antagônicas. Se por um lado tinha no PSD o apoio dos proprietários de terra, tinha por outro o apoio dos trabalhadores rurais e dos posseiros vinculados ao PTB.

O Governo Mauro Borges elaborou o primeiro planejamento administrativo na história de Goiás, no qual foram definidas as prioridades e estabelecidas metas moralizadoras,

procurando dar a seu governo a conotação de saneador e progressista.

Com o objetivo de amenizar os conflitos entre posseiros e grileiros, o governador comprometeu-se a realizar a reforma agrária, através da comercialização das terras devolutas (**Jornal 5 de Março**, out. 1959: 1-5).

Neste período, foram criados diversos mecanismos para regulamentar a ação do trabalhador rural. Dentre estes, encontra-se o IDAGO (Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás), que tinha por função promover a divisão e a alienação de terras devolutas. E a CAESGO (Companhia Agrícola do Estado de Goiás), que tinha por objetivo vender máquinas e implementos a preços subsidiados a pequenos e médios produtores.

No plano educacional, Mauro Borges tinha como proposta a moralização do ensino, através da regularização do provimento dos cargos sem interferência política. No que refere à formação de professores, deu ênfase aos centros de treinamento, garantindo a prioridade das normalistas. Determinou ainda, como meta, a capacitação dos professores leigos, cujo percentual correspondia a 70% na rede municipal e 68,35% na rede estadual. Veja-se a seguir um quadro demonstrativo da educação em Goiás, em 1963:

Tabela I: Demonstrativo da Educação em Goiás, 1963

Estado de Goiás	2.239.000 habitantes
Goiânia	207.000 habitantes
Salas de aula do ensino primário	4.000
Matrículas do ensino primário	232.000
Estabelecimentos do ensino médio	169
População escolar de grau médio	19.619

Fonte: Boletim UFG nº 5

Segundo Arantes (1959), no relatório de avaliação do Sistema Educacional Goiano, a maioria dos professores era improvisada e os cursos de formação eram reduzidos. Outro dado analisado no relatório foi a ausência quase total da pedagogia e da didática no funcionamento dos poucos cursos de formação de professores. O relatório conclui afirmando que o sistema apresentava uma deficiência de pessoal técnico capacitado e que as escolas primárias existentes não tinham cumprido seu papel.

O Plano Mauro Borges, em discurso, priorizava a educação primária como base essencial para a preparação de um cidadão produtivo e útil à sociedade. O governo vinculava a educação ao desenvolvimento do Estado. Entretanto, apesar da prioridade estabelecida no Programa de Governo, da propaganda que alardeava a necessidade de valorização da Educação, na realidade o quantitativo de investimentos aplicados à Educação neste governo foi menor em termos percentuais do que o investimento de governos anteriores.

O quadro educacional de Goiás, na década de 1960, apresentava um quantitativo de professores reduzido, as escolas normais eram poucas e distribuídas de forma irregular, não atingindo todo o Estado. Campos (1991) ressalta que o sistema educacional era extremamente centralizado, inadequado e seletivo.

O Plano Mauro Borges era muito ambicioso neste setor. Propunha formar recursos humanos para a educação formal e capacitar mão-de-obra para toda a burocracia do governo, assumindo uma perspectiva desenvolvimentista que atribuía o atraso do estado à incompetência da educação em desempenhar seu papel, caracterizando Goiás como um estado *“que busca educar seus cidadãos para que se tornem úteis ao desenvolvimento social.”*

Na lógica do projeto desenvolvimentista, a criação de uma Universidade e de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras teria o papel de contribuir para reduzir a situação de caos no sistema educacional, à medida que formasse professores e sobretudo técnicos para o sistema educacional e burocrático do Estado, promovendo, assim, o progresso e o desenvolvimento. Estes fatores aliaram-se ao movimento nacional de federalização e criação de Universidades Federais, ocorrido na década de 1950 e início dos anos 60.

1. 4 A Dinâmica Interna da Criação da Universidade Federal de Goiás

Em 1957, foi iniciado em Goiás um movimento conhecido como Frente Estudantil para a Universidade Federal de Goiás. O movimento era presidido pelo aluno da Engenharia Orlando Ferreira de Castro e contava com a participação de alunos das escolas superiores isoladas e de alunos secundaristas. O movimento deflagrado pelos estudantes atrelava-se ao processo de expansão do ensino superior federal ocorrido nacionalmente na década de 1950.

Neste período, paralelamente, a Igreja Católica, na figura de seu arcebispo, Dom Fernando Gomes dos Santos, começou a se movimentar para criar uma Universidade Católica em Goiás, fato que se concretizou em 17 de outubro de 1959, com a criação de uma Faculdade de Direito e com a incorporação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e de Ciências Econômicas.

Quando veio o movimento pela criação de uma Universidade, em 1957, havia chegado naquele ano a Goiânia Dom Fernando. Ele resolveu mobilizar para criar uma Universidade em Goiás mas que fosse Católica. Aí foi que atrapalhou. O movimento se dividiu, todos tinham que tomar partido — alunos e professores e aí as lutas tornaram-se muito radicais. Nós fizemos de tudo para salvar a Engenharia, a Odontologia, a Farmácia e o Conservatório de Música. (Entrevista nº 1)

A Frente Estudantil havia solicitado ao então deputado federal Castro e Costa a elaboração de um projeto de criação de uma Universidade Federal em Goiás. Os estudantes, após uma intensa mobilização, procuraram o diretor da Faculdade de Direito, que era a única unidade de ensino superior federal em Goiânia, para auxiliá-los no movimento, que se ampliou e contou com a participação de professores e alunos de diversas unidades do ensino superior goiano.

O professor Colemar Natal e Silva, então diretor da Faculdade de Direito, coordenou o movimento pró-criação de uma Universidade Federal em Goiás. Compuseram a comissão alguns diretores de instituições de ensino superior já existentes em Goiânia. Entre eles, Jerson Duarte, diretor da Escola de Engenharia; Antônio Diurivê Ramos Jubé, diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia; Francisco Ludovico de Almeida Neto, diretor da Faculdade de Medicina e alguns integrantes da Frente Estudantil.

Além desses, a comissão contou ainda com os presidentes de vários Centros Acadêmicos, entre eles Roldão de Oliveira (Direito), Almir Guimarães Souza (Engenharia), Mozart de Oliveira Mello (Farmácia e Odontologia) e o deputado Gerson Castro e Costa, autor do projeto de lei de criação de uma Universidade Federal em Goiás.

Os atritos entre os partidários da criação de uma instituição privada confessional, a Universidade Católica, e aqueles favoráveis à criação de uma instituição federal, tornaram-se mais evidentes quando os estudantes goianos fizeram diversas manifestações de repúdio às tentativas de dificultar a instalação da Universidade Federal de Goiás. Em outubro de 1959 os estudantes acusaram o Cônego Trindade de tentar sabotar o projeto de Castro Costa e, liderados pelo presidente do Centro Acadêmico XI de Maio, Roldão de Oliveira, promoveram o enterro simbólico do Arcebispo de Goiânia, Dom Fernando Gomes dos Santos. (**Jornal 5 de Março**, out. 1959: 1-5)

Nessa manifestação, os estudantes procuraram argumentar contra todos os obstáculos postos em relação à criação da Universidade Federal em Goiás. Dentre os diversos argumentos dos estudantes estava a crítica ao governo federal por subsidiar a Universidade Católica de Goiás, inclusive com a dotação, naquele ano, de recursos de cerca 25 milhões de cruzeiros. Nesse período, portanto, a crítica à utilização de verbas públicas em instituições privadas foi motivo para mobilização dos estudantes.

O processo de criação da Universidade Federal de Goiás resultou da aglutinação de escolas isoladas já existentes: a Escola de Engenharia do Brasil Central, criada em 1954; a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás, criada em 1945; o Instituto de

Música, criado em 1955; a Faculdade de Direito, criada em 1898 e a Faculdade de Medicina, criada oficialmente em 1960.

A primeira reunião da Comissão procurou delimitar quais ações emergenciais deveriam ser realizadas para que, com a maior urgência, estivesse funcionando a Universidade do Brasil Central. Inicialmente, todas as unidades deveriam, oficialmente, expressar o desejo de incorporação à nova instituição, a partir de uma reunião específica para obter a aprovação de suas congregações, lavrando em ata o respectivo aceite.

Em 31 de outubro de 1959, foi deflagrado o processo de criação da Universidade do Brasil Central, contando com a participação dos políticos representantes do Estado de Goiás, dos presidentes dos centros acadêmicos e do presidente da comissão para criação da universidade, professor Colemar Natal e Silva.

No início do Movimento de Criação da Universidade, a Faculdade de Medicina não tinha sido instalada oficialmente, embora já estivesse em funcionamento. A comissão de criação da Universidade Federal auxiliou na regularização desta unidade. Em 7 de abril de 1960, através do Decreto nº 47.061, foi instalada oficialmente a Faculdade de Medicina.

O diretor do Ensino Superior do governo federal à época, Jurandir Lodi, segundo registros em depoimentos do professor Colemar, "*mostrava-se contrário ou pelo menos desinteressado na*

criação de uma Universidade Federal em Goiás". Neste sentido Cunha (1982: 92), esclarece que, após 1950, o processo de federalização de unidades de ensino superior prosseguiu, mas havia uma certa resistência do governo federal, devido à falta de recursos.

A criação da Universidade Federal em Goiás foi regulamentada pela lei nº 3834-C, de 14 de dezembro de 1960. O processo foi moroso e contou com a interferência pessoal do então Presidente da República Juscelino Kubitschek, que tinha intenção de se candidatar ao senado por Goiás¹. Sendo assim, ao final de seu governo a lei já estava promulgada. O efetivo funcionamento da Universidade Federal de Goiás deu-se no governo de Jânio Quadros, no dia 7 de março de 1961.

A criação da Universidade Federal de Goiás gerou uma indisposição temporária com a Universidade de Goiás (Católica) que, como vimos, manifestava-se contrária à criação de uma outra universidade no Estado, alegando ser isto desnecessário, e que não haveria demanda. Além disso, a Universidade Católica recebia verbas do governo e temia que a criação de uma unidade federal dificultasse o repasse dessas verbas.

¹ Após negociações, o PSD goiano encaminha a renúncia do candidato a senador Taciano Gomes de Melo/PSD, oportunizando a candidatura de Juscelino Kubitschek por Goiás e sua eleição se dá em 4 de junho de 1961, com a votação expressiva de 77,2%. Este acordo foi considerado um resgate de dívida. (Campos, 1985: 242).

Um dos problemas da época é que, para criar uma universidade, era preciso quatro escolas fundamentais: Engenharia, Direito, Medicina em torno de uma Faculdade de Filosofia, modelo da USP. Nós já tínhamos uma faculdade, mas, como a Universidade Católica saiu primeiro, eles ficaram com ela; aí, o professor Colemar, que era o reitor, nomeou uma comissão para organizar dentro de no máximo três anos uma outra Faculdade de Filosofia. (Entrevista nº 1)

Instalada a Universidade Federal de Goiás, foi realizada, no seu segundo ano de existência, uma semana de planejamento, contando com a colaboração de pessoas eminentes e respeitadas no campo da educação no Brasil. A nova universidade ambicionava possuir uma estrutura inovadora e moderna, que realmente pudesse retirar Goiás do obscurantismo.

A semana de planejamento deu-se no período de 22 a 29 de janeiro de 1962, e buscou oferecer diretrizes para a constituição da Universidade como um “centro de elaboração cultural, um laboratório de Cultura”. Para tanto, foram convidadas figuras de grande destaque na área educacional e os temas centralizaram-se na discussão da Universidade e a questão da modernização:

Síntese Evolutiva da Escola Superior no Brasil — Ernesto de Oliveira Júnior;

A Universidade Futura em Face da Universidade do Presente — Valnir Chagas;

Conceito Atualizado de Universidade — Agostinho Silva;

Administração Universitária — Benedito Silva.

O projeto da Universidade Federal de Goiás contemplou a criação de diversos órgãos, como suportes didáticos às unidades integrantes do sistema universitário. Alguns foram efetivamente instalados, como a Rádio Universitária, o Serviço de Audiovisual e Centro de Estudos Brasileiros. Outros, como a Televisão Universitária, ainda não se concretizaram.

No primeiro aniversário da Universidade Federal de Goiás, durante a Semana de Planejamento, sugeriu-se, no contexto do espírito desenvolvimentista, a criação do Centro de Estudos Brasileiros, a exemplo do Centro de Estudos Afro-Orientais, na Bahia, e do Centro de Estudos Latinos-Africanos, no Rio Grande do Sul.

Nenhum ponto — reparem bem — do Brasil formulou até hoje uma pergunta sobre o que seja o Brasil. Não há nenhuma parte, em nenhuma de nossas universidades, lugar nenhum, instituto algum onde se possa aprender o Brasil, formar-se em Estudos Brasileiros [...]. Bastante adequado que uma universidade nova se dispusesse à construir esta visão.
(Boletim informativo da UFG nº 5)

A justificativa para a criação pioneira encontra respaldo no espírito nacional-desenvolvimentista. Os argumentos utilizados enfatizavam a necessidade de os jovens conhecerem seu país e os seus problemas para contribuírem com seu desenvolvimento.

Afirmava-se que a universidade deveria estar voltada para os problemas da sociedade.

O Centro de Estudos Brasileiros surgiu sob a orientação do Departamento de Educação e Cultura da UFG, partindo inicialmente de estudos sobre Goiás, suas características e os problemas enfrentados pelo Estado. Contava inclusive com um Curso de Estudos Goianos.

O Curso de Estudos Goianos funcionava como um curso de extensão, com a duração de um ano. O primeiro semestre era teórico e no segundo, o aluno deveria realizar uma monografia. Não era necessário ao aluno ter cursado o secundário, bastando que fosse aprovado em uma seleção.

Um aluno do CEB, em entrevista, destacou:

Aprendi a ver Goiás sob novo ângulo, como Estado que possui condições materiais indiscutíveis para ser dos primeiros da federação. Ainda como estudante, durante o ano de 1962, descobri fatos e personalidades quase inéditos e que muito ajudam a compreensão da atual problemática do Estado de Goiás. (*Jornal 4º Poder*, 20 dez. 1963 nº 2).

O Centro de Estudos Brasileiros, criado através da Resolução nº 12/62 do Conselho Universitário, deveria oferecer um curso de graduação em Estudos Brasileiros, com um período destinado a pesquisa e outro à didática, para habilitar seus alunos para o magistério. Esse Centro tinha a função de pesquisar,

ensinar e planejar a realidade brasileira, devendo, ainda, estabelecer acordos de cooperação internacional para a formação de adidos culturais.

O papel de centralidade do CEB pode ser demonstrado pela portaria de nº 35/63, de 18 de fevereiro de 1963, que determina uma comissão para estudar as suas condições e para atender a todos os alunos da universidade. Estabeleceu-se que nenhum diploma seria expedido sem que o aluno houvesse cursado, no mínimo, um semestre no Centro. Esta freqüência seria obrigatória a partir de 1964.

O professor Bernado Élis afirmou a pertinência da criação do CEB, reforçando a necessidade de se conhecer o Brasil. Destacou como fatos representantes desta tomada de consciência sobre a valorização do Brasil: a exploração do petróleo, a criação da SUDENE, e, em Goiás, a elaboração do Plano Mauro Borges, que *“visava promover o desenvolvimento do Estado”*.(Jornal **4º Poder**, 1963 nº 11). Este conjunto de argumentos tinha por suporte a ideologia nacional-desenvolvimentista.

Com o golpe de 1964, os projetos do CEB foram desativados, pois a instituição foi identificada como um perigo à segurança nacional, “um antro comunista”, tendo sido anexado ao Departamento de História e Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

É evidente que pelo avanço que representava o Centro de Estudos Brasileiros dentro do contexto da realidade brasileira e regional e examinando as características do golpe político militar de 1964, o Centro não teria condições de continuar, pois o golpe representou um corte violento no processo de politização da sociedade. O Centro foi muito visado por ser uma espécie de ISEB em miniatura e por focar a realidade político-social brasileira. (Entrevista nº 2)

Outra criação pioneira da UFG foi o Colégio Universitário. Prevista na LBD, de 1961, esta instituição deveria ser “um traço de ligação entre o curso médio e o superior”, e teve como seu primeiro diretor o professor Egídio Turchi. Sua criação foi aprovada pelo Conselho Universitário em 17 de março de 1962, entrando em funcionamento em 9 de abril de 1963.

O colégio possuía três seções, que seriam preparatórias para o exame de habilitação². Elas enfocavam temas específicos para a área de interesse do aluno: a primeira, correspondente à Escola de Engenharia; a segunda correspondente às Faculdades de Medicina, Odontologia e Farmácia; e a terceira correspondente às Faculdades de Direito e Filosofia.

Os objetivos do Colégio abrangiam desde o suprimento de deficiências, atendimento vocacional, até o estudo da personalidade do aluno para verificar se o seu perfil combinava com a profissão escolhida. Este colégio formava uma elite, com um

percentual de aprovação nos exames de habilitação de mais de 80%. Ele perdurou até 1969.

A Universidade Federal de Goiás criou também a Imprensa Universitária, de acordo com os objetivos oficiais, para ser o elo de ligação entre o povo e a Universidade. Segundo seus idealizadores, *“uma voz autorizada para fazer as reivindicações populares no setor profissional e técnico, com a participação de associações culturais de sindicatos de classe”*.

A comissão encarregada de planejar a Imprensa Universitária da UFG visitou várias instituições com experiência nessa área, dentre elas a Universidade do Ceará, no período, uma das mais modernas do país no período. Conheceram ainda a Imprensa Universitária do Recife, do Rio Grande do Sul e de São Paulo. No exterior, visitaram a Universidade do Peru, em Lima; a Universidade da Flórida e a Universidade de Wayne, nos Estados Unidos. Enfim, antes do grupo fazer um projeto, foi realizado um período de análise das experiências consideradas progressivas, para que fosse criada em Goiás uma instituição moderna. Esta preocupação com a inovação na estruturação da UFG esteve presente nos ideais de criação de todos os órgãos e unidades.

A Imprensa Universitária produziu o **Jornal 4º Poder** e os **Boletins Informativos**, ambos divulgadores da Universidade, de

² O exame de habilitação era uma atividade de seleção para o ensino superior.

suas unidades e órgãos, promovendo estudos temáticos e sobretudo procurando dar conta de todas as ações e eventos da Universidade.

1. 5 A Universidade Federal de Goiás no Contexto do Golpe de 1964

Segundo Germano (1992), as Forças Armadas desde 1937 ansiavam por implantar um Estado forte e ditatorial no Brasil. No entanto, suas intervenções em 1937, 1954 e mesmo em 1961 tinham um caráter temporário e passageiro. Com o fim precípua de impedir o avanço democrático agiam em períodos de crise para garantir a continuidade do poder e a manutenção de seus interesses. A intervenção das Forças Armadas caracterizava-se nestes períodos como força moderadora, reguladora das relações.

Por outro lado, a ação das Forças Armadas em 1964 assumiu uma perspectiva duradoura, violenta e repressiva, com a implantação de um regime ditatorial. O golpe foi amplamente saudado por setores da burguesia e por setores da Igreja contrários aos avanços democráticos e às reformas de base. Os militares utilizavam a defesa do anticomunismo para exercer a força do movimento sobre quaisquer instituições ou pessoas. A ideologia da Segurança Nacional foi utilizada como força articuladora do movimento. Ela foi forjada particularmente na

Escola Superior de Guerra para garantir que qualquer meio era válido para salvar a Nação da "ameaça vermelha" (comunista).

O Supremo Comando Revolucionário, presidido pelo General Arthur da Costa e Silva, "tinha como proposta restaurar a ordem, a legalidade e as estruturas democráticas". No entanto, logo em 9 de abril de 1964, proclamou-se o Ato Institucional nº 1, caracterizado como um fortalecimento do executivo; mantendo a Constituição de 1964, mas garantindo ao Comando Supremo poderes de legislar; suprimindo os direitos políticos; dando direito a cassação de mandatos; retirando a imunidade parlamentar; enfim, iniciando um processo de controle autoritário sobre a sociedade civil.

Deve-se salientar que o processo autoritário encaminhou-se para uma crescente: o Ato Institucional nº 2 confirmou as normas do AI-1 e, por sua vez, extinguiu todos os partidos políticos. Atribuiu ao Comando Supremo o poder de decretar recesso para o Congresso, para as Câmaras Municipais e Câmaras Estaduais e, por conseqüência, autodotou-se de um poder legislativo. Desta forma, o autoritarismo direcionou para o ato ainda mais repressivo, o Ato Institucional de nº 5.

Através do AI-5 a ditadura radicalizou-se. Atribuiu-se ao executivo o poder de legislar sobre qualquer tema e com o poder de decretar intervenção em qualquer Estado ou município. Foram suspensas todas as garantias constitucionais e estabeleceu-se a

censura prévia à imprensa. O congresso, neste contexto, ficou fechado por 10 meses, período no qual foram promulgados diversos Decretos-Leis, inclusive o Decreto-Lei nº 477, de fevereiro de 1969, que deveria exercer o controle sobre as instituições educacionais, inclusive universidades.

A intervenção na Universidade foi bastante dura com o Decreto 477, que permitia a retirada ou até mesmo a exclusão de um aluno que fosse considerado subversivo e em Goiás nós tivemos vários que não puderam continuar. A Universidade foi um palco de resistência. Uma das vezes que eu fui presa foi dentro da Universidade, eu era monitora, estava dando aula, os policiais entraram no campus para me prender, o que era impedido, mas eles não respeitaram. (Entrevista nº 3)

A Universidade de Brasília, a Universidade de Minas Gerais, a Universidade de São Paulo e a Universidade Federal de Goiás sofreram processos de intervenção. Diversos professores foram aposentados compulsoriamente ou presos; reitores afastados, com nomeação de interventores; alunos perseguidos e presos.

Segundo depoimentos de professores, a Universidade Federal de Goiás enfrentou um período de extrema vigília e repressão.

A UFG sofreu um processo de intervenção após o golpe de 1964; houve a aposentadoria compulsória do reitor, Professor

Colemar Natal e Silva; de seu sucessor, Gerônimo Geraldo de Queiroz; a cassação de alguns professores, que foram presos ou exilados como, por exemplo, o professor Ático Vilas Boas, vice-diretor da Faculdade de Filosofia, dentre outros. Neste período, também foram punidos vários alunos acusados de elaborarem um manifesto contrário ao regime militar.

A Universidade passou a ser um lugar muito vigiado, criou-se nos corredores a figura dos "olhos e ouvidos do rei". Ele vigiava as pessoas, prendia, cerceava a liberdade de pensamento, de ação de práxis.

Algumas pessoas foram demitidas, como Amália Hermano, Colemar Natal e Silva, Gilberto Mendonça Teles. Algumas pessoas foram poupadas porque não foram descobertas, mas as perseguições foram muitas, inclusive punindo pessoas que não estavam engajadas dentro de uma organização partidária. Eles queimaram mais de 400 livros meus, jornais, fui preso e condenado. (Entrevista nº 2)

A Universidade Federal de Goiás foi uma instituição que nasceu com o propósito de inovar, que buscou criar instituições avançadas no contexto do projeto da ideologia nacional desenvolvimentista. Foi criada a partir de um processo de luta, de conquista, fatores que naquele contexto do golpe militar eram suficientes para justificar os desmandos autoritários do regime sobre a Universidade.

A UFG tinha forte atuação política, tinha um jornal (**4º Poder**), que circulava na cidade, tinha vida social e cultural em

constante agitação. E assim, quando veio a intervenção, houve muitos inquéritos, denúncias, pressões, demissões, vindas da reitoria do Dr. Martins (interventor vindo do Ceará), foram tempos muito difíceis." (Entrevista nº 4)

A Universidade Federal de Goiás, assim como diversas instituições, sofreu um cerceamento no processo de autonomia e construção institucional a partir de 1964. Ressalta-se o fato de ter sido uma universidade criada em 1960 e que estava em processo de estruturação e de criação de seus órgãos.

os acontecimentos revolucionários de 1964 vieram interromper, infelizmente, o amadurecimento de uma instituição que se caracterizava, acima de tudo por um elevado anseio de brasilidade, e que pela onda de boatos que se criou em torno dela foi tachada de foco de subversão. **Jornal 4º Poder, 1965)**

Capítulo II

A CONSTITUIÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E DE SEU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Neste capítulo, pontuar-se-á, sobretudo a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, caracterizando o papel e as atribuições de seu Departamento de Educação. Ainda, será discutida a participação do Movimento Estudantil na conquista da Universidade, elucidando-se os aspectos estruturais de sua organização em Goiás.

2.1 A Criação das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras

A Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras — FFCL da Universidade de São Paulo, fundada em 1934, foi o modelo idealizador responsável pela disseminação, em todo o país, das experiências educacionais em termos de Faculdade de Filosofia. A

FFCL da USP representava o que havia de mais moderno e progressista e era antes de tudo um modelo a ser seguido por todas as unidades congêneres. Deve-se ressaltar que a Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, criada em 1937, e transformada, em 1939, em Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras era oficialmente o modelo-padrão nacional.

O interventor de São Paulo na época nomeou uma comissão para organizar a Universidade de São Paulo, tendo como presidente Júlio Mesquita, contando ainda com a participação de Fernando de Azevedo. O modelo idealizado de universidade era baseado no ensino superior alemão, no qual a unidade central do sistema universitário era a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Em 25 de Janeiro de 1934, foi criada a Universidade de São Paulo, que incorporou algumas escolas já existentes no Estado e criou outras tantas, dentre elas a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

A nova instituição foi estruturada com a colaboração de vários professores estrangeiros e especialistas brasileiros — uma instituição ambiciosa e organizada sob os moldes da Faculdade de Filosofia da Universidade de Berlim.

A Faculdade de Filosofia da USP deveria funcionar como um elo integrador entre diversas faculdades profissionais e ser a responsável pelo verdadeiro espírito universitário. Embora se admitisse, como função passageira e emergencial, a de formação

de professores para o sistema de ensino — um limite imposto pela situação de carência do País.

Esta unidade foi concebida como o coração da universidade, o local em que se desenvolveria a cultura livre e desinteressada, com o objetivo final de integrar a totalidade dos conhecimentos humanos. Entretanto, em seu desenvolvimento, essa faculdade enfrentou resistência corporativista das antigas e tradicionais faculdades que, ameaçadas em seu monopólio, dificultaram ou até impediram a transferência de disciplinas para a nova instituição.

Reportando-se à experiência da USP, Anísio Teixeira afirma que

esta iniciativa foi de certo modo frustrada. A nova faculdade jamais foi aceita na sua função integradora pelas demais escolas, que chegaram a hostilizá-la fazendo com que esta, para se defender tenha sido obrigada a dar ênfase aos cursos de licenciatura para o magistério secundário somente subsidiariamente, se devotando à formação acadêmica dos especialistas em Letras, Ciências e Filosofia. (Teixeira, 1968: 46)

Em 1937, a Universidade do Rio de Janeiro passou por uma reorganização, sendo transformada em Universidade do Brasil, constituindo-se em um modelo que deveria ser obrigatoriamente seguido pelas demais instituições de nível superior. A Faculdade de Educação, Ciências e Letras, prevista

anteriormente no Estatuto das Universidades Brasileiras e que nem sequer chegou a existir, foi desmembrada nesta mesma reforma em Faculdade Nacional de Filosofia e Faculdade Nacional de Educação.

Em 1939, uma nova reestruturação na Universidade do Brasil transformou a Faculdade Nacional de Educação em duas seções anexas à Faculdade Nacional de Filosofia. Destaca-se que, neste período, foram reafirmadas através do Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de abril 1939, como metas da Faculdade de Filosofia, a formação de professores para o magistério secundário, bem como o incentivo e o aprofundamento da cultura nacional no terreno filosófico e literário.

A Faculdade Nacional de Filosofia era composta por quatro seções fundamentais, com um total de 11 cursos, todos estruturados no esquema de três anos obrigatórios para o bacharelado e um ano opcional de didática, que outorgava aos concluintes a autorização para o exercício do magistério.

O Estatuto das Universidades Brasileiras, que normatizou o funcionamento do ensino superior a partir de 1931, estabeleceu como condição para a constituição de uma universidade a presença de, no mínimo, três instituições, dentre as Faculdades de Direito, Medicina, Engenharia ou Filosofia, Ciências e Letras. Este controle rígido aliou-se aos baixos custos de implantação das Faculdades de Filosofia, provocando uma expansão desordenada dessas

faculdades, sem a menor preocupação com a qualidade no desempenho de suas funções. Esse processo foi agravado pela insuficiência de professores qualificados e de bibliotecas inadequadas.

Para as Faculdades de Filosofia, foram previstas amplas funções: deveriam ser núcleos integradores, capazes de desenvolverem a alta cultura. Apesar disso, na prática suas atividades se limitavam à formação para o magistério. Esta redução foi defendida pelo Ministro Capanema como uma necessidade emergencial de melhorar a qualidade do ensino primário e secundário do Sistema Educacional Brasileiro.

A Lei de Diretrizes e Bases de 1961 regulamentou, como função primordial da Faculdade de Filosofia, a formação de professores, e garantiu a independência entre o bacharelado e as licenciaturas, ou seja, garantiu que os cursos poderiam ser paralelos, sendo a licenciatura composta por matérias de conteúdo e pedagógicas e o bacharelado somente por disciplinas de conteúdo.

Tratando desta expansão desordenada em todo o país, Anísio Teixeira, em depoimento à Câmara de Deputados, destacou que a expansão destas instituições, bem como sua ligação com a rede privada justificava-se pelos baixos custos de implantação.

2.2 A Criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás

Na primeira reunião realizada pela Comissão de Criação da Universidade Federal, sugeriu-se que se criasse uma Faculdade de Filosofia com um curso de ciências (Natal e Silva, 1992). Embora não se exigisse a criação específica de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, todos os professores e alunos da época são unânimes em afirmar que era necessário, para a constituição de uma universidade, a criação dessa faculdade.

Uma universidade precisa de quatro escolas fundamentais: Engenharia, Direito e Medicina em torno de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Modelo da USP, eles implantaram esta ideologia de que uma universidade deveria girar em torno de uma Faculdade de Filosofia, e só em 1961 a lei mudou. (Entrevista nº 1)

Depois, foi criada uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras porque era obrigatório uma universidade ter um Centro de Educação. (Entrevista nº 4)

Talvez não houvesse a exigência explícita mas havia uma demanda e uma exigência da formação do professor. (Entrevista nº 5)

Quando foi criada, a Universidade Federal de Goiás tinha como requisito a criação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Tinha, pois, uma exigência legal[...] nasceu no ato da criação da própria Universidade Federal de Goiás. Um dos

artigos da lei já estimulava o prazo de três anos para instalar esta nova unidade. (Entrevista nº 6)

A legislação vigente à qual se referem os entrevistados como regulamentadora da criação de uma universidade não era o Estatuto das Universidades Brasileiras de Francisco Campos e, sim, o Decreto-Lei nº 8.457, de 26 de dezembro de 1946. O decreto estabelecia como requisito para a criação de uma universidade duas e não três faculdades, escolhidas entre as de Direito, Engenharia, Medicina ou Filosofia, Ciências e Letras, semelhante ao que recomendava o Estatuto das Universidades Brasileiras de 1931.

Este preceito legal foi responsável pela disseminação, em todo o Brasil, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, pois o custo de implantar-se uma Faculdade de Engenharia ou mesmo de Medicina era muito maior. Entretanto, esta justificativa não se aplicava a Goiás que já possuía Faculdades de Direito, Engenharia e Medicina. Outro fator para implantação dessa faculdade era o prestígio e o progresso intelectual representado pela Faculdade de Filosofia da USP, bem de acordo com o espírito desenvolvimentista que permeava o Brasil.

Em Goiás, foi criada através do Decreto-Lei nº 51.582, de 8 de novembro 1962, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. O processo de criação enfrentou vários obstáculos, inclusive a

oposição da Universidade Católica de Goiás, que já possuía uma instituição congênere. Diversos depoimentos indicam que houve um mal-estar inicial, pois a Universidade Católica temia perder seus alunos.

A criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFG foi justificada ainda pela carência de mão de obra qualificada para atuar no magistério. Segundo registros do período, havia 48 escolas normais e 79 de ensino ginasial em Goiás.

No Estado de Goiás não há professores licenciados em Matemática, Física, Química, Biologia, História Natural ou Desenho. Há professores somente de Línguas, Geografia e História, mas muito aquém das necessidades. A Universidade se propõe a sanar a imensa carência de professores de nível médio. A Faculdade de Filosofia é uma peça indispensável na composição do organismo universitário, já que é um órgão que se destina a cumprir os próprios objetivos do ensino superior. (Natal e Silva, 1963)

Na Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, que tratou da criação da Universidade Federal, estava explícito a exigência de se criar ou agregar à universidade uma Faculdade de Filosofia, no prazo de três anos. Apesar desta disposição, sua criação enfrentou vários obstáculos, inclusive internamente, sendo que o primeiro ano de trabalho da equipe de planejamento da nova unidade foi sem nenhuma remuneração.

Era um momento político difícil, pois vivíamos um período de parlamentarismo. [...] Recorríamos ao primeiro Ministro Hermes de Lima, ele empurrava para Darcy Ribeiro - que era o Ministro da Educação —, este repassava para João Goulart, nenhum dos dois estava governando, inclusive o decreto de criação foi assinado pelos três. [...] Aqui houve uma luta muito forte do Conselho Universitário, eles diziam que não queriam a Faculdade de Filosofia, [...] agora vêm esses que só sabem literatura e vão querer mandar no Direito, na Engenharia, [...] era uma espécie de ciúme, luta pelo poder, tudo que entrava no Conselho sobre a Faculdade de Filosofia eles protelavam, não mandavam para frente, não mostravam boa vontade, eles nunca davam recursos... não havia interesse. (Entrevista nº 6)

Por diversas vezes, o processo de criação da FFCL desapareceu nos corredores do Ministério da Educação; outras vezes ficava esquecido nas gavetas de algum setor do MEC. Diversos depoimentos dão conta da morosidade para criar a referida instituição.

Nós ficamos incumbidos de preparar os documentos necessários, tais como *curriculum vitae* dos professores que já tivessem prática, deveria ter uma entidade mantenedora, sede, programas, ementas das disciplinas, uma boa biblioteca. Os professores de Matemática e Física ficaram por minha conta, os de Língua a cargo do professor Egídio, os de Educação por conta da professora Floracy. Alguns não aceitavam, por conta das disputas com a Igreja Católica, mas o salário era bom e havia algumas vantagens de governo, tais como aposentadoria, liberdade de cátedra. (Entrevista nº 1)

No dia 26 de novembro de 1962, foi realizada a primeira Reunião de Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. À oportunidade, o Reitor, Professor Colemar Natal e Silva, falou sobre a instituição e suas funções básicas para todo o sistema de ensino. A expectativa era de que a Faculdade fornecesse: recursos didáticos e materiais para os colégios; preparasse trabalhadores intelectuais para o exercício de atividades científicas e técnicas; preparasse trabalhadores para o magistério e para a orientação, a administração de escolas e sistemas escolares.

Pode-se observar a presença de um caráter dúbio da Faculdade de Filosofia: se por um lado as funções aludidas na aula inaugural proferida na Reunião de Congregação referiam-se prioritariamente à preparação de quadros para o sistema escolar, capacitação de professores, de orientadores e administradores; por outro lado na Ata de Reunião do Conselho Universitário, realizada anteriormente por ocasião da criação da Faculdade de Filosofia, havia uma expectativa de que essa unidade desenvolvesse papéis mais amplos, semelhantes aos propostos para a FFCL da USP:

Esse instituto se incumbirá dos cursos propedêuticos de matérias básicas, do ensino fundamental, desinteressado, exercido nos domínios da ciência pura e funcionará como o tronco por onde circulará a seiva nutriz para todos os galhos da árvore universitária. (Anexo II, 1961)

Na aula inaugural da Faculdade de Filosofia, o professor Colemar Natal e Silva caracterizou a instituição como essencial para o cumprimento da missão pedagógica da universidade e falou ainda da preocupação com os problemas que atingiam tais instituições. Enumerou alguns deles, tais como formação profissional inadequada, problemas curriculares e problemas de estruturação funcional.

Nesse período as Faculdades de Filosofia enfrentavam, em nível nacional, uma séria crise; discutiam o desempenho insatisfatório de suas amplas funções, o quadro deficitário de seus docentes, os baixos índices de produtividade. Realizou-se, nesse contexto, um seminário nacional, contando com a participação dos diretores de Faculdades de Filosofia, do ministro da Educação, Darcy Ribeiro, de membros do Conselho Federal de Educação, dentre eles Valnir Chagas, Nilton Sucupira e Anísio Teixeira.

Nesta oportunidade, discutiu-se a estrutura, as funções e a continuidade destas faculdades. Três modelos de instituição formadora de quadros para a Educação foram apresentados e discutidos.

A primeira alternativa era baseada na Universidade de Brasília, que suprimia a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e segundo a qual a Faculdade de Educação era a unidade de formação profissional do Educador. Nesta estrutura a Universidade possuía os Institutos Centrais, que eram responsáveis pela

formação básica de todos os cursos. Este modelo exigia uma redistribuição das disciplinas, ficando nas faculdades somente aquelas estritamente profissionais.

A segunda alternativa organizacional comportaria várias Escolas ou Institutos — uma de Filosofia, outra de Ciência, outra de Física e assim por diante —, que concentrariam a formação básica e profissional em cada unidade.

A terceira alternativa tinha a Faculdade de Filosofia como um órgão nuclear, integrador das demais instituições universitárias, dotada de um grande elenco de curso. Este foi o modelo adotado pela UFG em nível legal. Segundo Colemar Natal e Silva, *“a universidade estava consciente da necessidade de que a reforma universitária atingisse a Faculdade de Filosofia para que ela assumisse uma posição nuclear frente à universidade.”* Para tanto, propunha-se a buscar alternativas de superação dos problemas enumerados. No regimento da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da UFG, em seu artigo 2º, foram enumerados como objetivos:

O papel de um centro de investigação e de ensino que procura conciliar o imperativo da especialização com a visão universal dos problemas [...]

IV. Formar trabalhadores intelectuais: a) para as atividades puramente culturais; b) para o magistério, orientação e administração de escolas e sistemas escolares; c) para funções técnicas relacionadas com o desenvolvimento da região. (Regimento da Faculdade de Filosofia e Letras, 1963)

A implantação dos cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFG dar-se-ia de forma gradual: os cursos, em um total de 12, deveriam ser implantados paulatinamente, quatro a cada ano. De acordo com o Regimento, funcionaram, em 1963, as séries iniciais dos cursos de Matemática, Física, Pedagogia e Letras Neo-Latinas; em 1964, Química, Geografia, História e Letras Anglo-Germânicas; em 1965, os cursos de Filosofia, Ciências Sociais, Letras Clássicas e História Natural (Regimento da Faculdade de Filosofia, 1963).

Apresentamos no quadro abaixo o demonstrativo de alunos matriculados na 1ª série, no primeiro ano de funcionamento da FFCL (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras):

TABELA II: Alunos matriculados na FFCL, 1ª série/1963

CURSO	QUANTITATIVO
Pedagogia	57
Letras Modernas	90
Matemática e Física	33
Total	180

Fonte: Arquivo ICHL/UFG

Para o ano de 1964, estava previsto o funcionamento dos cursos de Química, Letras Anglo-Germânicas, História e Geografia. Os cursos efetivamente criados foram, entretanto, os de Letras

Vernáculas e de Ciências Sociais, sendo que este último tinha sua criação prevista somente para o ano de 1965. O curso de Ciências Sociais representou uma inovação, a atribuição de dar conta do entendimento dos fenômenos e problemas sociais enfrentados pela sociedade brasileira.

A demanda pelos cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras era bastante significativa, como se pode ver pelo quantitativo de alunos que eram atendidos:

Tabela III: Alunos matriculados na FFCL ano 1964

CURSO	1ª série	2ª série
Pedagogia	37	37
Letras Modernas	59	36
Letras Vernáculas	16	13
Ciências Sociais	60	—
Total	126	880

Fonte: Arquivo ICHL/UFG

Obs.:

Os alunos do Curso de Letras (Vernáculas e Modernas) no 2º ano reduziram-se a 49 frente ao total inicial de 90 alunos;

Os alunos do Curso de Pedagogia reduziram-se de 57 no ano inicial para 37 matriculados no 2º ano.

A estrutura da graduação prevista no regimento organizava os cursos em quatro séries distribuídas em dois ciclos. O primeiro era composto de matérias básicas e o segundo de matérias específicas. A formação profissional, por sua vez, seria dividida em dois setores: um de preparação de intelectuais para

atividades científicas e técnicas, correspondente ao bacharelado e outro de formação de professores para as escolas de nível médio, que corresponderia à licenciatura.

Após a conclusão do ciclo básico, o aluno do bacharelado estudaria as disciplinas obrigatórias e algumas optativas; o licenciando completaria as disciplinas do ciclo básico e cursaria as matérias de conteúdo da escola média e as disciplinas pedagógicas. De acordo com o Regimento, após o ciclo básico os alunos de bacharelado e de licenciatura passariam a cursar disciplinas independentes e com enfoques diferentes.

Embora estivesse previsto que após o ciclo básico os cursos de bacharelado e de licenciatura seriam independentes, na realidade, a maioria das disciplinas do segundo ciclo foram comuns para os bacharéis e para os licenciados. Este fato decorreu do número insuficiente de professores para ministrar a mesma disciplina com profundidade e enfoques diferenciados para a licenciatura e para o bacharelado.

Alguns professores aprofundaram as disciplinas, ministrando aulas extras. Entretanto, esta era uma iniciativa individual. Além disso, o número de alunos dedicados somente ao bacharelado era insignificante.

A Faculdade de Filosofia tinha a pretensão de oferecer um curso de recuperação, que funcionava em horário diferenciado,

destinado aos candidatos que entrassem sem condições intelectuais - seria uma atividade extra. Este curso, que em tese garantiria a defesa de um exame de seleção facilitado, foi veiculado para justificar um exame de habilitação³, com exigência mínima, com provas somente na área de Língua Portuguesa e Literatura e testes de aptidão nas demais áreas. Pela substantiva falta de professores, estes cursos não se concretizaram.

O aluno que já fosse professor seria dispensado do exame de habilitação nas disciplinas que comprovasse experiência de docência por um tempo mínimo de três anos. No princípio, funcionaram cursos preparatórios para os exames de habilitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Estes cursos eram ministrados em sua maioria por professores da Faculdade de Filosofia e visavam preparar para os exames de habilitação.

Os princípios básicos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras eram "a autenticidade e a flexibilidade". A autenticidade era concebida como um estudo real das disciplinas oferecidas, ou seja, deveria haver uma verticalização dos conteúdos propostos nas disciplinas e uma correspondência entre o proposto e o realizado.

O princípio da flexibilidade basear-se-ia na garantia da oferta de um conjunto de disciplinas obrigatórias de cada curso e

³ Os exames de habilitação eram uma forma de seleção para o ingresso nos cursos superiores.

um conjunto de disciplinas optativas, facultando a cada aluno a possibilidade de compor seu currículo.

O primeiro regimento, elaborado em 1963, era considerado muito moderno, tendo sido quase uma cópia fiel do regimento da Universidade do Ceará, que gozava de grande prestígio neste período. Vários regimentos foram consultados, mas optou-se por obedecer ao da Universidade do Ceará, que atendia aos pré-requisitos estabelecidos pela Lei 4.024/61, recentemente publicada. As condições materiais e históricas da UFG, porém, determinaram uma outra prática, pois se por um lado o regimento era moderno, por outro a prática não apresentava sinais inovadores.

Outro fator identificado como responsável pela desfiguração do Regimento foi a influência da prática e da formação da maioria dos professores, que haviam se formado na Universidade Católica de Goiás. Estes professores em geral repetiam a prática de sua formação acadêmica.

Esse regimento sofreu modificações que o desfiguraram completamente. O que aconteceu foi que, de um conjunto de professores da Católica, o regime implantado foi da Católica, com matéria anual e não semestral, matrícula anual e não por matéria como estava previsto. Não havia pessoal suficiente. Foi estabelecido um currículo rígido, uma verdadeira armadura. O regimento era novo mas a prática era velha. (Entrevista nº 6)

As condições históricas no momento da implantação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás impuseram limites ao papel idealizado no Regimento de 1963. Outro fator que dificultou a obediência ao Regimento original foi a ausência de dotação orçamentária específica. Os recursos mantenedores da Faculdade de Filosofia recém-criada deveriam sair do conjunto global da universidade, e não havia nenhum interesse das unidades presentes no Conselho Universitário em canalizar recursos para a nova unidade, uma vez que isso dificultaria a distribuição de recursos destinados à instalação de suas próprias unidades.

A Universidade Federal de Goiás tinha como meta ser moderna e inovadora. Desde sua implantação, adotou uma estrutura departamental, que só seria implantada nacionalmente a partir da reforma de 1968. O Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras previa a constituição de institutos de ensino de maneira gradual.

Depois surgiu, não só no meio estudantil mas entre os professores, a idéia da reforma, e escutávamos constantemente: — é preciso mudar”, “é necessário reformar”. Aí veio uma campanha nacional pela reforma, isto em 1961. Aqui, a campanha foi liderada pela Escola de Engenharia, veio o reitor do ITA, Lacais, Oliveira Júnior e João Martins, todos do ITA. Eles pregavam uma reforma baseada no sistema de ensino americano, com institutos básicos e os cursos profissionalizantes autônomos.

O Instituto de Matemática e Física foi criado pela Escola de Engenharia fruto deste espírito de mudança. Um movimento liderado pelos alunos Erton Carvalho, Manuel Abadia de Sá, Hermógenes Coelho, Luís Alberto Cordeiro, entre outros.

Talvez tenhamos passado o carro adiante dos bois, mas nós fomos ao ITA com o apoio do diretor da Escola de Engenharia, do reitor, professor Colemar, trouxemos um laboratório de Física e o professor Nicolau Jacuzzi, que deu um curso de Física prática exatamente como se dava no ITA. Quando começou a funcionar, nós mandamos imprimir fichas, papéis timbrados com nome de Instituto de Física e Matemática. No começo a Filosofia tinha seu curso e a Engenharia tinha o dela, depois veio a idéia de juntar em unidade especializada. (Entrevista nº 1)

Em 23 de outubro de 1963, o Conselho Universitário analisou a criação do Instituto de Matemática e Física. Na oportunidade, avaliaram-se as funções das faculdades e dos institutos e qual a viabilidade de sua criação naquele momento em que já havia a Faculdade de Filosofia, Ciências e letras.

Segundo os depoimentos, as faculdades desenvolviam cursos do ponto de vista técnico-profissional, realizavam pesquisa em grau menor, necessitando apenas de professores em tempo parcial. Os institutos, por sua vez, teriam atividade de pesquisa como meta fundamental, professores com dedicação total e currículo concentrado.

Ao final da reunião, fundou-se o Instituto de Matemática e Física, nos termos do art. 50 do Estatuto Universitário. Toda essa discussão deu-se no momento nacional em que se propôs a

reforma do sistema universitário e teve como enfoque a disputa de espaço entre os Institutos e as Faculdades.

O Estatuto da Universidade Federal de Goiás, no seu capítulo II, artigo 120, parágrafo 1º, procurou incentivar a criação de institutos básicos, garantindo a concentração de esforços da Reitoria. Estipulava-se que, a cada instituto criado, desapareceria o departamento correspondente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Apesar deste princípio, a Faculdade de Filosofia, que foi criada em 1963, só foi substituída pelos institutos após a reforma de 1968. Vale ressaltar que além do Instituto de Matemática e Física, nenhum outro foi criado.

Veja-se o quantitativo de alunos matriculados no período compreendido entre 1965 e 1967.

Tabela IV: Alunos matriculados 1965/1967, na 1ª série

CURSO	1965	1966	1967
Pedagogia	54	59	35
Letras Vernáculas	81	49	48
Letras Modernas	50	47	45
Ciências Sociais	56	54	41
História/Geografia	41	62	31
Total	282	271	200

Fonte: Arquivo ICHL/UFG

O regimento/1967, no seu artigo 7, estabelecia os seguintes cursos: (1) Filosofia, (2) Letras, (3) Pedagogia, (4) Ciências Sociais, (5) Geografia, (6) História. É útil esclarecer que na realidade estes cursos já funcionavam desde 1965, tendo sido apenas regulamentados através do novo Regimento, elaborado para fins de reconhecimento de seus cursos.

No Regimento da Faculdade de Filosofia, estava prevista no artigo 156 a instalação dos departamentos de Ciências Sociais, incluindo o setor de Filosofia, História e Geografia, de Letras e de Educação, com o curso de Pedagogia. (Cf.: Plano de Estruturação da Universidade Federal de Goiás, 1968).

2. 3 A Formação de Professores e o Departamento de Educação da FFCL

A formação de professores foi a ação básica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFG. Havia disciplinas específicas de cada curso e um eixo comum à licenciatura, a partir do 3º ano, no qual se incluía a Prática de Ensino das matérias nas quais os alunos deveriam se habilitar profissionalmente.

As disciplinas pedagógicas comuns para as licenciaturas eram as seguintes:

3ª Série

1. Psicologia da Educação — adolescência (1 semestre)
2. Didática — Métodos gerais (2 semestres)

4ª Série

1. Psicologia da Educação — aprendizagem (1 semestre)
2. Didática — métodos especiais de ensino (1 semestre)
3. Elementos de Administração Escolar (1 semestre)
4. Prática de Ensino — estágio supervisionado

O curso de Pedagogia, cujo departamento abrigou posteriormente a Faculdade de Educação, tinha como eixo o elenco de disciplinas para a formação do bacharel e, quando optasse pela licenciatura, o aluno deveria freqüentar as disciplinas que não haviam sido cursadas durante o bacharelado.

As disciplinas previstas no curso de Pedagogia estavam dispostas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em seu artigo 28, subtítulo I, capítulo I. O programa do curso mesclava disciplinas de conteúdo e disciplinas práticas. Na área de metodologia, o percentual era de dois semestres, correspondente ao 3º ano, e o estágio era realizado no 4º ano.

Observa-se que as disciplinas genéricas (1) concentram-se, na sua maioria, no 1º ano e as disciplinas que tratam especificamente da Educação (2) estão distribuídas desde o 1º ano. A área de psicologia detém um grande peso neste currículo,

estando presente em todos os anos, partindo da Psicologia Geral e finalizando com Psicologia Aplicada à Educação.

1º ano:

Introdução à Educação (2)	(2 semestres)
Psicologia Geral (1)	(2 semestres)
Sociologia Geral (1)	(2 semestres)
Biologia da Educação (2)	(2 semestres)
Português (1)	(2 semestres)
Estatística Educacional (2)	(2 semestres)
Introdução à Filosofia (1)	(2 semestres)

2º ano

Biologia educacional (2)	(2 semestres)
Sociologia da Educação (2)	(2 semestres)
Psicologia da Educação (2)	(2 semestres)
História da Educação (2)	(2 semestres)
Didática Geral (1)	(2 semestres)
Estatística Educacional (2)	(2 semestres)
Artes e Recreação (2)	(1 semestre)

3º ano

Filosofia da Educação (2)	(2 semestres)
Psicologia Aplicada à Educação (2)	(2 semestres)
Psicologia da Personalidade (1)	(2 semestres)
Metodologia do Ensino Primário (1):	

Aritmética	(2 semestres)
Ciências Naturais	(2 semestres)
Estudos Sociais	(2 semestres)
Linguagem	(2 semestres)

4º ano

Orientação Educativa(2)	(2 semestres)
Psicologia aplicada à Educação(2)	(2 semestres)
Administração Escolar(2)	(2 semestres)
Cultura Brasileira(2)	(2 semestres)
Didática Especial do Ensino Médio(2)	(2 semestres)
Psicopatologia (1)	(1 semestre)
Prática do Ensino Primário (2):	
Estudos Sociais	(1 semestre)
Ciências Naturais	(1 semestre)
Aritmética	(1 semestre)
Linguagem	(1 semestre)
Ciências Sociais	(1 semestre)
Aritmética	(1 semestre)
Linguagem	(1 semestre)

O Departamento de Educação, segundo registro em ata do Conselho Departamental, teria por fim desenvolver o intercâmbio cultural e social entre os professores do departamento e destes com os demais professores da Faculdade e de outras instituições.

Caberia ao Departamento orientar e auxiliar o Centro de Estudos Pedagógicos (CEP), devendo ainda auxiliar a Direção da Faculdade no tocante à execução dos programas de ensino e incentivar a aplicação de processos didáticos modernos. (Anexo)

Na prática, o Departamento de Pedagogia limitou-se à coordenação interna. Apesar de estar previsto que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras deveria realizar um acompanhamento pedagógico da universidade como um todo, não foram identificados elementos que indicassem que este papel foi cumprido. E nem que o Departamento de Educação tenha exercido esta função dentro da própria FFCL, entre os departamentos.

O curso de Pedagogia não era inicialmente orientado para a prática, e este foi um de seus maiores problemas. As situações de estágio eram esparsas, e na estrutura do estágio predominavam os trabalhos informativos.

Um exemplo de necessidade de um caráter mais prático para o curso foi a mobilização e as críticas empreendidas pelos alunos em torno de ausência de aulas demonstrativas e práticas. Não havia no quadro da Faculdade, professores capacitados para a realização de aulas desta natureza. Frente a este impasse, a Secretaria de Educação colocou à disposição duas professoras normalistas.

Esta estratégia gerou um mal-estar entre as alunas e as professoras. Um percentual significativo das alunas da faculdade, que já eram professoras normalistas e queriam somente professoras graduadas, questionavam as atitudes e os ensinamentos das professoras que, em relação ao título, estavam em nível inferior a elas.

De modo geral, os professores dos cursos eram um tanto improvisados, escolhiam-se pessoas ilustres e respeitáveis, mas cuja formação nem sempre era a mais adequada.

Nossos professores eram quase todos improvisados, no nosso curso de Ciências Sociais, por exemplo, os escolhidos eram pessoas ilustres, estudiosos, mas na sua maioria advogados, sem nenhuma formação específica. Neste sentido, o movimento estudantil trazia pessoas de outros centros para suprir estas deficiências. (Entrevista nº 3)

Tabela V: Demonstrativo de alunos de Pedagogia de 1963/1967

ANO	Nº ALUNOS
1963	57
1964	37
1965	54
1966	59
1967	35

Fonte: Arquivo ICHL/UFG

Na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, existia o Centro de Estudos Pedagógicos. Uma entidade que era

coordenada pelos estudantes de Pedagogia e que contava com a orientação de professores do curso, tendo por função divulgar o curso de Pedagogia, promover estudos, pesquisas etc.

O Centro de Estudos Pedagógicos veiculava informativos, orientando alunos e candidatos ao curso, esclarecendo as possibilidades de atuação do pedagogo como técnico em educação, administrador escolar, orientador pedagógico, professor de matérias pedagógicas. Reafirmava também o direito do egresso de candidatar-se ao curso de Pós-Graduação em Orientação Educacional.

O Centro de Estudos Pedagógicos foi criado no início da Faculdade de Filosofia, com o objetivo de realizar a coordenação de atividades acadêmicas e das experiências pedagógicas dos alunos que as planejavam, contando com o apoio de um coordenador entre os professores. O Centro realizou pesquisas sobre índice de escolaridade, promoveu palestras, encontros, organizou conferências, viagens. Enfim, era uma instituição dos alunos, mas com grande influência na vida acadêmica do Curso de Pedagogia assim como da Faculdade de Filosofia. (Entrevista nº 7)

Em material de divulgação do Centro de Estudos Pedagógicos, esclarecia-se que caberia ao técnico (Bacharel em Educação) as tarefas como planejamento educacional em todos os níveis (primário, secundário e superior), direção de estabelecimentos de ensino e orientação de professores na

elaboração de planos educacionais. Ao licenciado caberia lecionar as disciplinas pedagógicas nos cursos colegial, normal, ginásial e superior.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras deveria realizar, de acordo com o capítulo III, artigo 33 de seu Regimento, um curso de Orientação Educacional para o Ensino Médio. A clientela atendida seria composta por licenciados, bem como por graduados em Educação Física e Inspectores Federais. Estabelecia-se ainda como condição para o ingresso experiência de três anos de magistério, sendo facultado aos licenciados o aproveitamento dos créditos já obtidos na licenciatura.

O currículo do curso de Orientação Educacional era estruturado da seguinte forma: três semestres letivos, distribuídos entre Teoria da Orientação Educacional, Métodos e Técnicas da Orientação Educacional, Psicologia da Infância e da Adolescência, Psicologia Social, Técnicas de Exame Psicopedagógico, Elementos de Psicopatologia e Psicoterapia, Administração de Escola e de Sistemas Escolares e Estatística Aplicada.

O primeiro curso de Orientação Educacional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás foi realizado em Brasília, sob a coordenação do professor Nicolau Balazs Barros. A realização deste curso gerou uma expectativa na Prefeitura do Distrito Federal para que fosse criada uma outra Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás em

Brasília. O processo foi encaminhado ao Conselho Universitário pelo reitor Jerônimo Geraldo de Queiroz.

O projeto foi justificado pela enorme carência de docentes do ensino médio e pelo interesse do governo federal na criação de uma unidade formadora de professores da UFG naquela região. O reitor assegurou ainda que o curso de Orientação Educacional havia sido bem sucedido, e argumentou que a UnB não tinha Faculdade de Filosofia e sim de Educação, além do que a Universidade de Brasília enfrentava um período de crise interna, o que a impedia de desempenhar tal função.

A criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras contava com a aprovação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás. A efetivação, no entanto, foi interrompida pelo movimento da Reforma de 1968, que extinguiu as Faculdades de Filosofia em todo Brasil.

A Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás oferecia os chamados cursos livres, previstos pelo primeiro regimento em seu capítulo V, artigo 17. Os cursos realizados eram, em sua maioria, na área de línguas modernas. O jornal **4^o Poder**, 24 nov. 1963, edição comemorativa do aniversário da instituição, enumera a oferta dos seguintes cursos: Inglês, Francês, Italiano, Árabe, Lógica Simbólica, Realidade Brasileira.

Estes cursos poderiam ser freqüentados por alunos de diversas unidades, mas, como já foi dito, a procura era irregular pois não eram considerados para integralização curricular, fator que desestimulava a freqüência.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras realizou, a partir de 1965, cursos de capacitação de professores inclusos na Campanha de Difusão do Ensino Secundário — CADES, projeto através do qual o Ministério da Educação oferecia recursos com o objetivo de habilitar professores no nível secundário.

Segundo a programação do projeto CADES, no ano de 1965, o curso de capacitação de professores deveria priorizar o conteúdo, ou seja, a abordagem teórica e para o ano de 1966 a prioridade do curso seria para a área de didática. Apesar da previsão acima mencionada, o documento orientador do curso de 1965, emitido pela própria Coordenadoria do Ensino Secundário, destacava a importância e a preocupação com o treinamento de professores na área da didática específica. O curso inicial teve duração de quatro semanas, com 20 horas-aula por semana.

A técnica que pretendemos que seja adotada pelo professor consiste em dar noções fundamentais de didática especial através do conteúdo [...] Assim procedendo, a focalização das técnicas de emprego do quadro negro, de incentivação, fixação e verificação de aprendizagem, de preparo e utilização de material didático. (Fonte: Arquivo FE)

A Faculdade de Filosofia realizava os exames de suficiência, sem a exigência de frequência regular ou mesmo de um histórico escolar; não era necessário o aluno ter cursado o secundário, devendo apenas comprovar que detinha conhecimentos suficientes. A Faculdade de Filosofia realizou inclusive exames em Brasília e Mato Grosso, além do Estado de Goiás.

Estes exames e cursos foram muito criticados, pois eliminavam a necessidade dos cursos regulares. Em alguns depoimentos, professores da própria Faculdade de Filosofia da UFG afirmavam que era uma incoerência uma instituição regular de formação de professores oferecer cursos por um sistema paralelo, que desestimulava a frequência em cursos formais, de longa duração.

Embora questionada, a realização dos cursos era justificada pela necessidade emergencial de modificar a realidade educacional do estado e do país. O Estado de Goiás contava, especialmente no interior, com um número significativo de professores leigos, sem condições de frequentar cursos regulares nas Faculdades de Filosofia.

A Faculdade de Filosofia tinha uma função idealizada - realizar a integração entre as unidades universitárias. O conjunto de informações obtidas, entretanto, permite concluir que não houve

nenhuma espécie de integração entre essas unidades. Deve-se esclarecer que nem sequer foram oferecidas disciplinas regulares aos cursos de outras unidades pela Faculdade de Filosofia — quando muito um ou outro aluno freqüentava os cursos livres, que não eram computados no currículo.

Não se podia nem falar em promover cursos a alunos de outras unidades. Por exemplo, se oferecêssemos à Faculdade de Direito um curso de filosofia do direito, este não era considerado no currículo, o diretor dizia que um curso dado por nós não teria muito valor, os alunos deles tinham que ter aulas com professores deles, que eram concursados, e os nossos não [...] A Engenharia não reconhecia o nosso curso de matemática, que era dado pelo professor da Engenharia [...] intercâmbio só afetivo, entre moças e rapazes. (Entrevista nº 6)

As condições adversas em relação à Faculdade de Filosofia podem ser comprovadas por uma manifestação de seu diretor, professor Egídio Turchi, na reunião do Conselho Universitário. Naquela oportunidade, tratava-se da distribuição orçamentária, na qual a Faculdade de Filosofia havia sido colocada em posição de desigualdade na distribuição de verbas.

Nessa reunião, o professor Egídio Turchi afirmou que a Faculdade de Filosofia recebera menos recursos do que o Instituto de Belas Artes, que possuía menos alunos e cuja previsão de construção era inferior. Argumentou ainda que havia urgência em

equipar a Faculdade de Filosofia com um gabinete psicotécnico, o que demandaria muitos recursos, no entanto os percentuais orçamentários foram mantidos.

Em documento destinado aos acadêmicos da Faculdade de Filosofia, afirmou-se que, apesar dos amplos objetivos “de formar os altos quadros intelectuais no país, de preparar o professorado de nível médio e de também desempenhar o papel de órgãos integradores da Universidade, modestamente reconhecia-se que a missão da FFCL podia ser resumida em dois pontos: formar professores de nível médio e trabalhadores intelectuais ou pesquisadores para as lides filosóficas, científicas e literárias”.

Assim, apesar das amplas funções explicitadas na ata de criação da Faculdade de Filosofia da UFG e de receber a atribuição de ser a “árvore nutriz de toda a universidade, de ser um centro de investigação”, a instituição resumiu suas atividades à formação de professores.

Em suma, a Faculdade de Filosofia não assumiu, frente à universidade, nenhum papel de integração; não conseguiu romper as amarras das escolas tradicionais, nem em seus limites internos, pois cada departamento trabalhava isoladamente.

A Faculdade era uma só, porém com vários departamentos sem ligação, nós (Letras) oferecíamos línguas para o departamento de pedagogia e eles ofereciam as matérias pedagógicas a partir do 3º ano, mas ninguém da Matemática, da Física ou da

História participou da vida dos outros cursos, tanto que se sentiam as divergências dentro da congregação. Os interesses, a forma de pensar eram completamente diferentes. A finalidade de integração não era alcançada nem internamente. Cada departamento era estanque, as reuniões de congregação foram poucas e só haviam brigas, não resultavam em nada. (Entrevista nº 6)

2. 4 O Movimento Estudantil em Goiás (1957/1970)

Embora a UNE tenha sido criada em 1937, o movimento estudantil teve maior inserção na vida do país a partir de 1956, quando se processou a hegemonia de estudantes socialistas e comunistas na coordenação do movimento. Neste período, os estudantes passaram a se envolver com os problemas nacionais.

No final dos anos 50 e nas décadas de 1960 e 1970, particularmente, as organizações estudantis passaram a se manifestar frente aos problemas do Brasil, inicialmente influenciados pela ideologia do Nacional-Desenvolvimentismo e posteriormente orientados pelas diretrizes das organizações político-partidárias.

O movimento estudantil tinha presença política e cultural. Presença política nas manifestações públicas em defesa de um desenvolvimento nacionalista, defesa do patrimônio público e riquezas do Brasil, autodeterminação dos povos e soberania

nacional. Luta em defesa da democracia e de um sistema de estado e de governo que socializasse bens, serviços e propriedades em prol do povo da cidade e do campo. (Entrevista nº 4)

Em 1961, quando Jânio Quadros renunciou à Presidência do Brasil, deveria assumir o vice-presidente João Goulart. Os ministros militares empreenderam um movimento para impedir a posse de Goulart, sob a acusação de ser ele simpático ao comunismo. Esta ação militar era contrária ao princípio constitucional e provocou, em contrapartida, um movimento de resistência à tentativa de golpe. O movimento teve base na região sul, coordenado por Leonel Brizola, governador do Rio Grande do Sul. Neste contexto, os estudantes se engajaram na luta em defesa da Constituição.

Desde as primeiras horas da crise, a União Nacional dos Estudantes tem estado alerta e ativa na defesa da democracia e do Regime. Fecharam nossa sede, perseguem nossos líderes, repelem nossas manifestações à força. Mas os estudantes não de resistir. Não podemos aceitar qualquer espécie de golpe e exigimos que seja cumprida à risca a letra da Constituição. (Castilho, *apud* Sanfelice, 1986: 19)

A UNE marcadamente passou a se envolver na vida nacional, manifestando-se em favor das reformas de bases, incluindo-se aí a reforma universitária. Mobilizou, conclamou a

nação a se rebelar contra o golpe político-militar de 1964 e, devido a esse fato, quando a ditadura foi instalada, a entidade foi bastante perseguida.

Organicamente ligada ao movimento estudantil nacional coordenado pela UNE, estava a estrutura dos movimentos estaduais, que seguiam as diretrizes por ele ditadas.

Cada faculdade tinha um Diretório Acadêmico (DA) ou Centro Acadêmico (CA) e cada universidade tinha um Diretório Central dos Estudantes (DCE). Em nível estadual, havia a UEE (União Estadual dos Estudantes) e em nível nacional a UNE (União Nacional dos Estudantes). Esta era a estrutura oficial do movimento estudantil e em todas as instâncias as eleições eram diretas e anuais.

Na prática, a organização do movimento estudantil era dada pelas tendências políticas, que recebiam influência de vários partidos políticos, tais como: o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o Partido Social Democrático (PSD), a União Democrática Nacional (UDN), o Partido Comunista Brasileiro (PCB), a Ação Popular (AP), a Política Operária (POLOP), Partido Comunista do Brasil (PC do B). No final da década de 1950, quando do movimento em prol da criação da Universidade Federal de Goiás, o grupo orientado pelo Partido Comunista do Brasil era o mais organizado e tinha grande representatividade na Faculdade de Direito, em segundo lugar

estava o grupo que vinha do movimento de ação católica, a JUC (Juventude Universitária Católica).

Em Goiás, o movimento estudantil foi um dos principais responsáveis pela criação da Universidade Federal de Goiás.

Anteriormente à criação da UFG, a União dos Estudantes de cursos universitários era liderada pelos estudantes da Faculdade de Direito. Após a criação da UFG, outras lideranças das Escolas de Engenharia e de Medicina vão se incorporando ao movimento, que passa a ser congregado pelo DCE (Diretório Central dos Estudantes).

O movimento estudantil vai, a partir de 1961, fragmentando-se em diversos grupos ideológicos de esquerda. Por um lado, com conotação religiosa mais ou menos de esquerda estava a Ação Católica, que depois deu origem a Ação Popular — AP, ao partido comunista, a POLOP que era uma dissidência do PC. (Entrevista nº 5)

Sanfelice (1986), afirma que até 1956 havia na UNE um controle por parte dos grupos de direita. A partir de 1956 e no início da década de 1960, o controle hegemônico era do Partido Comunista. Entretanto, deve-se esclarecer que, embora houvesse o controle hegemônico, as demais tendências não desapareceram e as diretrizes não eram gestadas no movimento e, sim, em entidades partidárias ou entidades religiosas.

Embora se tenha dito que se considera inviável uma rigorosa identificação da ideologia da UNE, evidencia-se, entretanto, que ela não estava isenta de ideologias. Nos documentos apresentados misturam-se concepções dos socialistas, comunistas, Católicas da Juventude Universitária e da Ação Popular com predomínio de enfoques ora de um ora de outro. (Sanfelice, 1986: 57)

No período das eleições, os grupos faziam alianças, manifestações estratégicas de acordo com os objetivos das lideranças. A opção partidária é que unia os estudantes e ligava o movimento secundarista ao universitário, pois as reuniões eram comuns. Nestas reuniões político-partidárias discutiam-se as estratégias e as articulações para se alcançar um objetivo único — conseguir o controle das entidades estudantis.

Tanto para o movimento secundarista quanto para o movimento universitário havia um coordenador religioso que era o padre Pereira, e isto se repetia a nível nacional. No Rio de Janeiro, por exemplo, existia uma Casa da Ação Católica na qual moravam estudantes secundaristas e universitários. Havia os encontros nacionais, congressos nos quais as lideranças se encontravam. (Entrevista nº 8)

A Ação Católica era a organização da Igreja no meio leigo. No movimento estudantil, esta se concretizou na JUC (Juventude Universitária Católica), que procurava se orientar pelo pensamento progressista. A própria Igreja passava por

transformações a partir do papado de João XXIII e, por outro lado a JUC em 1960, no seu Congresso Comemorativo de dez anos, optou por um socialismo democrático. Em 1961, no XXIV Congresso da UNE, a JUC faz uma aliança com alguns grupos comunistas e elege o jucista Aldo Arantes como presidente da UNE.

A união entre a JUC e os comunistas, bem como o crescimento da JUC no movimento provoca reações da Igreja Católica. Neste período, a animosidade entre o presidente da UNE - Aldo Arantes - e a hierarquia da Igreja leva ao rompimento deste com a JUC e a organização passa, a partir de então, a proibir que seus dirigentes concorram a cargos eletivos no movimento estudantil. Esta medida provoca uma ruptura na JUC e o conseqüente afastamento de vários militantes.

Em 1962, durante a realização de um congresso da UNE Volante, organiza-se um Grupo de Ação Popular, contando em seus quadros com uma maioria jucista. Embora não ficasse limitada a esses quadros, pois, como já foi dito, a JUC reduz drasticamente a sua participação no movimento e caminha para o desaparecimento. A Ação Popular (AP) elege o presidente da UNE em 1962 e, em 1963 sendo eles respectivamente — Vinícius Caldeira Brandt e José Serra (último presidente da UNE, em seu período de legalidade).

O movimento estudantil em Goiás, passou por períodos de controle de alunos de diferentes faculdades. De acordo com os depoimentos, não houve diferença significativa de ações no período em que o movimento era controlado pelos alunos do curso de Direito e quando a Faculdade de Filosofia passa a assumir a direção do movimento. Havia sim, lutas ideológicas diferentes e empreendidas de acordo com a tendência do partido que coordenava o grupo de estudantes.

Eu não vejo diferença. Se eu fosse falar em diferença, eu diria da origem social dos estudantes. Houve uma época em que a liderança do Direito era considerada almofadinha: filho de gerente de banco, o Mário Roriz, filho de deputado, o Leo Barreto, o Humberto Ludovico, eram pessoas que militavam no Partido Comunista ou na periferia deste. Não fazia diferença no movimento estudantil se éramos alunos do Direito ou da Filosofia, porque o que determinava a linha do movimento eram os grupos políticos. (Entrevista nº 8)

Os estudantes do Direito tiveram mais influência antes e logo no início do golpe militar. Depois, na ditadura, a liderança começou a ser exercida pelos alunos da Filosofia, da Engenharia, da Medicina. Havia lideranças em quase todos os cursos, se bem que a resistência maior passou a ser dos alunos de Ciências Sociais, Letras, Pedagogia, História e Geografia. Esse fenômeno aconteceu nacionalmente. (Entrevista nº 4)

Embora houvesse momentos em que o movimento estudantil contasse com uma participação de número maior de

líderes da Faculdade de Filosofia, havia certa organicidade e envolvimento de estudantes das várias unidades. O DCE era muito ativo e representativo, estimulava a realização de estudos, conferências, seminários etc, promovendo a congregação de um movimento único.

Uma atividade que fazíamos com intensidade era promover estudos, e isto acontecia mais por iniciativa dos estudantes do que pela universidade. A direção das unidades e a própria reitoria eram instâncias muito apagadas, reduzidas. (Entrevista nº 3)

O movimento estudantil assumia um compromisso com a sociedade. Segundo seus líderes, havia uma consciência clara de que a sociedade como um todo arcava com o sistema de ensino gratuito, e que deveria haver uma reciprocidade entre os estudantes e a sociedade, através da aproximação do movimento estudantil com outros movimentos de base popular, como o movimento de alfabetização de adultos, as campanhas conscientizadoras, o teatro popular etc.

Por exemplo: os estudantes sentiam-se compromissados com os grandes problemas nacionais, com as questões da população relativas a saúde, educação, habitação, saneamento básico e o governo vai aproveitar esta idéia e fazer o Projeto Rondon, só que totalmente desprovido da força transformadora do movimento estudantil, e sim com caráter alienante,

assistencialista. Enfim, a inserção do movimento estudantil na vida da universidade era grande, não só nas discussões destas bandeiras de luta, mas também no papel de cada curso frente às necessidades da sociedade brasileira. (Entrevista nº 3)

Havia a preocupação de conscientizar a população e, para tanto, o movimento possuía uma estrutura própria com sede, ônibus para locomoção, clube social, impressão de cartilhas, folhetos informativos etc.

Por essas condições e pela relação estabelecida com a sociedade, o movimento estudantil sofreu um período de grande perseguição após o golpe de 1964. Diversos estudantes são presos, torturados, a UNE e a UEE são declaradas ilegais, os locais de reuniões são invadidos, várias tendências do movimento caem na clandestinidade. O governo da ditadura cria um mecanismo legal para controlar o movimento com a Lei Suplicy de Lacerda, que estabelecia que os órgãos de representação estudantil no ensino superior seriam os Diretórios Acadêmicos (DA) em cada estabelecimento de ensino superior; o Diretório Central dos Estudantes (DCE) em cada universidade; o Diretório Estadual dos Estudantes (DEE) em cada capital de estado e o Diretório Nacional dos Estudantes (DNE) com sede na capital federal.

As eleições estudantis deveriam ser acompanhadas por representantes da Congregação ou do Conselho Departamental, o voto passa a ser obrigatório e a candidatura a ser vinculada, ou

seja, só poderiam ser candidatos os alunos que não fossem repetentes, que não estivessem em regime parcelado e que não estivessem em dependência em nenhuma disciplina.

A Lei proibia qualquer manifestação ou propaganda de caráter político-partidário e colocava o movimento sob a supervisão de diversos órgãos oficiais. A radicalização crescente da ditadura, com a publicação dos Atos Institucionais, encontra a devida resistência no movimento estudantil e, após o controle estabelecido para toda a sociedade via AI-5, é publicado o Decreto-Lei nº 477, em 26 de fevereiro de 1969, que estabelece penas e sanções disciplinares para professores, funcionários e alunos.

Entre 1968 e 1972, muitos estudantes largaram ou foram obrigados a largar a universidade. Muitos foram para a luta clandestina de resistência à ditadura. Pode-se ver que a maioria dos mortos e desaparecidos pelo regime militar provinham do movimento estudantil secundarista e universitário. Muitos não acreditavam na razão de estudar por estudar, muitos se formaram e foram à luta nas fábricas, nos campos, nas igrejas, nas associações, para lutar contra a ditadura. (Entrevista nº 4)

O movimento estudantil atinge neste período um alto grau de mobilização e de organização, trata em seu contexto de todos os problemas nacionais, todas as questões são amplamente discutidas. Na Universidade Federal de Goiás, o movimento

estudantil foi a grande força de resistência frente ao golpe de 1964.

2. 5 Avaliação do Ensino Superior: preparação para a Reforma de 1968

No final da década de 1950, podia-se identificar uma mobilização e conscientização dos educadores em torno das deficiências do sistema educacional brasileiro, estimulados pelos debates em torno da LDB, que gerara uma intensa polêmica entre os defensores do ensino público e do ensino privado. Neste contexto, são formuladas algumas propostas de reforma do ensino superior. Veiga (1982: 31) classifica as formulações em três grupos: tradicionalistas, modernizantes e radicais.

O projeto dos tradicionalistas foi efetuado na LDB/1961. A proposta estabelecia uma estrutura universitária organizada através de escolas profissionais, controladas pelo governo federal via Ministério da Educação e Conselho Federal de Educação.

O projeto de reforma dos educadores envolvidos na Associação Brasileira de Educação e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, se concretizou via Universidade de Brasília, em 1961 — liderados, então, por Darcy Ribeiro, eles defendiam uma estrutura dotada de grande autonomia, de liberdade de

definição de currículos, de emissão de diplomas, de distribuição de recursos.

O terceiro projeto era fruto do movimento estudantil, que defendia uma reforma radical nas universidades, com estrutura para reformar o caráter de todo o sistema universitário, inclusive redimensionando a clientela que tinha acesso ao ensino superior.

A UNE, embora apoiasse o projeto da UnB no tocante à autonomia, organização da carreira docente, criação de departamentos e dos institutos centrais, defendia reformas mais globais na sociedade, com a assunção de um projeto radical de universidade que agisse em favor das camadas populares.

As críticas à estrutura arcaica do ensino superior se intensificaram frente ao impasse entre dois modelos antagônicos: a UnB bastante moderna, autônoma e a rigidez tradicional do ensino superior preconizada pela Lei nº 4.024/1961. As discussões sobre o modelo universitário brasileiro ganham espaço junto à opinião pública, especialmente após a crise da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, que era considerada um modelo progressista. Segundo Fávero (1977), os debates anteriores eram marginais, não abordando a inadequação da estrutura do ensino superior, organizado em sua quase totalidade em faculdades isoladas e justapostas. As questões giravam em torno da necessidade de aumento de vagas, da

expansão dos cursos e da melhoria da qualidade do ensino superior.

A UNE, criada em 1937, foi se organizando e se envolvendo nos problemas e anseios do país a partir de 1956, assumindo posições políticas, de tal forma que, como já foi dito, a entidade foi uma das primeiras a ser atingida pelo golpe de 1964.

Em março de 1961, a UNE realizou o II Seminário de Estudos do Nordeste, no qual se discutiu a universidade em uma abordagem mais genérica.

O tema da reforma universitária foi tratado em diversos encontros da UNE: em maio de 1961, no I Seminário Nacional de Reforma Universitária, em Salvador, no qual produziu-se a Declaração da Bahia; em junho deste mesmo ano, no I Encontro Universitário do Sul, que produziu o documento "Diretrizes para uma Universidade Sulista"; em 1962, no II Seminário Nacional de Reforma Universitária, que resulta na "Carta do Paraná" e em 1963, no III Seminário Nacional Pró-Reforma realizado em Belo Horizonte em 1963.

Em termos gerais, os documentos foram afunilando para apresentar propostas mais objetivas em relação à reforma da universidade e sua íntima conexão com a reforma da sociedade.

A Declaração da Bahia caracteriza o Brasil como uma nação capitalista em desenvolvimento, dotada de um estado

oligárquico e classista e de um sistema de ensino superior elitista, que não cumpre sua missão de forjar uma cultura nacional e não oferece o profissional de acordo com as exigências do mercado de trabalho. Apresenta também propostas de democratização do acesso à universidade, pedindo ainda que sejam oferecidos cursos mais acessíveis ao povo, tais como alfabetização de adultos, orientação aos mestres-de-obras, etc. Ou seja, a UNE defendia uma real inserção do ensino superior na vida do povo brasileiro, com o objetivo de prestar serviços às classes menos favorecidas, inclusive através de escritórios-modelos jurídicos, médicos e odontológicos.

A Carta do Paraná encaminha-se nos mesmos moldes. Segundo Ianni (1975) as reivindicações da UNE assumem a perspectiva de que uma reforma na universidade deveria ser concomitante a uma redefinição da sociedade, defendendo, portanto, que o projeto de reforma universitária deveria ser incluído nas chamadas reformas de base.

A partir dos encaminhamentos definidos no Seminário de Curitiba, em 1962, a UNE deflagra uma greve nacional pela participação dos estudantes nos órgãos decisórios das universidades, a conhecida greve do 1/3, empreitada que não logrou êxito, pois raras universidades concederam esta participação. No entanto, este movimento contribuiu para a divulgação dos problemas do ensino superior junto à sociedade.

Após 1964, o movimento estudantil estabelece como metas: a luta em prol da reforma universitária⁴, da revogação dos acordos MEC-USAID, e da Lei Suplicy de Lacerda⁵, a defesa da escola pública e gratuita, a alfabetização de todo o povo e o ensino secundário direcionado para a formação profissional.

Na área educacional, os estudantes tinham por princípio garantir a autonomia administrativa, financeira e didática das instituições, assegurar a gratuidade em todos os níveis de ensino e o acesso de todas as classes sociais a um ensino de qualidade, que as tornasse aptas para o mercado de trabalho.

2. 6 O IPES e sua participação na Reforma de 1968

Outro organismo que teve um papel destacado na preparação da reforma universitária foi o Instituto de Pesquisas Sociais — IPES. Este instituto, criado em 1961 por um grupo de empresários de São Paulo e do Rio de Janeiro, tinha por objetivo “garantir o exercício da democracia” e isto deveria ser realizado através da divulgação de suas idéias via propaganda e publicação

⁴ Sobre a Reforma Universitária de 1968, conferir Vieira (1982), Veiga (1982), Fazenda (1985), Sanfelice (1986).

⁵ A chamada Lei Suplicy era a Lei nº 4.464, de 09 de novembro de 1964, que determinava que a UNE deveria ser substituída pelo Diretório Nacional dos Estudantes, autorizava a convocação do Diretório pelo Ministério de Educação, tornara o voto obrigatório para eleições estudantis e proibia qualquer manifestações de greve ou propaganda político-partidária.

de obras informativas. O principal objetivo era controlar a disseminação das propostas comunistas do governo João Goulart.

Este Instituto, embora tivesse sido criado por empresários, contava também, entre seus colaboradores e associados, com vários intelectuais, inclusive alguns formados pela Escola Superior de Guerra. Diversos componentes do IPES vão exercer grande influência no Brasil no período pós-64.

As atividades educacionais do IPES restringiram-se, até 1963, ao estabelecimento de convênios com instituições de ensino e ao auxílio a associações de operários e escoteiros. A partir de 1964, inicia-se a realização de um curso de atualidades brasileiras, destinado a empresários, a profissionais liberais a algumas entidades estudantis, de imprensa e de sindicatos. Em síntese, o curso oferecido pelo IPES propunha preparar uma elite hábil para gerenciar o país e resguardar a segurança nacional.

O IPES oferecia ainda cursos de economia e de administração. A partir de 1968, seus cursos passam a ser reconhecidos pelo MEC, através do Programa de Preparação Intensiva de Mão-de-Obra Industrial, inclusive recebendo apoio financeiro desse órgão.

Em 1968, o IPES instala o CURSEF, um curso de pós-graduação em Estudos Financeiros, no qual foram desenvolvidos diversos núcleos de pesquisas, que tinham como objetivo propor

reformas estruturais para o país. Esses núcleos foram coordenados pelo General Heitor de Almeida Herrera e, posteriormente, por Paulo de Assis Ribeiro.

Das reflexões desses núcleos, resulta o Plano de Reestruturação Educacional, que em seu conjunto procurava redefinir o papel da educação como fator de investimento, mantendo como eixo a melhoria educacional para a democracia. De acordo com Moreira, autor desse documento, os problemas democráticos do Brasil eram resultado, em grande parte, da deseducação de nosso povo. (Souza, 1981).

O Plano de Reestruturação Educacional propunha a transformação das Faculdades de Filosofia em Faculdades de Educação, assumindo a função de formar professores, passando a serem chamadas de Escolas Normais Superiores. Estas instituições funcionariam em dois ciclos, sendo o primeiro de graduação, com bacharelado em Ciências da Educação, e o segundo que, após dois anos de licenciatura, formaria administradores, orientadores e supervisores para o ensino secundário.

Em 1968, face à intensificação dos movimentos pró-reforma, o IPES organizou um seminário e propôs um conjunto de reformas estruturais para o sistema educacional, produzindo um documento conhecido como "A Educação que nos convém".

Em síntese esse documento procurava estabelecer a relação entre educação e crescimento de renda e a necessária seletividade nos níveis educacionais, de modo a atender aos mais capazes e, assim, adequá-los ao mercado de trabalho e às exigências econômicas.

2. 7 O agravamento da crise educacional: as propostas de reforma

Romanelli (1981) afirma que a crise do sistema educacional passou por um processo de aceleração no início da década de 1950, marcado por um período de expansão industrial, contando inclusive com a instalação de empresas multinacionais no Brasil. Este crescimento econômico ampliou a oferta de emprego nas empresas em geral e na burocracia pública, gerando uma demanda por pessoal qualificado. Esta qualificação profissional deveria ser obtida no sistema educacional, o que sobrecarregou sua estrutura.

Segundo Cunha (1980), outro fator que contribuiu para o agravamento da crise do sistema educacional foi a alteração dos canais de ascensão social das classes médias, em função do desaparecimento, das pequenas empresas, que não podiam mais concorrer com o capital industrial monopolista. Surge neste

contexto, como alternativa de ascensão social, a ocupação de altos cargos nas hierarquias públicas ou privadas, cargos que exigiam uma qualificação que, via de regra deveria ser obtida nas escolas.

Tais fatores vão aumentar o desequilíbrio entre a oferta de vagas no sistema de ensino e a necessidade de mão-de-obra qualificada. Nessa direção, diversos movimentos de avaliação do sistema de ensino são empreendidos, com o objetivo de checar a situação de subdesenvolvimento do país e a responsabilidade da educação nesta determinação. A avaliação concluiu que, de maneira geral, o sistema de educação não vinha desempenhando seu papel, caracterizando-se como um ponto de estrangulamento no desenvolvimento sócio-econômico-político do país.

Frente as diversas críticas do sistema de ensino em fevereiro de 1962, a Universidade do Brasil nomeou uma comissão para realizar uma avaliação interna e elaborar propostas de reforma em sua estrutura. As propostas são apresentadas em junho de 1963, mas, com as mudanças políticas de 1964, essas modificações foram suspensas.

Nesse contexto, a Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação convida o professor Rudolf F. Atcon para analisar e propor uma reformulação estrutural das universidades brasileiras. Atcon, técnico da United States Agency of Internacional Development — USAID, concluiu o estudo sobre as universidades brasileiras, propondo a criação de Centros Universitários de

Estudos Gerais, a criação de um Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e o incentivo às publicações e à dedicação exclusiva dos docentes. O documento procurava, sobretudo, enfatizar a necessidade de garantir uma maior autonomia ao sistema universitário, outorgando liberdade para o desenvolvimento de experiências diversificadas e prevendo, portanto, uma modificação da legislação relativa ao Conselho Federal de Educação para que se devolvesse às universidades o poder de elaborar regimentos.

Discutindo sobre a reforma, Vieira (1982) chama a atenção para a percepção de Atcon acerca da crise da universidade brasileira como sendo de responsabilidade dos educadores, que não tinham conseguido formular diretrizes para a educação e não possuíam um adequado planejamento de ação.

O realmente triste é que, até hoje, os educadores não têm conseguido impor à sociedade seu ponto de vista. Não surgiram, em nosso século, organismos pensadores educacionais com uma clara compreensão do problema em conjunto e com a suficiente convicção do papel essencial, vital mesmo, que a eles cabe e deve caber na solução desta gama de problemas que se vinculam ao desenvolvimento integral da comunidade. Por falta então, de uma iniciativa desta natureza, por falta de planos concretos, por falta de expor clara e convincentemente esta verdade à sociedade, o mundo universitário tem falhado seriamente em seu dever. (Atcon, *apud* Vieira, 1982: 65)

O governo federal havia firmado diversos acordos com a USAID⁶, que prestaria auxílio técnico e financeiro ao MEC. O elemento central destes acordos era trazer para a educação brasileira o sistema educacional americano, enfatizando a racionalidade, a produtividade e o aproveitamento de recursos. Nesta perspectiva, a educação brasileira deveria conduzir à consolidação da estrutura do capital humano no país, para acelerar o processo de desenvolvimento econômico. Ou seja, definiria o perfil profissional que se constituiria em recurso econômico à disposição do capital.

Os acordos MEC-USAID tinham o fim explícito de elaborar planos e diretrizes para a ampliação e a reestruturação do sistema nacional de ensino superior, treinando técnicos brasileiros para que pudessem dar continuidade ao trabalho da USAID. Foi criada uma equipe mista de técnicos brasileiros e americanos — a EAPES — Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior, que deveria realizar uma análise do sistema de ensino superior e apresentar uma proposta de desenvolvimento.

Houve três grupos de trabalho sobre a Reforma Universitária de 1968. Rudolf Atcon esteve aqui para divulgar a proposta de reforma administrativa da universidade, depois veio uma comissão, a EAPES, composta de cinco professores

⁶ Sobre os acordos MEC-USAID, conferir Vieira (1982) e Fávero (1977).

americanos e cinco professores brasileiros. Enquanto os americanos trabalharam assiduamente, os brasileiros eram altos figurões e não tinham tempo de participar e as propostas acabaram ficando sob a responsabilidade dos americanos. (Entrevista nº 1)

A assinatura dos acordos e dos convênios prevendo auxílio internacional geraram um levante de críticas e mobilizações, particularmente no movimento estudantil. São realizadas diversas manifestações provocando conflitos entre estudantes e a polícia, apresentando um saldo de vários estudantes feridos, outros presos e alguns mortos.

Em dezembro de 1967, o governo criou a comissão Meira Mattos, coordenada pelo coronel Carlos Meira Mattos, da Escola Superior de Guerra. Esta comissão deveria avaliar a situação das universidades brasileiras e verificar as propostas dos estudantes. Em sua globalidade, as conclusões foram semelhantes àquelas explicitadas no relatório da missão da UNESCO, fruto do acordo MEC-USAID, e nas medidas propostas pelo Grupo de Trabalho Universitário.

Os pontos analisados foram os seguintes: a necessidade de reorganização do MEC, cuja estrutura foi considerada inadequada e emperrada, a exacerbação do poder do Conselho Federal de Educação, a má remuneração dos professores e a conseqüente falta de dedicação exclusiva, a insuficiência de

vagas. A comissão sugeriu a cobrança de anuidades dos alunos que tivessem recursos, a redução da duração de certos cursos e a implantação do sistema de créditos.

Embora já houvessem sido publicados os Decretos-Leis nº 53/66 e 252/67, que estabeleciam normas para a reestruturação das universidades federais, até 1968 nada havia sido feito. No início deste ano, os estudantes empreenderam um conjunto de manifestações com o fim de exigir do governo soluções para a ineficiência do ensino superior enfatizando, principalmente, a falta de vagas e o problema dos excedentes.

Frente a este novo impasse, o governo cria o Grupo de Trabalho da Reforma das Universidades Brasileiras, que deveria analisar e propor reformas nas universidades, com o fim de modernizar e ampliar sua eficiência, inclusive na formação de recursos humanos. As conclusões encaminharam-se para a unificação do concurso vestibular, a criação de carreiras de curta duração, a substituição do regime seriado pelo regime de créditos, a implantação dos cursos de pós-graduação com fim de formar um corpo de cientistas e técnicos de alto nível, o apoio à participação dos estudantes nos colegiados, a instituição do sistema departamental.

O documento produzido foi um misto da racionalidade técnica e do pensamento humanístico arraigado às universidades brasileiras; uma miscelânea do modelo europeu de universidade e

do modelo norte-americano. Do conjunto de estudos e avaliações do Relatório Atcon, da comissão Meira Mattos e do Grupo de Reforma Universitária, organizou-se a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que instituiu os princípios para a organização e o funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média.

2. 8 O desaparecimento da FFCL e a criação das Faculdades de Educação

Oliveira Júnior (1959) realizou diagnóstico sobre as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, onde destacou, que essas faculdades não haviam cumprido suas funções, ou melhor, se limitaram à formação de professores e isto de maneira insuficiente, quantitativa e qualitativamente. Concluiu também que houve uma expansão desordenada dessas faculdades, com precárias instalações, bibliotecas reduzidas e sobretudo sem pessoal qualificado, o que as havia transformado em "escolas normais".

Florestan Fernandes (1975), ao avaliar as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, afirma que, em que pese as ambiciosas funções, elas acabaram por se reduzir à formação de profissionais do magistério secundário e normal, fruto de uma

herança da cultura brasileira, que atribuía ao ensino superior o limite da formação profissional.

A Lei nº 5.540/1968 fragmentou as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras em diversos Institutos e em Faculdades de Educação, sendo que na nova estrutura as Faculdades de Educação teriam por fim formar professores para o ensino secundário, técnico e normal, além do especialista em educação.

No geral, o projeto de reforma propunha que os estudantes iniciassem seus estudos nos institutos e posteriormente passassem às faculdades profissionais. No caso específico das Faculdades de Educação, após obterem o título de bacharel nos institutos, os estudantes passariam a elas para obterem o certificado de licenciatura, com exceção do curso de Pedagogia, que era todo realizado na Faculdade de Educação.

Com o objetivo de ampliar os recursos, foram criados os departamentos, regulamentados pelo Decreto-Lei nº 252, que reuniam os docentes de determinada área em uma única base. Por esse decreto, autorizou-se também a criação dos cursos de curta duração, as chamadas licenciaturas curtas.

Os cursos teóricos deveriam se restringir ao conhecimento do sistema de ensino, seus processos administrativos, financiadores e sua evolução. O Relatório Atcon destacava ainda a necessidade de conhecer o desenvolvimento físico e mental das

crianças, mas realçava que não era necessária a realização de cursos de psicologia, sociologia ou de filosofia, podendo essas informações serem repassadas através de palestras.

Não há tempo suficiente para isso e é preciso poupar energias. Propomos simplesmente que um psicólogo (ou um outro especialista) venha palestrar [...] Tais conselhos devem ser ministrados por especialista competente não preocupado em ensinar a sua especialidade, mas limitando-se a fazer sugestões práticas. (Lauwerys, 1969).

O relatório Atcon destacou também a importância de um Instituto de Pedagogia, anexo à Faculdade de Educação, que seria uma escola normal superior, ou melhor, uma escola destinada à formação de professores para a escola normal, com ênfase na prática, sendo que ao final do 3º ano os estudantes obteriam o diploma de bacharel em Ciências Pedagógicas e depois freqüentariam um ano na Faculdade de Educação, para serem então licenciados. Após este grau, fariam então uma especialização para obterem o título de Técnico em Educação.

A Reforma Universitária/1968 criou os Institutos para trabalharem com os conteúdos, ou melhor, especificamente com a teoria. Eles tinham por objetivo pensar e produzir um saber desinteressado. As Faculdades teriam por função desenvolver a prática, ou seja, os métodos propriamente ditos, uma unidade que

deveria se preocupar com o fazer, um saber estritamente profissional.

Deve-se destacar que, embora tenha sido imposta, a necessidade da reforma era defendida pelo movimento estudantil, por docentes e pela sociedade como um todo. Avaliava-se que o ensino superior no Brasil estava mal e que não cumpria sua função — a reforma era desejada e priorizada por toda a comunidade acadêmica. Diversos pontos defendidos pelo movimento estudantil ou mesmo pelos educadores foram incorporados à reforma oficial da Lei nº 5.540. Essa absorção, no entanto foi totalmente descontextualizada e atrelada a um regime de controle e a um cerceamento antidemocrático.

Na Universidade Federal de Goiás, nos documentos pesquisados não pode ser identificada nenhuma resistência à reestruturação empreendida pela Lei nº 5.540/1968. Ao contrário, deve-se assinalar que havia uma expectativa positiva em relação à reforma.

Após a Reforma de 1968, a Faculdade de Educação e o Instituto de Ciências Humanas e Letras passaram a dividir o mesmo prédio — as modificações não foram implantadas imediatamente, e sim de maneira gradual. Foi somente a partir de 1971 que a nova estrutura pensada pela reforma começou a funcionar integralmente em Goiás.

Neste período de preparação, a UFG nomeou várias comissões internas para discutirem a adequação à Reforma de 1968. Na Faculdade de Filosofia, foram criadas comissões para redefinirem os departamentos e as disciplinas, com o objetivo de apresentarem propostas de uma nova organização.

No ano de 1968, já se adequando ao espírito da reforma, foi realizado um vestibular único por áreas, a saber: Ciências Humanas, Educação e Letras. No ato da inscrição, o candidato faria a opção por uma das áreas e depois duas opções de curso, sendo prioritária a primeira opção.

ÁREA 1: Ciências Humanas — 180 vagas:

CURSO	VAGAS/CURSO
Ciências Sociais	50
Geografia	50
História	50
Jornalismo	30

ÁREA 2: Educação — 50 vagas

CURSO	VAGAS/CURSO
Pedagogia	50

ÁREA 3: Letras — 150 vagas

CURSO	VAGAS/CURSO
Francês	50
Inglês	50
Letras Vernáculas	50

Nesta mesma reforma implementou-se a transformação do Departamento de Educação em Faculdade de Educação, uma unidade profissional que teria por função específica formar o

professor (licenciaturas, inclusive a de Pedagogia) e o técnico educacional (curso de Pedagogia). Redistribuiu-se os demais cursos em institutos específicos e criou-se, na área de Ciências Humanas, o ICHL (Instituto de Ciências Humanas e Letras), responsável pela formação do bacharel.

No tocante à desintegração da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e sua conseqüente transformação no ICHL e na Faculdade de Educação, não se encontrou registros de manifestações contrárias significativas, o que pode ser justificado pelo fato da implantação da Faculdade de Filosofia em Goiás ter-se dado num momento em que em nível nacional, este modelo já estava sendo questionado e sofrendo diversas avaliações. Isso ficou claro inclusive na aula inaugural, quando o reitor afirmou que estas instituições estavam sendo questionadas e sofriam inúmeras críticas.

Eu acho interessante esta pergunta porque as pessoas pensam que a reforma foi feita e discutida. Havia uma comissão, que tinha um prazo para implantar a reforma, era uma exigência do MEC. Tinha aspectos políticos atravessados pela questão de segurança nacional. Tinha urgência de formulação e a própria universidade não tinha experiência de trabalho coletivo [...] mas o grupo que formulou [...] tinha idéias muito avançadas sobre o que seria uma faculdade de educação [...] existiam pessoas que pensavam a reforma sem vínculo com os aspectos políticos ideológicos [... não podemos ver o Conselho Federal de Educação como um bloco monolítico. (Entrevista nº 9)

A Faculdade de Filosofia da UFG enfrentou, desde seu início em Goiás, a deficiência de um quadro de pessoal qualificado. Seus objetivos, ambiciosos, esbarraram na realidade da Universidade Federal de Goiás, que não demonstra nenhum interesse em investir em uma instituição de formação de professores que tivesse a pretensão de ser a diretriz do sistema universitário e coordenasse instituições mais antigas e com maior prestígio.

Na verdade nós achamos que a desvalorização ou mesmo o boicote à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Goiás foi determinada pela escala de valores que a sociedade tinha das profissões. É lógico que as escolas que formavam profissionais para os chamados cursos nobres tinham maior prestígio. Claro que tem a ver com o ganho dos profissionais. A Faculdade de Filosofia não tinha poder e prestígio não porque ameaçasse as demais escolas, mas porque não formava profissionais considerados importantes; é uma escala de valores. (Entrevista nº 5)

Deve-se avaliar, sobretudo, que o tempo histórico da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFG não foi representativo pois a instituição nasceu em um período em que, em nível nacional, já se criticavam as faculdades de filosofia, questionando suas funções e seu sentido na estrutura das

universidades. Eram, portanto, instituições que já se encontravam em declínio.

Em Goiás, a Faculdade de Filosofia desempenhou o papel de formadora de recursos para a educação, com grande precariedade, pois contava com poucos professores qualificados, enfrentava dificuldades financeiras e de pessoal, além de não ter tido tempo histórico para se fortalecer e desempenhar suas funções — foi criada em 1963 e desapareceu oficialmente em 1968.

A Faculdade de Educação nasceu por determinação legal deveria atender os diversos setores da sociedade, suprir as deficiências da Faculdade de Filosofia e, sobretudo, dar suporte técnico e didático para a efetivação da reforma no sistema universitário como um todo.

A missão da UNESCO, encarregada de analisar e propor a organização das Faculdades de Educação no Brasil, concluiu o relatório recomendando a criação emergencial de uma Faculdade de Educação Inter-universitária, ou seja, uma faculdade modelo, que deveria formar quadros para as demais instituições. Para esta Faculdade todos os recursos seriam canalizados e os alunos deveriam ser, rigorosamente selecionados, exigindo-se deles regime de dedicação exclusiva.

Newton Sucupira (1969), em defesa da divisão das Faculdades de Filosofia, advertiu que a especialização do saber

científico moderno tornava impossível a reunião, em uma mesma unidade, de tantas disciplinas, como nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, justificando assim a reforma que a desmembraria em vários institutos e nas Faculdades de Educação. Segundo ele, estas últimas teriam como funções básicas preparar técnicos e especialistas aptos para o desempenho de funções de planejamento e administração, além de realizar experimentação pedagógica e didática com vistas à elaboração de novos métodos e técnicas mais adaptados à escola, *"nascendo assim uma unidade profissional e técnica capaz de recuperar o sistema de ensino"* (Sucupira: 1969)

Cunha (1988) faz questão de esclarecer que, a transformação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Faculdades de Educação e Institutos tem uma origem corporativista, uma defesa dos "pedagogos do Conselho Federal de Educação", que tinham uma admiração pelos "Teachers Colleges", a fonte inspiradora para as Faculdades de Educação.

Pode-se afirmar que as modificações implementadas pela reforma de 1968 não foram decorrentes de mobilizações de uma única categoria ou mesmo de um Estado ou Universidade, pois isso seria minimizar a organização da sociedade e, particularmente, a influência exercida pelo modelo norte-americano, que estava em plena ascensão hegemônica. Os padrões vigentes até então na Faculdade de Filosofia eram importados da Alemanha, não

encontrando correspondência na realidade brasileira, que apresentava grande deficiência de pessoal qualificado e bibliotecas precárias. Ressalta-se, sobretudo, que o modelo idealizado de uma Faculdade de Filosofia que centrasse toda a vida universitária e que desenvolvesse a cultura e o saber desinteressado era incompatível com a estrutura universitária brasileira, que priorizava a formação profissional.

A experiência pioneira e que se constituiu em modelo para todo o Brasil foi a Faculdade de Filosofia da USP, que em seu cotidiano não concretizou os amplos objetivos propostos, ou seja, tornar-se a célula máter da estrutura universitária ou mesmo uma unidade produtora de saber e integradora do sistema universitário.

Capítulo III

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (1968 - 1980)

Este capítulo trata do estudo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás a partir de sua criação, de 1969 até 1980. Nele procura-se examinar quais as funções atribuídas a essa unidade de ensino superior e qual o papel por ela desempenhado. Também pretendeu-se reconstruir, ao longo do capítulo, o perfil institucional que se efetivou.

3.1 Implantação das Faculdades de Educação no Brasil

No período de implantação da Lei nº 5.540/68, conhecida como reforma educacional de 1968, foi designada uma comissão da UNESCO para analisar e encaminhar sugestões sobre a implantação, no Brasil, de Faculdades de Educação. O relatório da missão Lauwerys, professor da Universidade de

Londres, explicita que o Departamento de Pedagogia das Faculdades de Filosofia não desenvolvia estudos ou pesquisas em nenhuma área específica. Sua função era estritamente ligada à formação profissional, o que veio justificar na estrutura pós-reforma a alternativa de ser transformado em unidade profissional, ou seja, em Faculdade de Educação, pertencente à área de conhecimentos aplicados.

A missão da UNESCO destacou que as Faculdades de Educação, para serem implantadas, necessitavam de: instalações adequadas e de laboratórios de pesquisas pedagógicas; de professores altamente qualificados e com dedicação exclusiva; de bibliotecas e de uma escola de aplicação para o ensino primário, secundário e normal. O texto prossegue atribuindo às Faculdades de Educação a função de formar professores para todo tipo de escola, inclusive, com formação especializada para atendimento a deficientes e técnicos em educação.

O referido relatório, ao tratar da formação de professores, deixa claro a necessidade de dar uma nova dimensão ao currículo dos cursos de formação — assumir a prática como eixo central de seus projetos pedagógicos — afirmando, ainda, que a rapidez das mudanças tecnológicas traz ao mercado de trabalho a necessidade de um novo profissional.

Diversos procedimentos auxiliares são propostos, com destaque para a necessidade de uma biblioteca atualizada, um

serviço de documentação pedagógica, um departamento de controle, a criação de serviços de recursos audiovisuais, de ensino programado e de estatística. Todos estes aspectos estiveram presentes no projeto de organização da Faculdade de Educação de Goiás.

O Relatório identifica a educação como responsável pelo progresso e pelo desenvolvimento do país atribuindo-lhe, por conseqüência, papel determinante no subdesenvolvimento. Também procurou determinar para as Faculdades de Educação: a função básica de preparação de técnicos e especialistas aptos ao desempenho de funções de planejamento e de administração; a realização de experimentação pedagógica e didática, para a elaboração de novos métodos e técnicas mais adaptados à escola, visando, sobretudo, colocar o Brasil no mesmo nível educacional dos Estados Unidos da América. Neste sentido, o relatório colocou como elemento central das Faculdades de Educação, o Curso de Pedagogia.

3.2 O curso de Pedagogia: breve histórico

A regulamentação do curso de Pedagogia no Brasil deu-se através do Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de abril de 1939, que instituiu a Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, normatizando-a como padrão federal. Este decreto definiu

o chamado esquema 3+1 — três anos correspondendo ao bacharelado e um ano ao curso de didática, que habilitava para a licenciatura — e estabeleceu, ainda, o currículo pleno do curso de pedagogia, em vigor até 1962.

Chagas (1992) afirma que o projeto de Curso de Pedagogia idealizado por Anísio Teixeira para a Universidade do Distrito Federal, que visava formar o professor primário, não foi efetivado. A normatização do Curso de Pedagogia somente se consolidará no esquema 3+1. Segundo Brzezinski (1982), o Curso de Pedagogia estudava generalidades nos três primeiros anos, quando deveriam ser de conteúdos básicos, e para se licenciar o bacharel deveria cursar um ano de didática.

O curso de pedagogia, regulamentado em 1939, assume uma perspectiva técnica, cuja atribuição central era o domínio da metodologia da Educação e das técnicas de ensino, não havendo nenhuma preocupação com os conteúdos específicos das escolas primárias.

Em 1962, após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4.024/61), foi atribuído ao Conselho Federal de Educação a função de normatizar o currículo mínimo dos cursos de graduação. Conseqüentemente, foi determinada nova regulamentação para o Curso de Pedagogia, através de parecer do Conselho Federal de Educação, nº 251/62, elaborado por Valnir Chagas. O parecer

manteve a divisão entre bacharelado e licenciatura e estabeleceu um currículo mínimo com sete disciplinas. As matérias do currículo mínimo eram compostas por cinco disciplinas fixas: Psicologia da Educação, Sociologia Geral e da Educação, História da Educação, Filosofia da Educação e Administração Escolar. As duas outras disciplinas, denominadas disciplinas de caracterização, seriam escolhidas dentre o conjunto: Biologia, História da Filosofia, Estatística, Métodos e Técnicas da Pesquisa Pedagógica, Cultura Brasileira, Higiene Escolar, Currículos e Programas, Técnicas Audiovisuais da Educação, Teoria e Prática da escola primária, Teoria e Prática da Escola Média e Introdução à Orientação Educacional.

Neste Parecer, o relator afirma que o Curso de Pedagogia era o mais controvertido da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. De um lado, alguns educadores defendiam a extinção deste curso, argumentando que o mesmo não possuía objeto próprio; de outro, estavam os que defendiam a extinção dos cursos normais e a conseqüente formação dos professores primários no Curso de Pedagogia, de nível superior e, neste caso, o Técnico em Educação seria formado na pós-graduação.

Valnir Chagas atesta que, naquele momento no Brasil, a maioria dos professores das escolas elementares possuía apenas formação primária e, portanto, as escolas normais ainda tinham um papel a desempenhar. Afirma, diante disto que o

desaparecimento dos cursos normais só deveria acontecer posteriormente, quando o curso de Pedagogia passaria a ser ministrado em nível de pós-graduação, com acesso permitido a todos os bacharéis e licenciados. Tanto a regulamentação de 1939 quanto a de 1962 não especificaram a função do bacharel e do Técnico em Educação.

Em decorrência da Lei nº 5.540/68, em 1969 todos os cursos deveriam ser redefinidos e, logicamente, o curso de Pedagogia deveria ser regulamentado de acordo com as diretrizes da nova lei. Assim, através do Parecer 252/69⁷, de autoria do professor Valnir Chagas, foram estabelecidas as seguintes habilitações para o Curso de Pedagogia: habilitação Magistério (ensino de disciplinas e atividades práticas relativas ao curso normal), Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração Escolar e Inspeção Escolar⁸.

Este parecer aboliu a distinção entre o bacharelado e a licenciatura, instituiu a didática como disciplina obrigatória do currículo e estabeleceu como necessária a experiência de magistério. O curso teria 1.100 horas quando licenciatura curta e 2.200 horas quando licenciatura plena.

⁷ O Parecer 252/69 reafirma que a situação ideal seria que as habilitações fossem ministradas somente em nível de pós-graduação e inclusive autoriza os portadores de diploma de licenciatura a complementarem estudos com o mínimo de 1.100 horas para obterem diploma de Pedagogia.

⁸ Destas habilitações, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar poderiam ser ministradas em licenciatura curta. Neste caso, a atuação ficaria restrita ao Primeiro Grau.

O curso de Pedagogia na UFG nasceu na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, pertencendo ao Departamento de Pedagogia, que seria posteriormente denominado Departamento de Educação. Após a Reforma Educacional de 1968, em obediência ao Decreto-Lei nº 63.817, 16 de dezembro de 1968, que reestruturou a Universidade Federal de Goiás, este departamento transformou-se em Faculdade de Educação. O Decreto Presidencial nº 63.317 e os pareceres nº 252/69 e 292/69 estabeleciam que os Departamentos de Educação das Faculdades de Filosofia deveriam desenvolver estudos para organizarem a nova unidade.

Em Goiás, foi designada uma comissão para estudar a estruturação didática da Faculdade de Educação. Compunham essa comissão os professores Ambrosina Amália Coragem Saad, Mindé Badauy de Menezes, Maria do Rosário Cassimiro, Zaíra da Cunha Melo Varizo, Carlos Rodrigues Brandão e a aluna Deleane Camargo Santana, sob a presidência da primeira.

Em decorrência do estudo da Comissão, as disciplinas foram divididas em obrigatórias (A), complementares obrigatórias (B) e complementares optativas (C). Os alunos do Bacharelado em Educação deveriam cursar disciplinas dos grupos A, B e C, além de elaborarem uma monografia ao término do curso. Os candidatos à licenciatura, além de obterem créditos nas disciplinas dos grupos A, B e C, deveriam cursar Prática de

Ensino no Colégio de Aplicação⁹. Ambos os grupos de alunos teriam um total de 2.700 horas.

A licenciatura estabelecia que os alunos dos demais cursos, após terem completado o bacharelado, cursariam as disciplinas do grupo A da licenciatura e os créditos de Prática de Ensino, perfazendo um total de 33 créditos ou 495 horas. As disciplinas eram semestrais, com pré-requisitos, e a Prática de Ensino deveria ser sempre realizada no Colégio Aplicação, fora do horário normal de aula.

A Comissão propôs a instituição da figura de um orientador individual para cada aluno, regime denominado tutoria, que foi regulamentado na UFG pela Resolução nº 053 do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa — CCEP. O sistema de tutoria abrangeria a orientação educacional, psicológica e pedagógica, ou seja, o professor deveria orientar o aluno na escolha da carreira e no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

O orientador devia acompanhar também o rendimento escolar de seus tutelados, marcar encontros regulares, enfim, seria um intermediário entre o aluno e a universidade. Este sistema não cumpriu as funções esperadas, limitando-se a um

⁹ Os Colégios de Aplicação foram criados pelos Decreto-Lei nº 9.053, de 12 de março 1946. Na Universidade Federal de Goiás, esse colégio iniciou suas atividades em 5 de março de 1968, tendo por finalidade o treinamento de professores (estágio) e a experimentação de novos métodos de ensino.

relacionamento afetivo. Segundo depoimentos, esta prática ficou limitada às iniciativas individuais e à empatia de cada professor. É útil salientar que este sistema foi imposto a todas as universidades federais e se constituía, na verdade, em mais uma forma de tutela e controle dos estudantes que, neste período, estavam bastante mobilizados e organizados.

A Resolução nº 01/70, fixou disciplinas e regulamentou a organização do curso de Pedagogia na UFG, em cumprimento aos Pareceres nº 252/69 e nº 692/69. O curso formaria o professor de Ensino Médio e o especialista em educação nas seguintes habilitações:

- a) Orientação Educacional;
- b) Administração Escolar de Primeiro e Segundo Graus;
- c) Supervisão Escolar de Primeiro e Segundo Graus;
- d) Inspeção Escolar de Primeiro e Segundo Graus;
- e) Administração Escolar de Primeiro Grau;
- f) Supervisão Escolar de Primeiro Grau;
- g) Inspeção de Primeiro Grau.

Estabelecia a Resolução que o curso de Pedagogia teria duração mínima de seis semestres e máxima de quatorze ou mínima de quatro e máxima de oito, de acordo com as habilitações.

O currículo possuía um núcleo comum com duração mínima de 3 semestres letivos ou 945 horas, nas seguintes disciplinas:

- a) Sociologia Geral;
- b) Sociologia da Educação;
- c) Educação Moral e Cívica;
- d) Psicologia Geral
- e) Psicologia da Educação I e II;
- f) Psicologia Social;
- g) História da Educação I, II e III;
- h) Filosofia da Educação I e II;
- i) Biologia I e II;
- j) Didática I;
- k) Antropologia;
- l) Elementos da Matemática.

A parte diversificada era específica de cada habilitação e tinha duração média de 1.000 horas, acompanhadas de aproximadamente 150 horas de estágio.

Em 1972 o CCEP fixa, através da Resolução nº 05/72, um novo currículo de Pedagogia. Neste documento o curso de Pedagogia é dividido em dois ciclos, sendo o primeiro básico e o

segundo profissional, com duração mínima de três anos letivos e máxima de sete anos. As disciplinas obrigatórias do 1º ciclo eram:

- a) Introdução a Filosofia da Ciência;
- b) Sociologia Geral;
- c) Metodologia do Trabalho Intelectual;
- d) Língua Portuguesa.

As disciplinas obrigatórias do segundo ciclo eram:

- a) Sociologia da Educação II;
- b) Psicologia da Educação II e III;
- c) Didática Geral;
- d) Estágio Supervisionado das disciplinas pedagógicas I e II;
- e) Estatística Aplicada I e II;
- f) Prática de Ensino.

Além destas disciplinas haviam as optativas e as diversificadas, que variavam segundo a habilitação escolhida. Esta estrutura curricular permanecerá inalterada até a reformulação do curso de Pedagogia em 1984.

3.3 Faculdade de Educação: estrutura e desenvolvimento

A Faculdade de Educação, funcionando precariamente, mantinha em 1969, os cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Pedagogia e oferecia as disciplinas de Licenciatura para os alunos do Instituto de Ciências Humanas e Letras, da Faculdade de Artes e do Instituto de Matemática e Física, obedecendo à função de formar docentes para as disciplinas do currículo do ensino médio.

Esta Instituição deveria assumir tarefas técnicas e atuar em nível de organização e de planejamento, o que se pode perceber pela concepção contida em seu Regimento, Título I, artigo 2º:

- a) núcleo de reflexão de atividades culturais educacionais realizadas na universidade e na comunidade;
- b) núcleo de polarização de atividade educacionais do município e do estado;
- c) ponto de convergência para os técnicos e profissionais liberais interessados no problema educacional.

A estrutura da Faculdade de Educação, a partir de então, foi composta por: (I) Conselho Departamental, Congregação, Diretoria, Assessoria, Coordenação e Secretaria; (II) Colégio de Aplicação; (III) Departamentos Educacionais

(quadro abaixo); (IV) Divisão de Extensão com os seguintes órgãos: Setor de Planejamento e Levantamento de Dados, Setor Técnico de Ensino, Setor de Documentação e Informática, Setor de Orientação Psicopedagógica. (Regimento da Faculdade de Educação).

Tabela VI: Estrutura Departamental — Faculdade de Educação

1970	1972/1976	1977/1980
Didática	Didática	Práticas Educacionais
Disciplinas Pedagógicas	Administração Escolar	Administração Escolar
	Fundamentos da Educação	Fundamentos da Educação
	Psicologia Educacional e Biologia Educacional	

Fonte: Arquivos da FE/UFG.

Em 10 de maio de 1977, aprovou-se a Resolução nº 02/77, que fixava normas para a reestruturação departamental da Faculdade de Educação. Em 27 de junho de 1977, foram criados o Departamento de Fundamentos da Educação, o de Administração Escolar e o de Práticas Educacionais, a partir de estudos realizados pelos professores José Luís Domingues, Douglas Avanço, Marília Lara Amaral Oliveira, Alfredo Antônio Saad e Laís Terezinha Monteiro. (Face-Infoma, 1977).

Na estrutura da Faculdade de Educação, o Colégio de Aplicação era um anexo do Departamento de Didática e

posteriormente de Práticas Educacionais, devendo ser dirigido por um dos seus professores. Em seu período inicial, o Colégio de Aplicação, ofereceu um curso de primeiro ciclo e dois cursos de segundo ciclo, comportando ainda um curso de formação de professores primários. Em seu primeiro ano, funcionou também a primeira série do curso colegial unificado. A partir da implantação da Lei nº 5.692, de 1971, funcionaram cursos profissionalizantes e as quatro últimas séries do primeiro grau.

Na gestão da professora Nancy Ribeiro Araújo e Silva (1965-1969) ela se preocupou em dar à Faculdade um campo de formação de professores. Foi criado o Colégio de Aplicação, do qual eu fui a primeira diretora; houve uma seleção rigorosa de professores, com exames teóricos, práticos, psicotécnicos, de saúde, porque nós idealizávamos um colégio que pudesse servir de modelo para os demais do Estado. Nosso maior objetivo era o curso de professores, porque os alunos poderiam estagiar nos diversos níveis, seu currículo era amplo, introduzindo disciplinas que permitiam a continuidade de estudo nos cursos superiores. O curso foi reconhecido pelo MEC, funcionou durante quase três anos, quase em tempo integral, com os alunos fazendo experiências nos diversos grupos escolares da cidade. Tivemos um resultado magnífico, éramos um pólo irradiador de experiências pedagógicas para todo o Estado, pensávamos em atacar a base, pois o que nós observávamos era o ensino primário inteiramente solapado. Infelizmente, toda essa experiência se viu frustrada quando a direção do período seguinte achou que era apenas um "normalão" e aboliu este curso de formação de professores. É um lapso na história. (Entrevista nº 7)

O Conselho Federal de Educação regulamentou, através do Parecer nº 632/69 de Valnir Chagas, as disciplinas pertencentes à Faculdade de Educação, considerando como integrantes da mesma as disciplinas técnico-profissionais, especificamente as pedagógicas, tais como Didática, Currículos e Programas, Testes e Medidas Educacionais. Pertenciam ainda à Faculdade de Educação as disciplinas de Ciências Humanas Aplicadas à Educação: Psicologia, Filosofia e Sociologia Educacional. Foram excluídas da Faculdade de Educação todas as disciplinas básicas.

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás iniciou as modificações curriculares de maneira tímida no segundo semestre de 1970, embora houvesse exigência legal para que se procedesse à reforma desde 1969. A implantação das novas habilitações demandava recursos materiais e humanos, ora indisponíveis. As modificações só foram totalmente implantadas em 1971.

Dentro da divisão de Extensão da Faculdade de Educação foi organizado o SETE (Setor Técnico de Ensino), que teve como motivação para a sua criação uma recomendação do CRUB (Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras) e também, a sugestão já havia sido mencionada pela missão de implantação da UNESCO. Na FE/UFG, o SETE tinha por finalidades oferecer recursos tecnológicos para os seus docentes,

bem como para os das outras unidades de ensino da universidade. A verba para sua implantação veio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE.

A comissão de implantação do SETE era formada pelas professoras, Ambrosina A. C. Saad, Maria Helena B. Café e Rita de Cássia dos S. Fonseca. Regulamentadas pela Portaria nº 32/71 — FE-UFG, inicialmente as atividades deste setor restringiram-se ao campo audiovisual, como produção de slides, cartazes, quadros, letreiros e lâminas para retroprojeção. A partir de maio de 1977, na gestão da professora Nancy Ribeiro de Araújo e Silva, o SETE assumiu uma nova estrutura, mais complexa, a ser implantada paulatinamente.

Ao SETE era atribuída a função de desenvolver a pesquisa, a produção e a utilização de recursos tecnológicos modernos na Educação. Visava, ainda, auxiliar na elaboração de instrução programada, na produção de estudos dirigidos, na utilização de materiais de microensino e na implantação do Banco de Objetivos e do Laboratório de Currículos. O SETE promoveu também a tradução e a adaptação de livros estrangeiros que tratavam de temas relativos à tecnologia de ensino.

O assessoramento do SETE¹⁰ consistia na preparação de docentes e alunos para utilizarem os diversos recursos tecnológicos, com o fim precípuo de potencializar o sistema ensino-aprendizagem. A pedagogia tecnicista orientou este período, e nos documentos verifica-se uma preocupação com o treinamento para a utilização de materiais de bancos de testagem, de pacotes de avaliação e de planejamentos.

O SETE concorreu para a integração da Faculdade de Educação às demais unidades da UFG, emprestando à Faculdade uma função técnica no processo de ensino, desempenhando também essa função junto às Secretarias de Educação.

Na FE/UFG já estavam em desenvolvimento algumas pesquisas, no enfoque tecnicista e também de cunho psicopedagógico. Para dar continuidade a estas pesquisas necessitava-se da implantação de um Setor de Orientação Psicopedagógica, já previsto no Regimento da Faculdade de Educação, em seu artigo 34. Através da Portaria 09/78 foi, portanto, criado oficialmente o SOPPE (Setor de Orientação Psicopedagógica), que teve como coordenadora a professora Isabel Dias Neves.

¹⁰ O SETE era composto administrativamente por um chefe e um vice-chefe, ambos professores da FE, assessorados por três outros que assumiam respectivamente as seções de audiovisual, avaliação, metodologia de ensino e planejamento. Contava ainda com a colaboração de um desenhista e um servidor de apoio.

O SOPPE foi estruturado como um órgão de caráter técnico-científico, que deveria coordenar e planejar as atividades em nível de 3º grau na área de Orientação Educacional, especificamente no atendimento ao aluno no seu processo de desenvolvimento pessoal e profissional.

Assim foram especificadas os objetivos do SOPPE:

Objetivos gerais: orientar o aluno nos processos de tomada de decisão e de integração no seu meio, assessorar os professores na sua função de educadores. Objetivos Específicos: ajudar o aluno a tomar decisões maduras a respeito de opções profissionais, curriculares, (...) ajudar o aluno assumir as decisões tomadas, ajudar o aluno no processo de desenvolvimento de auto-compreensão e auto-aceitação, auxiliar o aluno a manter relacionamento especificamente com outras pessoas. (Revista Face-Infoma nº 3: 13)

As atividades do SOPPE abrangiam a área profissional, orientando os alunos a realizarem uma escolha vocacional consciente. Atuava também na área pedagógica, através do auxílio na resolução de problemas relativos à vida escolar e ao “rendimento” da aprendizagem, visando contribuir para a inserção “crítica e construtiva” do aluno na sociedade.

Estruturalmente, o SOPPE deveria possuir uma coordenação, uma secretaria e um corpo técnico. No ano de sua criação, atuavam neste serviço os professores Terezinha França,

Isabel Dias Neves e Marcos Corrêa da Silva Loureiro. As duas primeiras, desenvolviam pesquisas diretamente ligadas ao SOPPE, respectivamente com os seguintes temas: Proposta e Testagem de um Modelo de Orientação Vocacional e Elaboração e Testagem de um Programa de Aconselhamento Psicopedagógico no Curso de Pedagogia. Este órgão assumiu o papel destinado na Faculdade de Filosofia ao Gabinete Psicotécnico e, posteriormente, ao Gabinete Psicopedagógico, previsto para ser criado segundo o regimento da Faculdade de Educação.

Vale ressaltar que sua estrutura deveria servir ao curso de Especialização em Orientação Educacional, não ficando, no entanto, limitado a ele. Este curso deveria compreender três semestres teóricos e um semestre de estágio. A seleção dos candidatos deveria ser feita através de testes psicológicos e entrevistas, sendo previsto um acompanhamento individual aos alunos durante o desenvolvimento do mesmo.

As disciplinas previstas foram as seguintes: Teoria da Orientação Educacional, Métodos e Técnicas da Orientação, Psicologia da Infância e da Adolescência, Técnicas do Exame Psicopedagógico, Elementos de Orientação Profissional e Estudos de Oportunidade de Ocupação, Elementos de Psicopatologia, Administração de Escolas e Sistemas Escolares, Estatística Aplicada, Psicologia Social, sendo que as atividades

do curso deveriam estar intimamente ligadas ao SOPPE, que por sua vez se constituiria em campo de estágio.

Este serviço tinha por função atender inicialmente o Colégio Aplicação, auxiliando no conhecimento psicológico de seus alunos, na seleção e orientação de professores e na orientação dos pais, totalizando quatro áreas de atuação: Orientação Psicopedagógica, vocacional, Estágio, Cursos de Extensão.

As estruturas do SOPPE e do SETE foram responsáveis por realizar a ligação imediata entre a Faculdade de Educação, a Universidade e o Sistema Público de Ensino, pois prestavam assessoria e eram considerados como especialistas, dotados de um poder técnico, quase clínico, no âmbito da relação de ensino-aprendizagem.

A Faculdade de Educação era responsável também pelo conjunto das licenciaturas na UFG e, para coordenar esta área, foi criada a Coordenação das Disciplinas da Complementação Pedagógica (CODCOPEL) em 19/08/1977, sob a coordenação da professora Eliane Garcindo Dayrell, tendo assumido esta função, em 1978, a professora Floracy Amaral Rebouças.

A CODCOPEL, que tinha por função orientar na condução da licenciatura, desenvolveu estudos para detectar as causas da desistência e da evasão nos cursos de licenciaturas,

bem como verificar as dificuldades dos alunos frente à Faculdade de Educação e avaliar sua percepção em relação às disciplinas cursadas e aos professores que as ministravam.

Esta coordenação organizava reuniões regulares com os colegiados de cursos e os chefes de Departamentos, com o objetivo de avaliar programas de ensino, propor atividades, realizar intercâmbios e organizar horários. Constituiu-se, enfim, uma tentativa de dar organicidade às licenciaturas, tendo sido uma das coordenações organizadoras do I Seminário de Licenciatura na UFG.

3.4 Faculdade de Educação: pesquisa e capacitação docente

Com a reforma de 1968, implementada pela Lei nº 5.540, a pesquisa passou a se constituir em um eixo primordial da Faculdade de Educação, privilegiando temas que objetivavam dotar o sistema de estratégias, técnicas e metodologias de ensino.

Em 1977, foi realizado um levantamento das pesquisas da Faculdade de Educação, totalizando 49 estudos, em sua

maioria individuais, caracterizados como pesquisas aplicadas e institucionais¹¹.

Algumas das pesquisas realizadas pelo Departamento de Práticas Educacionais circulavam em torno de estudos de técnicas ou estratégias que pudessem proporcionar um maior rendimento do ensino e da aprendizagem. Em sua maioria, as pesquisas tinham por objetivo apresentar propostas, aplicá-las e verificar sua eficácia na potencialização da aprendizagem.

Por outro lado, a maioria das pesquisas dos professores do Departamento de Didática e seu sucessor, Práticas Educacionais, tinha como eixo a preocupação com o professor. Exemplifica-se com a pesquisa de doutorado da professora Sílvia Alessandri Monteiro de Castro sobre as características do bom professor, na qual buscava verificar suas qualidades conforme indicadas pelos alunos, com o fim de traçar o perfil psicológico do professor "mais estimado", "menos estimado" e do que "ensina melhor".

Deve-se esclarecer que a reforma de 1968 incentivava e cobrava a realização de pesquisas para a manutenção do Regime de Tempo Integral, havendo portanto, um número significativo de pesquisas, nem todas concluídas.

¹¹ O departamento de Administração Escolar mantinha um percentual de 0,58 na relação pesquisa/docente. No departamento de Práticas Educacionais, o percentual era de 1,2% e no Departamento de Fundamentos Educacionais se encontram no Colégio de Aplicação. (FACE-INFORMA).

A seguir, alguns temas das pesquisas realizadas por Departamentos da Faculdade de Educação, na década de 70.

Departamento de Práticas Educacionais

PESQUISA	PROFESSOR
• Estudo Comparativo sobre a prática de Ensino no Curso de Formação de Professores de I grau.	Madalena C. de Melo
• Treinamento em Microensino para Melhor Desempenho do Professor na Área de Comunicação e Expressão Oral	Idalma A. Klein
• Proposta de um Modelo de Ensino de História baseado em Referencial Teórico	Eliane G. Dayrell
• Um estudo sobre as Características do Professor	Silvia A. Castro
• Influência da Posse dos Objetivos Comparados sobre o rendimento do aluno no ensino da Física	Maria M. Okuda

Departamento de Administração Escolar

PESQUISA	PROFESSOR
• Interesse Vocacional (Alunos do 2º grau em Goiânia)	Isabel D. Neves
• Efeitos dos Objetivos e/ou Questões sobre Aprendizagem de Material Impresso	José Luís Domingues
• Estudo das Funções Exercidas pelos Diretores em Exercício nas Escolas Públicas da Cidade de Goiânia	Marieta C. D. Teixeira e Marília C. A. Dias
• Organização de um Sistema de Informações para o Planejamento do Ensino Superior no Brasil	Arédio T. Duarte
• Orientação Educacional no Curso Superior: elaboração e testagem de uma sistemática	Isabel Dias Neves e Marco C. S. Loureiro

O Departamento de Administração Escolar agregava alguns professores do extinto Departamento de Biologia e Psicologia Educacional. Suas pesquisas apresentavam nitidamente dois enfoques: um psicológico e outro ligado ao sistema de ensino do ponto de vista administrativo.

A partir de 1968, de certa forma incentivados pelo plano de carreira, pelo regime de dedicação exclusiva — RETIDE — e pela ação da CAPES, se intensificam os cursos de pós-graduação.

A Faculdade de Educação manteve, até 1975, cursos esporádicos de pós-graduação *lato sensu*. A partir deste período, com o objetivo de institucionalizar a pós-graduação *strictu sensu*, organizou-se uma coordenação de Especialização e Pesquisa, incluindo curso permanente de Especialização em Educação ou outros, de acordo com a necessidade da comunidade universitária ou da Secretaria de Educação e Cultura e interesse do MEC.

A revista **INTER-AÇÃO** (1976) foi criada acoplada ao curso de especialização, com o fim de divulgar estudos e pesquisas, devendo ser o embrião do Setor de Divulgação de Informática, previsto pelo Regimento.

Foi desenvolvido um curso de especialização em Planejamento Educacional para o ensino regular de 1 grau,

através do convênio firmado entre MEC e UFG e executado pela Faculdade de Educação, sob o amparo da Resolução nº 14/77, e coordenação do professor Antônio Luiz Maya. As atividades iniciaram-se em 13/02/78, perfazendo um total de 360 horas.

Com a regulamentação do Setor de Pós-Graduação, houve uma regularidade na oferta de cursos de especialização, que visavam capacitar os docentes da própria faculdade e do sistema estadual e municipal de ensino. Esta ação de incentivo à capacitação contribuiu para atualização docente e para implementação de uma postura mais crítica e reflexiva frente à atuação e ação da Faculdade de Educação.

O quantitativo de professores em licença para pós-graduação e qualificados eleva-se ano a ano, na Faculdade de Educação, no período compreendido entre 1972 e 1976, conforme os dados a seguir:

Tabela VII: Qualificação do corpo docente FE/UFG — 1972/1976

Qualificação docente	1972	1973	1974	1975	1976
Doutores	-	5	6	6	6
Mestres	-	7	14	17	17
Especialistas	6	6	9	5	5
Cursando Pós-graduandos	20	13	18	14	23
Inscritos no concurso de livre Docência	-	-	-	-	6

Fonte: Arquivos da FE/UFG

Na tabela seguinte, Regime de Trabalho observa-se que, fruto da instalação do plano de Cargos e Salários e do R egime de Tempo Integral nas Universidades Federais, o quantitativo de professores horistas se reduz e aumenta o n mero daquelas em regime de Dedicac o Exclusiva.

Tabela VIII: Regime de trabalho dos professores 1972/1976

Carga Hor�ria	1972	1973	1974	1975	1976
12 h	23	17	12	15	-
20 h*	-	-	-	-	17+CA
24 h	29	37	13	14	-
40 h	-	1	3	2	24
RETIDE	6	5	9	22	24

*Professor de ensino m dio e demais docentes em regime de 12 e 24 horas, anteriormente   reclassifica o.

Fonte: Revista Face Informa n  3, 1977..

Condizente com a pol tica de capacita o docente em 20 de maio de 1977, foi assinado um conv nio entre a Funda o Get lio Vargas e a Universidade Federal de Goi s, atrav s do qual foi realizado pelo Instituto de Estudos Avan ados em Educa o — IESAE — da Funda o Get lio Vargas um curso de Mestrado em Educa o para a Faculdade de Educa o. O conv nio previa a presta o de assessoria para a pesquisa e para a implanta o do Programa de P s-Gradua o na Faculdade de Educa o.

3. 5 Faculdade de Educação: vetor da relação Universidade e Sociedade

A Faculdade de Educação desenvolveu as atividades previstas no artigo 2º de seu Regimento, ou seja, foi um núcleo polarizador das atividades educacionais no âmbito municipal e estadual. Talvez pela sua natureza técnica, o Departamento de Didática e seu correspondente, Departamento de Práticas Educacionais, foi um dos que realizou um número mais significativo de treinamentos e cursos para a Secretaria de Educação e para outras unidades da UFG. Estas atividades eram conhecidas como atividades de extensão¹².

A capacitação de professores leigos já era uma atividade desenvolvida na Faculdade de Filosofia. A regulamentação havia sido determinada através do convênio estabelecido entre a diretoria do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura e a Universidade Federal de Goiás, para a realização de Cursos Intensivos de Preparação de professores (CADES).

Neste período, década de 70, as Faculdades de Educação tinham por objetivo a capacitação emergencial de

¹² O Departamento de Didática ofereceu cursos de Atualização Didática para o Colégio Costa e Silva, Escola de Engenharia, para Escola de Agronomia, Faculdade de Medicina e outros tantos registrados nos relatórios dos diretores da Faculdade de Educação.

professores leigos e diversos acordos foram entabulados com este fim. O Plano Estadual de Educação do Estado de Goiás previa a obtenção de recursos financeiros advindos do acordo MEC/USAID para isso. Com a liberação desses recursos, foi assinado o convênio PREMEN/SEC/UFG, que deveria formar professores em regime parcelado. (Sucupira, 1969)

Os convênios com o PREMEN totalizaram sete projetos, formando 94 professores nas áreas de Estudos Sociais, Ciências, Língua Portuguesa para o ensino de o primeiro grau e 65 Técnicos de Educação para as funções de administrador, supervisor e orientador. Os cursos foram realizados com o objetivo de capacitar professores leigos, com atividades desenvolvidas em períodos de férias escolares. Os alunos vindos do interior recebiam bolsas integrais como forma de incentivo.

Assim em 1971, já como Faculdade de Educação, a instituição realizou cursos de suficiência no período de 11 de janeiro a 13 de fevereiro. A supervisão do curso ficou a cargo do professor Douglas Avanço, então diretor da Faculdade de Educação, e do Inspetor Nunes Bittencourt. Inscreveram-se neste curso 334 professores dos quais 234 se habilitaram.

Os convênios estabelecidos entre a Universidade Federal de Goiás, com a interveniência da Faculdade de Educação e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de

Goiás visavam realizar cursos de aperfeiçoamento e formação de professores para o primeiro e segundo graus.

Os cursos de licenciatura de primeiro grau foram realizados em regime intensivo, com a duração de 11 meses para as áreas de Educação Artística, Educação Física, Ciências, Técnicas Agrícolas, Artes Industriais, Educação para o Lar e Técnicas Comerciais. Foram oferecidos também cursos em nível de aperfeiçoamento para pessoal técnico-administrativo, secretários e auxiliares de biblioteca.

Outros cursos foram oferecidos nas áreas de Comunicação e Expressão, Estudos Sociais, Artes Práticas e Ciências. Os cursos de Habilitação de curta duração em Administração e Supervisão Escolar foram realizados em regime parcelado.

Enfim, através destes convênios, diversos cursos de licenciatura foram realizados em regime intensivo ou parcelado. Estes cursos objetivavam capacitar os professores leigos, particularmente os residentes no interior, onde não existiam Faculdades¹³.

Ao avaliar os cursos de formação intensiva de professores na área de licenciatura, o Relatório apresentou dados gerais em relação ao baixo nível dos alunos, dificuldade de

¹³ Este curso de regime parcelado possuía um total de 1.630 horas, divididas em 880 horas de atividades letivas, 590 atividades em serviço e 160 horas de supervisão.

leitura e a necessidade de atividades de recuperação em Língua Portuguesa. Como alternativa para os problemas apresentados, foi estabelecido um programa de acompanhamento através do Serviço de Orientação Educacional — SOE, com o objetivo de auxiliar no ajustamento do aluno-mestre, além de concorrer para demonstrar a validade do serviço de orientação educacional nas escolas de ensino regular.

O curso de licenciatura curta em Pedagogia, convênio oferecido em regime parcelado, com habilitações em Administração e Supervisão Escolar, visava capacitar os educadores leigos que já se encontravam em serviço. O curso obedecia à regulamentação da Lei nº 4.024/61, em seu artigo 104, da Lei nº 5.540/68, além da Resolução 01/72 do CFE e objetivava formar profissionais para atender às Escolas de I grau. Concluíram esse curso o total de 82 alunos — 38 na área de Administração Escolar e o restante na de Supervisão Escolar.

O reconhecimento deste curso de formação de técnicos enfrentou uma série de dificuldades, pois não havia sido autorizado pelo Conselho Federal de Educação e a conselheira Nahyr Fortes Abu-Mehry apontou a necessidade de prévia diretriz e autorização desse Conselho. A legalização do curso contou com a interferência direta do Reitor José Cruciano de Araújo. Após defesa e justificativa dos pontos negativos apensados no

parecer da relatora do CFE, o curso foi reconhecido de maneira retroativa.

Outro projeto de formação realizado, o CECI, desenvolveu-se no período de julho a novembro de 1978, com um total de 1.021 horas, tendo como objetivo capacitar professores das cidades de Ceres, Rio Verde, Goiás e Anápolis. A clientela deveria atuar no ensino superior, e as instituições beneficiadas não poderiam estar incluídas no Programa de Capacitação Docente. Os cursos, oferecidos em nível de pós-graduação, eram selecionados de acordo com as áreas de abrangência dos cursos oferecidos pelas instituições em nível de graduação – este projeto capacitou um total de 33 alunos-mestres¹⁴.

Ainda no âmbito da formação de professores foi desenvolvido o Curso Emergencial de Licenciatura Plena para a Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de II Grau, patrocinado pela SEPS (Secretaria de Ensino de I e II Grau) e pelo CENAFOR (Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional) e ministrado por professores da Universidade Federal de Goiás. Este curso, abrangia as habilitações de Construção Civil e Eletricidade e destinava-se aos professores da

¹⁴ Os cursos deveriam especializar docentes nas áreas de Português, Inglês e Pedagogia e tinham por objetivo ampliar conhecimentos nas áreas específicas e na área pedagógica. (Relatório Projeto CECI e Face-Infoma ano II, nº 7, 1978).

Escola Técnica Federal, tendo sido realizado conforme a Portaria nº 396/77, MEC, de 28 de junho de 1977.

Os candidatos selecionados deveriam ser portadores de diploma de segundo grau e ter cursado um mínimo de 900 horas de estudos específicos em área vinculada à habilitação pretendida, e comprovar experiência de dois anos de magistério, em pelo menos uma disciplina especializada do segundo grau.

O curso, realizado via convênio CENAFOR-FE-ETFG, estruturou-se em disciplinas de tronco comum, com 540 h/a, disciplinas pedagógicas, com 960 h/a e disciplinas profissionalizantes com 630 h/a, totalizando 2.130 h/a. Foram aprovados 49 docentes.

O desenvolvimento do curso se deu em três etapas, ministradas de agosto a dezembro de 1978: disciplinas pedagógicas, disciplinas do tronco comum e disciplinas profissionalizantes. Para os alunos que já possuíam curso superior em área correlata, foram oferecidas somente as disciplinas pedagógicas e o estágio supervisionado. O programa do curso foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do parecer nº 316/79 de 7 de março de 1979.

Em obediência ao programa de Melhoria dos Serviços Educacionais e para atender à região geo-econômica de Brasília, estabeleceu-se, no Estado de Goiás, o convênio SEC/UFG,

visando oferecer um curso de licenciatura curta em regime parcelado na área de Ciências.

No relatório do curso de avaliação, identificou-se que a maioria dos alunos-mestres não eram da área de magistério e sim alunos de Medicina, Odontologia, Veterinária e que, logicamente, não continuariam na carreira de magistério. Salienta-se aqui que os baixos salários e as péssimas condições de trabalho no magistério sempre provocaram uma grande rotatividade no quadro profissional, o que leva a avaliar que, apesar dos recursos empregados nestes cursos de capacitação, muito pouco se contribuiu para reverter o quadro caótico do sistema educacional.

A Faculdade de Educação desempenhou, assim, o papel de formadora de recursos para a área educacional, obedecendo às determinações da missão de implantação da UNESCO, segundo a qual caberia às Faculdades de Educação formar profissionais aptos a utilizarem, na educação, os recursos tecnológicos, bem como capacitar esses profissionais tecnicamente para exercerem qualquer função na área educacional.

A Instituição procurou capacitar seus docentes e oferecer cursos às demais unidades da Universidade e às Secretarias de Educação, particularmente nas áreas de Didática e de Planejamento Educacional, como pode ser observado na

relação de cursos, treinamentos e assessorias realizados entre 1972 e 1977.

Atividades Desenvolvidas em 1972

• Pedagogia Médica
• Aperfeiçoamento de Professores
• Assessoria para Implantação do Sistema de Recuperação do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva
• Seminário de Planejamento Educacional para Professores do Curso Normal do Instituto de Educação de Goiás
• Assessoria à Comissão Estadual de Currículo Estado de Goiás
• Teoria do Currículo em Nível de Especialização
• Sistema Programado Individualizado de Ensino em Nível de Especialização.

Atividades Desenvolvidas em 1973

• Redação Oficial para Funcionários da UFG
• 2ª Curso de Pedagogia Médica
• Teoria do Conhecimento em Nível de Especialização
• Metodologia de Pesquisa em Nível de Aperfeiçoamento
• Treinamento para a Implantação de Reforma de Currículo
• Educação Artística
• Comunicação e Expressão
• Estudos Sociais
• Ciências
•Elaboração dos Guias Curriculares (Comunicação Artística e Expressão, Ciências, Estudos Sociais, Educação Artística)
•Elaboração de Cadernos para Com. Estadual de Currículos
•Elaboração de Projeto para Implantação de Tutoria na UFG
•Treinamento para Supervisão — CENTREFOR — 1ª etapa

Atividades Desenvolvidas em 1975

•Análise de Sistema Aplicado à Educação em nível de Aperfeiçoamento
•Especialização e Metodologia de Ensino Superior para Escola de Engenharia
•Treinamento de Instrutores ESAF
•Metodologia do Ensino de 3 ^º grau
•Treinamento para Supervisão CENTREFOR
•Metodologia para os Cursos do Mestrado em Letras e Ciências Humanas
•Supervisão de Estágio para Treinamento de Professores de Didática Geral e Administração Escolar para a Fundação Educacional da Cidade de Goiás
•Treinamento em Dinâmica de Grupo e Relações Humanas para a Faculdade de Odontologia
•Metodologia do Ensino de 3 ^º Grau para os Cursos de Mestrado em Letras — ICHL
•Metodologia do Ensino de 3 ^º Grau para os Cursos de Mestrado em História — ICHL
•Pedagogia Aplicada para o Curso de Mestrado em Letras
•Metodologia de Ensino de 3 ^º Grau para o Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia — IPT
•Metodologia de Ensino no Curso do Programa PRODECA-IIICA para a Escola de Engenharia

Atividades realizadas através de Convênios

ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO	DURAÇÃO
• Licenciatura Curta — Regime Parcelado em Ciências e Matemática — Convênio 1 PREMEN/MEC/UFG.	Dez/73 a jul./75
• Licenciatura Curta — Regime Parcelado em Ciências e Matemática. Convênio 03 — PREMEN/MEC/UFG.	Jul./75 a fev.77
• Licenciatura Curta - Regime Intensivo com habilitação em Ciências, Estudos Sociais, Matemática Sociais, Língua Português e Complementação (administração supervisão, e orientação educacional de I grau) — Convênio 4	ago./75 a jul./76

• Licenciatura Curta em Artes Práticas com habilitações em Educação para o Lar, Artes Industriais, Técnicas Comerciais e Técnicas Agrícolas – Convênio 5 PREMEN	out./75
• Licenciatura Curta, Regime Parcelado em Estudos Sociais e Língua Portuguesa no interior (Jataí, Catalão, Morrinhos e porto Nacional) Convênio 6. PREMEN	dez/76 a jul./77
• Curso de Capacitação para secretários e auxiliares de Biblioteca. Convênio 6 PREMEN	jul.- ago./76
• Curso de Metodologia do Ensino Superior Convênio DAPES/DAU/UFG	Jan.- fev./75
• Curso de Formação de Professores de Disciplinas Profissionalizantes do 2º grau Esquema I Convênio CENAFOR – CETEB/UFG/SEC	jul.- dez./75
• Curso de Treinamento de Professores de I grau de Ciências – Convênio CECISP/UFG	fev./76
• Curso de Especialização em Planejamento Educacional Convênio SEC/UFG	jul./ago./76
• Licenciatura em Artes Práticas com Habilitação, em Educação para o lar, Artes Industriais e Comerciais Convênio 9 PREMEN	out./76
• Licenciatura Curta – Regime Intensivo em língua portuguesa, Estudos Sociais, Ciências e Matemática.— Convênio 11 – PREMEN	out./76 a set./77
• Curso de capacitação de Secretários e Auxiliares de Biblioteca – Convênio 12 PREMEN	jan./fev./76
• Curso Aperfeiçoamento em metodologia de Ensino de I grau. Convênio SEC/UFG	jan./dez/76
• Treinamento de Planejamento do D. E. M da SEC convênio CENAFOR/SEC/UFG.	dez/76 a jan./77
• Curso de Pedagogia de curta duração com habilitação em administração e supervisão de 1º grau – Regime parcelado – no interior.	dez/76 a jan./77
• Curso licenciatura curta – Regime parcelado em Ciências e Matemática	dez/76 a jan./77

Em suma, a década de 1970 foi marcada por uma intensa ação para capacitação dos quadros educacionais, internamente com a institucionalização do PICD (Plano

Institucional de Capacitação Docente) e de convênios com outras universidades. No âmbito externo, com a capacitação e habilitação de professores leigos que atuavam no primeiro e segundo graus das redes municipal e estadual de ensino. Os cursos de formação de professores eram realizados no sistema Parcelado ou no Intensivo, de duração curta ou plena, não faziam parte dos cursos regulares da Faculdade de Educação e destinavam-se a atender os professores do interior do Estado, em efetivo exercício do magistério.

A Faculdade de Educação deveria, portanto, prestar serviço no tocante à qualificação do quadro docente, capacitá-lo e aperfeiçoá-lo e, desta forma, suprir as deficiências do sistema de ensino — isto na perspectiva de que o grande problema da educação era falta de capacitação do professor.

3.6 A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás e a perspectiva técnica de educação

Na década de 1970, o enfoque educacional centrava-se na tecnologia e no planejamento como estratégias potencializadoras do sistema de educação. Acreditava-se que a adequada utilização destes recursos teria uma função clínica no sistema educacional. Não só os docentes da Faculdade de

Educação, mas de toda a Universidade ansiavam por cursos nesta área. Organizou-se, neste período, um seminário sobre tecnologia educacional, em atendimento à solicitação de diversos cursos.

Este curso era parte do projeto ARTE V (Atualização e Reciclagem em Tecnologia da Educação) e veio ao encontro das recomendações do Conselho de Reitores e das propostas da 1ª Conferência Nacional de Tecnologia Educacional Aplicada ao Ensino Superior (CONTECE).

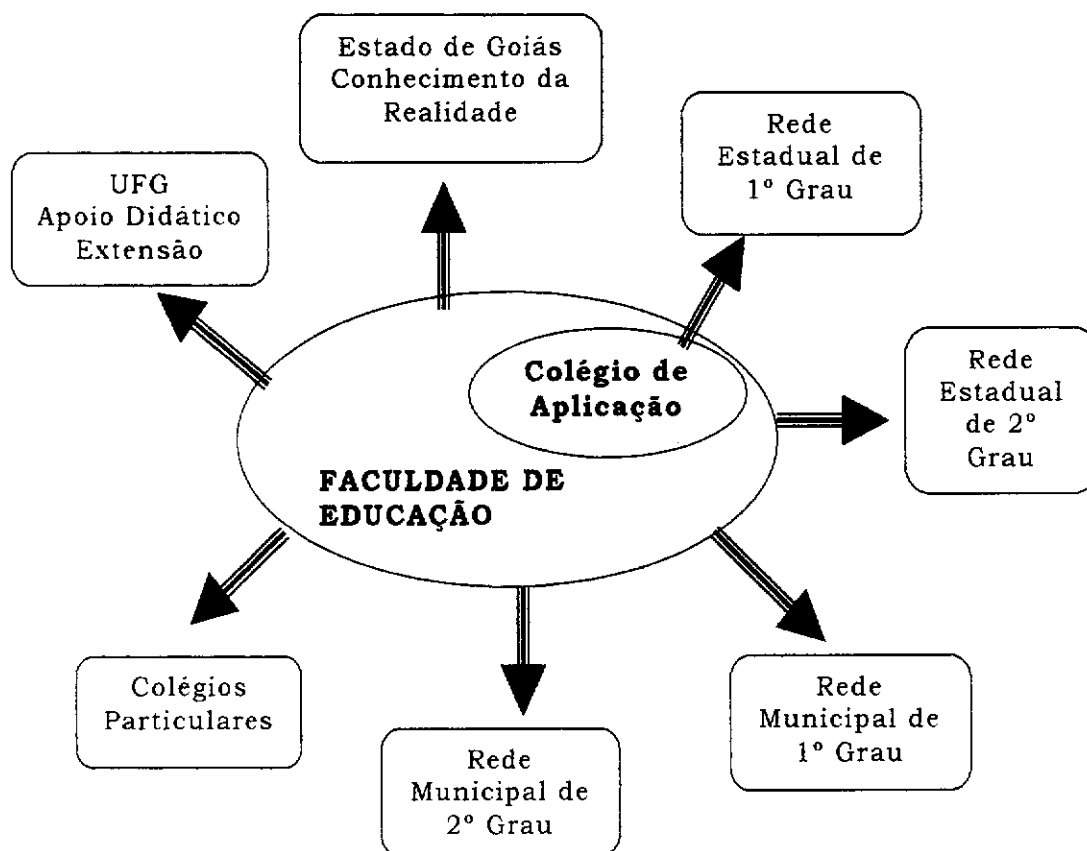
Pela análise de textos dos cursos ministrados pela Faculdade de Educação, constatou-se que os temas abordados enfatizavam a necessidade de planejar, além de noções de planejamento, de montagem de plano e de programa.

O suporte teórico foi dado pelas teorias tecnicistas, com ênfase no modelo sistêmico. Valorizando o processo de planejamento racional e a capacidade de previsão das ações, os textos enfocam a necessidade de controle rigoroso do processo de gerência – diversos textos foram encontrados sobre o valor do planejamento. São, em sua maioria, compilações de textos americanos, como o de James W. Wilson, na obra **Handbook on formative and sommative Evolution Studen learning**.

O sistema de ensino era percebido como uma estrutura estática e previsível, na qual determinados elementos poderiam

potencializar o resultado final, ou seja, pela inserção de determinados componentes técnicos melhores respostas poderiam ser extraídas.

Em suma, a Faculdade de Educação tinha a pretensão de se constituir em um polo irradiador e que sobretudo dirigisse todo o sistema de ensino, quer estadual quer municipal. Pretendia também oferecer a UFG o apoio didático e ainda auxiliar o Estado de Goiás a conhecer sua realidade. O esquema abaixo confirma e exemplifica a postura assumida pela instituição na década de 70.



3.7 Redemocratização da sociedade e as modificações no curso de Pedagogia

No final da década de 1970, o movimento de abertura política, oportuniza a conquista e a redescoberta, pelos educadores, do papel social desempenhado por eles. Temas como a organização pedagógica da escola, a função da Educação e o papel do educador entram em pauta, ensaiando uma postura crítica em relação ao papel da Educação e, por conseqüência, sobre a formação do professor.

Em 1975, o movimento de reforma do curso de Pedagogia foi provocado pelo Conselho Federal de Educação, através dos pareceres 67 e 68/75, elaborados pelo conselheiro Valnir Chagas, e tinha como foco central o objetivo de formar o especialista no professor. Esta proposta preocupava os educadores, pois a habilitação para o magistério era preterida em relação às demais habilitações. O suporte teórico dos cursos era por demais técnico e reforçava a divisão de tarefas completamente dissociadas.

O INEP (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos) financiou a realização de uma pesquisa sobre os cursos de Pedagogia, realizada pela Faculdade de Educação da Universidade de Campinas/SP. A pesquisa teve como um dos pontos determinantes a realização do I Seminário de Educação

Brasileira, em 1978, para discutir a formação do educador, apresentando como destaque principal a definição de uma proposta de curso de Pedagogia. Neste seminário, houve um grande debate sobre a função reprodutora da escola em uma sociedade capitalista.

Em 1978, o MEC suspendeu as indicações do CEF e motivou as Faculdades de Educação das Universidades Públicas a redefinirem os cursos de Pedagogia. Neste I Seminário de Educação Brasileira, realizado em Campinas, foram socializados, em nível nacional, os encaminhamentos, as discussões e o resultado da pesquisa do INEP. Houve também neste evento, uma motivação nacional dos educadores no sentido de redefinir uma perspectiva de formação dos profissionais da educação, assumindo um enfoque de valorização do professor.

Durante a realização da Conferência Brasileira de Educação nasceu o Comitê Pró-formação do Educador, que teve sua primeira sede em Goiânia, devido, entre outras razões, a proximidade de Brasília. Este Comitê promoveu diversos estudos, debates e as discussões ultrapassaram o Curso de Pedagogia, dirigindo-se para a formação completa do educador e, conseqüentemente, para uma reforma dos cursos de licenciatura.

A Faculdade de Educação empreende, neste contexto, a realização do I Seminário sobre a licenciatura da UFG, de 23 a 25 de junho de 1980, com a colaboração da professora Floracy do

Amaral Rebouças, coordenadora da CODICOPEL. O encontro procurou enfatizar a necessidade de formar prioritariamente o educador para o exercício do magistério, aprovando como eixo central o desencadeamento de um movimento de revitalização e reformulação na formação do educador.

O grupo de educadores apresentou como necessidade básica a discussão crítica da Educação, com o objetivo de superar a orientação positivista, empiricista e pragmatista, adotando-se uma sólida formação teórica. O seminário avaliou a real situação do profissional do magistério, colocando questões em relação às baixas remunerações, à indefinição dos planos de carreira, avaliando que não havia estímulo para a qualificação e a titulação, que o número de licenciados era superior ao quantitativo de professores encontrados em sala de aula, evidenciando o desinteresse pela profissão frente às péssimas condições de trabalho.

O MEC, ao longo dos anos 80, promoveu diversos encontros regionais para que se discutisse a formação do educador. Dessas discussões extraíram-se propostas, levadas a um encontro nacional ocorrido em Belo Horizonte. Entre os pontos levantados destacam-se as diretrizes para a reformulação do projeto de formação do educador, o 1º ano básico com enfoque social/histórico/ crítico, o 2º ano de verticalização dos

conteúdos específicos e um estágio realizado em duas fases e em concomitância com disciplinas instrumentais.

As modificações empreendidas na Faculdade de Educação na década de 1980 deverão ser tratadas por pesquisa específica, visto ser um período no qual se registram alterações substanciais no Curso de Pedagogia e na atuação da Faculdade de Educação em Goiás.

CONCLUSÃO

O presente trabalho tem como eixo central o exame do processo de criação da Faculdade de Educação na Universidade Federal de Goiás. Procura identificar os parâmetros históricos que dão sentido a criação da Faculdade de Educação — FE — e a forma como esta instituição se constituiu como um *locus* sobretudo de ensino e pesquisa do fenômeno educacional nas décadas de 70 e 80.

O exame do ato de criação desta instituição pelo decreto nº 63.817 de 16 de dezembro de 1968 em um contexto político ideológico permeado por mecanismos eficientes de atuação do Estado Autoritário Brasileiro, impôs a realização de uma pesquisa histórica que, de um lado, buscou elementos empíricos, capazes de indicar a dinâmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, e, de outro, avançou até os anos 80, visando descrever e analisar o processo de organização da FE. Nesta perspectiva, entendia-se que, o ato de criação da FE na UFG e seu desempenho teria

produzido rupturas não só na lógica de organização desta instituição, mas também no tratamento das questões específicas do fenômeno educacional.

As reflexões em torno desta problemática iniciou-se com o exame de como se organizou historicamente o projeto de criação das Faculdades de Educação, no modelo do ensino superior brasileiro. Este, em 1931, no Estatuto das Universidades brasileiras, regulamentou legalmente a criação de uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras, que deveria ser responsável pelo duplo papel de formação de professores e produção de um saber puro e desinteressado. Por esta legislação pretendia-se instituir a obrigatoriedade da formação do professor do ensino secundário através da exigência da realização do curso superior. Cabe ressaltar que, embora o estatuto destacasse o papel da Faculdade de Educação como uma instituição essencial para a constituição de uma universidade, a sua estruturação era opcional. Nestes termos a legislação permaneceu inócua, dado que não se criou nenhuma Faculdade de Educação, Ciências e Letras.

Em 1934, com a criação da Universidade de São Paulo — USP — foi estruturado uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras ao invés de Faculdade de Educação, modelo semelhante ao das universidades alemãs. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras formulada pela USP se transforma em referência para a implantação de Faculdades isoladas, e universidades no restante

do país, processo característico do período de expansão do ensino superior brasileiro a partir da década de 50.

Deve-se ressaltar que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras incorporaram as funções que seriam predestinadas à Faculdade de Educação, Ciências e Letras pelo Estatuto das Universidades Brasileiras, além de assumir a atribuição mais ampla de promover a integração entre as diversas áreas do conhecimento e de desenvolver o espírito de universidade.

Especialmente no período de 1945 a 1960 a política populista e nacional-desenvolvimentista garante o processo de expansão do sistema de ensino superior, pressionadas pela crescente demanda por vagas. No ensino superior em 1950 existiam 8 (oito) universidades federais, 1 (uma) estadual e 3 (três) particulares e em 1960 já havia ao todo 31 universidades.

Neste contexto o projeto idealizado pela USP se materializa num arremedo de Faculdades de Filosofia que se espalham pelo interior do país, com a função precípua de formar professores.

A criação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e da Universidade Federal de Goiás ocorrem neste movimento de expansão. Em Goiás já existiam algumas escolas isoladas e, é no período nacional-desenvolvimentista que se intensifica a

mobilização pela organização ou integração destas escolas superiores em uma universidade federal.

Com relação a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras é possível identificar nos discursos dos atores que participaram da criação da UFG, a demonstração da necessidade de instituí-la, desde a 1ª Reunião da Comissão Organizadora. O decreto-lei 8457 de 26 de dezembro estabelecia como um dos requisitos para a criação de uma universidade a existência de duas Faculdades, dentre elas, Direito, Engenharia, Medicina ou de Filosofia, Ciências e Letras. Em Goiás já existiam as três primeiras, mas na lei de criação da UFG estabeleceu-se o prazo de 3 anos para que obrigatoriamente se criasse ou agregasse à Universidade uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Esta determinação foi em parte inspirada pelo modelo da Universidade de São Paulo, difundido e cristalizado em todo país, que defendia uma concepção de Universidade centrada no papel das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, entendendo-as como essenciais para integrar as diversas áreas do conhecimento. A referida idealização permeou o discurso de atores significativos que participaram da criação da UFG, embora o modelo de Faculdade de Filosofia já estivesse sendo questionado e sua função efetiva se restringisse sobretudo, a formação de professores.

A criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFG se deu no bojo destas contradições. No processo de criação

desta instituição verificou-se internamente inúmeros conflitos entre as diversas áreas do conhecimento, que expressavam resistência ao papel integrador que deveria ser exercido por ela. Além de que constituía-se em mais uma unidade no quadro dos poucos recursos destinados a UFG, o que exigia uma redistribuição orçamentária.

Em que pese este impasse a FFCL é instituída em 25/11/62 dada a determinação da lei de criação da UFG, que insistia na necessidade de inspirar-se no modelo da USP. Assim sendo, esta instituição manteve o caráter dúbio: de um lado o de exercer o papel central e nuclear na estrutura universitária, conforme identificamos nas atas do Conselho Universitário; de outro restringir-se a formação de professores e profissionais para o sistema de ensino. Estas funções foram claramente explicitadas em aula inaugural proferida pelo então reitor Prof. Colemar Natal e Silva.

Em meio a esta ambigüidade realiza-se na UFG a criação pioneira de um Centro de Estudos Brasileiros que deveria assumir na estrutura universitária o lugar de central, no papel de formar o espírito universitário e garantir a integração entre as diferentes áreas do conhecimento.

Em suma, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras apresenta no contexto da UFG, a fragilidade institucional motivada em parte pela crise nacional de esgotamento do modelo, e em parte pela significativa resistência das outras unidades. Esta

resistência percebida, dentre outros elementos já citados, pelo não reconhecimento de disciplinas cursadas na instituição a qual apresentava ainda um insuficiente quadro de profissionais.

Esta fragilidade institucional é visível na análise do próprio regimento da UFG que assegurava e incentivava a criação de institutos básicos, afirmando que para cada instituto criado haveria a extinção de seu respectivo departamento na FFCL, o que sinalizava a possibilidade de desativação gradativa da mesma.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras estava estruturada em departamentos, centrados em cursos específicos de formação de professores. O departamento de educação deveria formar o pedagogo, auxiliar a direção da FFCL na execução de Programas de ensino, bem como oferecer as disciplinas pedagógicas aos seus demais cursos, incentivando a aplicação de processos modernos de ensino. Estas atribuições indicam uma expectativa diferenciada em relação ao Departamento de Educação que deveria, nesta perspectiva, garantir a toda faculdade uma visão didática. No âmbito da Universidade este papel era destinado a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, entretanto não se identificou elementos que indicassem a concretização dessas pretensões.

A investigação empírica realizada sinalizou para o fato que a FFCL, do ponto de vista institucional, se manteve periférica no interior da Universidade. Constatou-se ao longo deste trabalho

que ela foi organizada com a previsibilidade de ser gradualmente extinta. A sua inserção mais significativa no interior da universidade se deu por se constituir em espaço privilegiado de organização do movimento estudantil. Sobretudo após o golpe militar, os setores que apresentavam uma resistência maior ao regime encontravam-se entre os alunos de Ciências Sociais, Pedagogia, História, Geografia e Letras.

A forma como o regime militar foi se instituindo atingiu significativamente a FFCL e o CEB, sendo este último extinto e seus cursos incorporados a FFCL. Neste processo a Universidade sofreu intervenção, teve dois reitores aposentados compulsoriamente e vários alunos e professores sofreram punições.

A pesquisa forneceu elementos para se perceber que a Faculdade de Filosofia realizou diversos cursos para as prefeituras e para a rede estadual de ensino, em sua maioria no âmbito da formação de docentes com cursos de licenciatura curta e parcelada.

No que se refere a formação de professores, a FFCL se organizava em departamentos específicos mais ou menos estanques e que ministravam as disciplinas de conteúdo. O papel do departamento de educação era dar a formação pedagógica nos moldes de um ensino que não contemplava a pesquisa.

O quadro era constituído por professores que, em sua maioria, não tinham formação específica, sendo “pessoas ilustres”, ou oriundos da Universidade Católica, o que resultou em uma prática pedagógica tradicional, permitindo-se afirmar que o modelo idealizado era novo, mas a prática era velha.

A reforma de 1968 extinguiu as FFCL e cria entre outras providências a Faculdade de Educação. Esta, criada na lógica da forma como se organiza o Estado burocrático militar, amparada na ideologia tecno-burocrata, que na sua essencialidade procura apresentar a educação como um fenômeno técnico, neutro e apolítico. Nesse contexto, e em conformidade com o regime militar instaurado, produz-se um discurso da educação se adequar à lógica da produção, destacando-se a necessidade de qualificação do profissional que assumia seu lugar no processo produtivo, com um saber pontual e fracionado. A Faculdade de Educação vai se constituir assim em um espaço privilegiado de capacitação e treinamento deste profissional da Educação, intensificando sua prestação de serviço ao sistema educacional.

Deve-se ressaltar, como já se analisou em vários outros estudos, o fato de que, a reforma de 1968 implementada pela Lei nº 5540 enfrentou resistências em nível nacional e em Goiás, sobretudo pela forma autoritária de sua construção. Entretanto, no âmbito desta pesquisa não se constatou resistências significativas ao desmantelamento da FFCL e à própria criação da Faculdade de

Educação. O processo de criação desta foi gradual e se concretizou em 1971.

Do ponto de vista institucional a investigação empírica indica que a reforma implementada pela Lei nº 5540/68 não provocou em Goiás rupturas, nem no contexto da Universidade, nem na relação estabelecida com o sistema de ensino. O departamento de Educação oferecia o curso de Pedagogia e as disciplinas pedagógicas para os demais cursos da FFCL, e a Faculdade de Educação continuou oferecendo por sua vez o curso de Pedagogia, permanecendo responsável pela formação pedagógica das licenciaturas.

A Faculdade de Educação, de acordo com a Reforma de 1968, deveria estruturar-se para assumir a função de formadora educacional, entendida no contexto tecnicista como uma instituição capaz de oferecer o domínio técnico para que se pudesse extrair do sistema educacional elementos potencializadores, capazes de assegurar uma maior rentabilidade ao sistema.

Nesta direção em sua dinâmica interna, a Faculdade de Educação obedecendo rigorosamente a legislação, passa a investir na formação de especialistas em técnicas de planejamento, em técnicas de ensino e em tecnologia educacional. Em relação as demais unidades da Universidade a Faculdade de Educação passa a dar suporte técnico, responsabilizando-se pelo saber didático e técnico, neste caso percebido como sinônimo de educação. Nesta

ação em particular, duas estruturas organizacionais: o Setor Técnico de Ensino — SETE e o Departamento de Didática adquiriram centralidade.

A Faculdade de Educação estrutura o SETE com o papel de produzir recursos didáticos, slides, cartazes, enfim materiais que deveriam oferecer um suporte ao modelo sistêmico de educação, produzindo elementos para organizar o banco de objetivos, instrução programada, treinamento na utilização de técnicas educacionais e desenvolver diversas pesquisas educacionais. A atuação do SETE indica o estabelecimento de uma relação de dependência com as demais unidades da Universidade e do sistema estadual e municipal e a Faculdade de Educação. Criando-se uma imagem de educação como sinônimo da “técnica como politicamente correta”.

Assim, na década de 70, a Faculdade de Educação dedicou-se à formação de técnicos e especialistas, à oferta de subsídios e treinamentos metodológicos as outras unidades da UFG e sobretudo desenvolveu uma ampla política de treinamento e assessoria aos sistemas estadual e municipal de ensino. De acordo com seu Regimento, a Faculdade de Educação ambicionava se constituir em um núcleo polarizador das atividades educacionais, um ponto de convergência do fenômeno educacional. Desta forma a investigação empírica identificou centenas de cursos, treinamentos e pesquisas que tinham por objetivo direto a melhoria

e a capacitação do sistema educacional quer estadual, quer municipal.

Instalada sob os princípios da pedagogia tecnicista, como resposta às necessidades da sociedade sustentada pela teoria do capital humano, a Faculdade de Educação tinha como responsabilidade a preparação de técnicos e especialistas, elementos compreendidos como essenciais ao progresso e desenvolvimento regional, inspirada no modelo norte-americano. Neste contexto histórico pode-se identificar elementos que indicam a eficiência da Faculdade de Educação em estabelecer-se como um centro de referência na década de 70. Diversos atores que auxiliaram na construção desta instituição afirmam que existia no período uma participação “obrigatória” nas ações do sistema educacional de primeiro e segundo graus.

Para viabilização deste trabalho foi realizado um amplo processo de capacitação, pressionado por um lado pelo modelo tecnicista e, por outro, pelos planos de carreira e pelo regime de dedicação exclusiva – COPERTIDE. O profissional da universidade para obter a dedicação exclusiva deveria ter projetos de pesquisa e atividades de extensão. Os professores eram assim “motivados” a se capacitarem e a oferecerem treinamentos ao sistema educacional.

O modelo tecnicista estabelece como prioridade a alta qualificação técnica, adotando mecanismos institucionais que

incentivam a capacitação a nível de pós graduação, ressalta-se neste contexto o papel da CAPES como fomentadora e financiadora, da referida capacitação. A pesquisa vai ter então na estrutura universitária instituída pela reforma, um papel central. Na Faculdade de Educação, embora com a prevalescência do viés positivista, a educação e o sistema de ensino de primeiro e segundo graus constituíram-se em objetos privilegiados de investigação.

A pesquisa empírica indicou que os diversos departamentos intensificaram a realização de estudos, os quais, em sua maioria, tinham como eixo central a análise dos componentes do ensino aprendizagem e a forma de melhorar sua qualidade, de adequar seu funcionamento para que o sistema se potencializasse ou seja, que a aprendizagem se ampliasse.

Em suma as determinantes da criação da Faculdade de Educação indicam claramente que esta unidade esteve organicamente ligada a um projeto autoritário e marcadamente desestruturador da cultura e da educação. Entretanto a institucionalização deste projeto revela que o movimento da história fez emergir contradições que não podem ser desconsideradas, sobretudo no redimensionamento do papel desta instituição a partir dos anos 80.

A forma como esta Faculdade se organizou, em que pese os parâmetros técnico-burocratas que lhe deram sustentação,

permitiu que questões fundamentais do primeiro e segundo graus se constituíssem em preocupações de ensino e pesquisa. Esse embate contínuo com o fenômeno educacional bem ou mal forçou uma reflexão específica que tornou esta unidade um dos vetores da relação universidade-sociedade em Goiás.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, Fernando. **A transmissão da cultura**. 5 ed. São Paulo: Melhoramentos, INL. 1976.

_____. **A Educação entre dois mundos: problemas e perspectivas e orientações**. São Paulo: Melhoramentos, 1985 (Obras Completas, 16).

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Plano de Reestruturação da Universidade Federal de Goiás**: Imprensa da UFG.

BRZEZINSKI, Iria. **A formação do professor para início da escolarização**. Goiânia: UCG, 1987.

_____. **Pedagogia, Pedagogos e Formação de Professores**. Campinas, Papyrus, 1996.

CADERNO DO CEDES. **A formação do educador em debate**. São Paulo: Cortez, a.1, n.2, 1983.

_____. **Licenciatura**. São Paulo: Cortez, a. 1, n.8, 1983.

- _____. **O profissional do ensino: debates sobre sua formação.** São Paulo: Cortez/Autores Associados, n.17, 1986.
- CAMPOS, Francisco Itami. **Questão agrária: bases sociais da política goiana.** São Paulo, 1985. Tese (doutoramento).
- CANDAU, VERA M. F (org.). **Novos rumos da licenciatura.** Brasília: INEP, 1987.
- CAPELATO, Maria Helena. **Os arautos do liberalismo: Imprensa Paulista 1920-1945.** São Paulo: Brasiliense, 1989.
- CARDOSO, Míriam Limoeiro. **Ideologia do desenvolvimento no Brasil: JK/JQ.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- CARNEIRO, Eliana M. F. **Educação em Goiás de 1964 a 1978.** Rio de Janeiro, 1984. Tese (mestrado) — Fundação Getúlio Vargas.
- CARONE, Edgard. **A Primeira República.** São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.
- CARVALHO, Mário *et alli.* **A universidade e a problemática econômica.** Goiânia: Imprensa da Universidade Federal de Goiás, 1980.
- CARR, E.H. **Que é História?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976
- CCCP. **Resolução nº 05/72.** Fixa o currículo do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Goiás.
- _____. **Resolução nº 08/72.** Fixa normas para o ingresso nas habilitações específicas do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Goiás.
- CENAFOR. **Licenciatura de professores de disciplinas de parte de formação especial do ensino de II.** São Paulo, 1980.

_____. **Funções da universidade na implantação do ensino de I e II grau.** *Documenta*. Brasília, v.155, p.45-58, out./1973.

_____. **O ensino de I e II Graus: antes e depois.** São Paulo: Saraiva. 1984.

CHAGAS, Valnir. **Formação do magistério no novo sistema.** São Paulo: Atlas, 1976.

_____. **A faculdade de educação e a renovação do ensino superior.** *In: Anais do Seminário de Assuntos Universitários: dez anos de reflexão e debate.* Ministério da Educação e Cultura/Conselho Federal de Educação: Departamento de Divulgação, 1979.

CHAVES, Eduardo O. C. **O Curso de Pedagogia.** Caderno CEDES. São Paulo: Cortez, a 1, n. 2, 1980. p.47-69.

COELHO, Ildeu Moreira. **A Formação do educador em questão.** *Inter-Ação*. Goiânia, v. 6, n. 1/2. jan. dez. p.1/7

_____. **Faculdades de Educação.** Goiânia, 1993. (mimeo)

_____. **A formação do professor na universidade brasileira hoje.** Goiânia. (mimeo)

_____. **Curso de pedagogia: a busca da identidade.** Goiânia. (mimeo)

COELHO, Ildeu Moreira *et alli*. **Algumas Questões sobre o curso de pedagogia.** *Inter-Ação*. Goiânia, v. 8, (1, 2), jan. dez. 1984.

CONARCEFE. Anais do III Encontro Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores. Brasília, 1986. (mimeo)

Convênio CENAFOR (Universidade Federal de Goiás e Escola Técnica Federal de Goiás. Projeto nº 20/114/075/78. Goiânia, 1979.

_____. **Curso Emergencial de Licenciatura plena.** 1979. (Mimeo)

CRUB. Novos Rumos para a Educação. Rio de Janeiro, a.1, n.3, mar. 1970.

_____. **Acordo MEC-USAID: princípios básicos da reforma universitária.** 15/01/70.

_____. **Seminário sobre Orientação Educacional nas Instituições de nível superior.** 1973. (Mimeo)

_____. **XI Reunião Plenária; tecnologia e cultura nacional.** Rio de Janeiro, a.1, n. 6, set./1970.

CUNHA. Luís Antônio. A universidade Temporã. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

_____. **A universidade crítica; o ensino superior na república populista.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

_____. **A universidade reformada.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

_____. **O golpe na educação.** Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

DAYRELL, Eliane Garcindo. Implodir a Faculdade de Educação?
Inter-Ação. Goiânia, v. 7, n. 1. 2, p. 59-67, jan. dez. 1983.

DOMINGUES, José L. *et alli*. Licenciatura em pedagogia: uma
possibilidade. **Inter-Ação**. Goiânia, v. 7 1/2, p. 69-79, jan. dez.
1983.

DUART, Paulo. A reforma? mas que Reforma? **Ciência e Cultura**.
v.20, n. 4, 1986.

FACE-INFORMA **Faculdade de Educação Informa**. Goiânia, 1977
a 1981.

_____. **Natureza e funções do SETE e do SOPPE**. n.6,
mar./78

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
**Plano Diretor da Faculdade de educação para o quinquênio
73/77**. Goiânia, 1972.

_____. **Portaria nº 27/9/69**.

_____. **Portaria nº 24/6/69**.

_____. **Portaria nº 39/11/69**.

FACULDADE DE FILOSOFIA da Universidade Federal de Goiás.
Informativo ao Acadêmico. 1967.

_____. **Estruturação do Colégio de Aplicação da
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras**. 1968. (mimeo).

FALEIRO, M. O. L *et alli*. **A propósito da criação de um centro de
ciências na UFG: Uma proposta de valorização do
magistério?** Goiânia/Faculdade de Educação, set./95. (mimeo)

FÁVERO, Maria de Lourdes. **A Universidade brasileira em busca de sua identidade**. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____. **Universidade e Poder**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980.

_____. **Faculdade Nacional de Filosofia: projeto ou trama universitária**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1989.

FAZENDA, Ivani C. Arantes. **Educação no Brasil Anos 60: O pacto do Silêncio**. São Paulo: Loyola, 1985.

FENELLON, Dea. Pesquisa em História: perspectiva e abordagens. In: Fazenda, Ivani, C. A. (org.). **Metodologia da Pesquisa Educacional**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1989.

FERNANDES, Florestan. Formação de Professores e Especialistas nas Faculdades de Filosofia. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, 1962. p 37-85.

_____. **A universidade brasileira: reforma ou revolução**. São Paulo: Alfa Omega, 1975.

FONSECA, M. T. Menezes. Estudo sobre a reformulação de cursos: licenciaturas. **Inter-Ação**. Goiânia, v. 8, n.1/2 jan. dez. 1984

FREITAS, L. Carlos. Neotecnicismo e formação do educador. In: ALVES, Nilda. **Formação de professores: pensar e fazer**. São Paulo: Cortez, 1992.

GARCIA, M. Manuela Alves. **A didática no ensino superior**. São Paulo: Papirus, 1994.

GERMANO, José Wellington. **Estado Militar e Educação**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.

- GUIMARÃES, M. Tereza Canesin. **Formas de Organização Camponesa em Goiás (1954/1964)**. Goiânia: CEGRAF, 1988. (Col. Teses Universitárias).
- GUIMARÃES M. T. Canesin e TURCHI, Zaira. (Org.) **Cadernos do Fórum de Licenciaturas**. Goiânia: Pró-Reitoria de Graduação da UFG, n. 1-2, 1993.
- GUIMARÃES, M. T. e LOUREIRO, W. A. **A escola normal em Goiás**. Coleção Documentos Goianos, n. 28, Goiânia, CEGRAF, 1994.
- HAUBURGER, Amélia Império. **Alguns Dilemas da Licenciatura**. *Ciência e Cultura*. 35(3), p.307-313, 1983.
- IANNI, Otávio. **O Colapso do Populismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- INEP. **Interação entre as unidades que oferecem disciplinas de conteúdo e as responsáveis pela complementação didático-pedagógica**. Brasília, 1979.
- _____. **Formação de Professores no Brasil (1960-1980)**. Brasília, 1987.
- INFORMATIVO UFG. n. 3 a 8 Goiânia: Imprensa UFG. 1967.
- _____. n.11-13-18. Goiânia: Imprensa Universitária. 1968.
- JORNAL **4º Poder**. Goiânia n. 2, 1963
- JORNAL **4º Poder**. Goiânia. Edição Comemorativa do Aniversário da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras. nov. 1964.

JORNAL, 5 de março. out. 1959. p. 1-5

KERR, Clark. **Os usos da universidade**. Ceará: UFC, 1982.

LAUWERYS, J. Instalação e desenvolvimento das Faculdades de Educação no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v. 51 n. 174, p. 305-309, abr./jun. 1969.

LIMOEIRO, Míriam. **A ideologia do desenvolvimento; Brasil: Jk-JQ**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

LOPES, J. Leite. A Universidade na América. **Ciência e Cultura**. v.20, n. 4, 1968.

MATHIAS, Simão. Criação de Novas Universidades. **Ciência e Cultura**. v. 20, n. 4, p. 693-695, 1968.

MENDES, Erasmo. Reforma Universitária. **Ciência e Cultura**. v.20, n.4, p. 685-689. 1968.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Decreto Lei n. 464**. Brasília, 11 de Fevereiro de 1969.

_____. **Decreto nº 72.846** - Regulamenta à Profissão de Orientador Educacional. 26/9/73.

_____. **Em Aberto: Tendências na Formação de Professores**. Brasília: INEP, 1992.

MONTEIRO, Margarida M. de Jesus. **Mecanismo do Planejamento Educacional Brasileiro: e sua Implantação no Estado de Goiás**. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 1980

MORAES, Regis de. **Entre a jaula de aula e o picadeiro de aula**. Campinas. São Paulo: Papirus, 1989.

MOTA, Carlos Guilherme. **Brasil em Perspectiva**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

NAGLE, Jorge, **Educação e sociedade na Primeira República**. São Paulo: EPU, 1929.

NATAL E SILVA, Colemar. **Realização e Projetos de Colemar Natal e Silva no campo da cultura em Goiás**. Goiânia: CEGRAF, 1992.

NUNES, Clarice. **O passado sempre presente**. São Paulo: Cortez, 1992.

OLIVEIRA JÚNIOR, Ernesto Luiz. Ensino Técnico e Desenvolvimento. **Revista brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, n. 98, abr./jun. 1985.

PAIM, Antônio. **Os Novos Caminhos da Universidade** Fortaleza; Imprensa Universitária, 1981

PALACIN, Luís, Moraes e SANT'ANA, Maria Augusta. **História de Goiás (1722-1972)**. Goiânia: Imprensa da UFG, 1975.

PERILLO, Paulo de Bastos. **A Reforma universitária na Universidade Federal de Goiás**. Goiânia: UFG, 1976. (mimeo)

PREMEN. **Plano de Licenciatura parcelada**. MEC/CFE. 1972.

_____. **Projeto prioritário nº 34 do plano Setorial de Educação, 1972-1973**.

_____. **Sub-Projeto do Curso de Pedagogia Licenciatura Curta Em Regime Parcelado**.

_____. **Relatório Final do Convênio PREMEN/SEC/UFG. 1976**

_____. **Relatório Final de Convênio
PREMEN/SEC/UFG 1977.**

PROJETO do Curso de Especialização em Educação. Goiânia, UFG, 1971.

REGIMENTO da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da UFG. 1963.

REGIMENTO da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras/UFG. 1967.

REGIMENTO da Faculdade de Educação da UFG. 1970.

REGIMENTO do Colégio de Aplicação da UFG.

RELATÓRIO sobre a distribuição das disciplinas nos departamentos após a reforma de 1968. Goiânia, 27/02/69.

RELATÓRIO sobre a instalação do Gabinete Psicopedagógico da FFCL/UFG. Goiânia, 30/01/69.

RELATÓRIO sobre as atividades desenvolvidas pela Faculdade de Educação no período de 1972 a 1976 sob a direção da professora Mindé Badauy de Menezes. Goiânia. 1976.

RELATÓRIO sobre o projeto de levantamento de alternativas para o trabalho da Faculdade de Educação. 1972.

RELATÓRIO final do Projeto de Ensino de Ciências - Convênio CECISP/FE. 1976.

RELATÓRIO sobre o I Encontro de Pesquisas da FE. 1975.

RELATÓRIO sobre o Curso de Licenciatura Curta em Artes Práticas — regime intensivo. 1976.

RELATÓRIO sobre as atividades do Departamento de Administração Escolar. 1970.

RELATÓRIO das atividades do Departamento de Biologia e Psicologia Educacional. 1970

RELATÓRIO do Projeto ARTE V (Atualização e Reciclagem em Tecnologia da Educação). 1971.

REVISTA **INTER-AÇÃO**, Goiânia, 1975-1982.

RIBEIRO, Darcy. **A Universidade Necessária**. 5.ed, São Paulo: Paz e Terra, 1975.

_____. UnB. Invenção e descaminho. São Paulo: Avenir. 1978.

RIBEIRO, Maria Luíza S. **História de Educação Brasileira**. São Paulo: Moraes, 1981.

ROCHA, Hilton. **Acertos e desacertos da Reforma Universitária**. Fortaleza: Imprensa Universitária da UFC, 1979.

ROMANELLI, Otaíza. **História da Educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1978.

SALGADO, Clóvis. Implantação da nova estrutura das universidades. **Documenta**. Brasília n. 31, p. 45-54, nov. 1967.

SANFELICE, José Luís. **Movimento Estudantil: A UNE na resistência ao Golpe de 1964**. São Paulo: Cortez. 1986

SANTOS Roberto Figueira. **Avaliação da Reforma Universitária**. Brasília: MEC, 1973

_____. A formação para o ensino superior. **Documenta**, Brasília. n.151, p.1-14, jun., 1973.

SAVIANI, Demerval. **Política e Educação no Brasil: O Papel do Congresso Nacional na Legislação do Ensino**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS. **Organização administrativa da implantação da licenciatura curta parcelada para os professores leigos**.

SEMINÁRIO **Notícias da UFG**. Goiânia: Serviço de Relações Públicas da UFG, 1971.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez/Autores Associados. 1993.

SOBRINHO, José F. de Goes. Sentido e objeto das faculdades de educação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v. 51, n.114, p.227-298, abr./jun. 1969.

SOUZA, Maria Inês Salgado. **Os empresários e a educação: o IPES e a política educacional após 1964**. Petrópolis: Vozes, 1981.

SUCUPIRA Newton. A reestruturação das universidades federais. **Documenta**. Rio de Janeiro, v.31, p.19-31, dez. 1966.

_____. Da Faculdade de Filosofia à Faculdade de Educação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v.51, n.119, p.260-276, abr./jun. 1969.

_____. Conteúdo específico da Faculdade de Educação (Parecer n.632/69 no CFE) **Documenta**. 105, p.143 e ss. 1969.

_____. A Universidade e a Reforma de 1º e 2º graus.
Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro,
v.129, p.11-25, jan./mar. 1973.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação no Brasil,** São Paulo: Editora
Nacional, 1969.

_____. **Educação não é Privilégio.** São Paulo:
Brasiliense. 1977.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Boletim Informativo.**
Goiânia, n. 4-5, 1962.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. CONSELHO
UNIVERSITÁRIO. **Atas de reuniões de 1960 a 1971.**

VIEIRA, Sofia Lerche. **O discurso da reforma universitária.** Fortaleza, UFC,
1982.

A N E X O S

I a X

RELAÇÃO DE ENTREVISTAS

Entrevista nº 1: Orlando Ferreira de Castro — membro da comissão organizadora da Universidade Federal de Goiás e membro do movimento estudantil.

Entrevista nº 2: Horieste Gomes — professor do Centro de Estudos Brasileiros.

Entrevista nº 3: Alda Maria Borges — aluna do curso de Ciências Sociais e Membro do movimento estudantil.

Entrevista nº 4: Pedro Wilson Guimarães — aluno da FFCL e líder do movimento estudantil da década de 60.

Entrevista nº 5: Maria Alice Menezes — membro do movimento estudantil da década de 60.

Entrevista nº 6: Egídio Turchi — professor e primeiro diretor da FFCL.

Entrevista nº 7: Silvia Alessandri Monteiro de Castro — professora da FFCL e diretora do Colégio Aplicação

Entrevista nº 8: Servito Menezes — líder do movimento estudantil da década de 60.

Entrevista nº 9: Mindé Badauy de Menezes — professora e ex-diretora da FFCL.

Ata da primeira sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás, convocada, extraordinariamente, de acordo com o ofício convocação, para a escolha dos nomes indicados para Reitor da Universidade Federal de Goiás. Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de um mil novecentos e sessenta e um, no salão nobre da Faculdade de Direito, às vinte e sete horas, na Capital do Estado de Goiás, presentes os Senhores Diretores das Faculdades de Direito, - Professor Celso Natal e Silva, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, - Professor Antônio Dirceu Romes Juliá, da Faculdade de Medicina - Professor Francisco Ludarico de Almeida Neto, da Escola de Engenharia - Professor Leron Duarte Guimarães e do Conservatório de Música - Professora Belkiss Spengieri Carneiro de Mendonça. Presentes ainda um Conselho de cada Faculdade ou escola, escolhidos pelas Congregações dos respectivos estabelecimentos; - Professor Joaquim de Carvalho Ferreira, Professor Percival Xavier Rebelo, Professor Javier Ruiz Lima, Professor Elder Rocha Lima e Professora Maria Lucy Veiga Teixeira, reuniram-se, em Congregação, para escolha dos nomes indicados para Reitor da Universidade Federal de Goiás. Com a palavra, o Professor Percival Xavier Rebelo - Celso Natal e Silva -, disse do motivo daquela reunião, demandando as escolhas serem feitas por escrutínio secreto e universal. Distribuídas as cédulas e procedido à primeira votação, foi escolhido o nome do Professor Celso Natal e Silva, para Reitor da Universidade Federal de Goiás; Na segunda escrutínio, ainda secreto, por sete votos, foi escolhido o nome do Professor Joaquim de Carvalho Ferreira; e, finalmente, em terceiro escrutínio, também secreto, por seis votos, foi escolhido o nome do Professor Jerônimo Feraldo de Queiroz e, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, to que, para constar, eu, Reginaldo Roldão Ferreira, secretário ad hoc, lerei a presente ata, que lida e aprovada para assinatura pelas presentes. Reginaldo Roldão Ferreira

João Carlos
João Carlos
João Carlos

Ata do Conselho Universitário

Sessão ordinária do dia 25 de setembro de 1963

PASSOU-SE à Ordem do Dia: Faculdade de Filosofia: O Magnífico Reitor, com relação a este assunto, fez ípsis verbis, a seguinte exposição ao Conselho: "O art. 133 do Estatuto aprovado pelo Conselho Federal de Educação admite o funcionamento dos cursos a serem ministrados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, provisoriamente, nos Institutos e em outras Unidades Universitárias, sob imediata responsabilidade da Reitoria e do Conselho Universitário. Esta condição de ordem legal para a instalação da célula básica do nosso complexo universitário bastar-nos-ia, estivessemos pura e simplesmente animados do desejo, até certo ponto legítimo de ver em funcionamento mais uma das Unidades da Universidade Federal. Temos certeza, no entanto, de que todo este Egrégio Conselho, a esta altura, toma-se das preocupações naturais que lhe ditam suas responsabilidades, face ao reconhecimento do que representará, para o futuro da Universidade, a criação e a organização de sua Faculdade de Filosofia, destinada, precipuamente, à difícil tarefa de constituir-se no núcleo central em torno do qual gravitarão muitas de nossas atividades. Esta relevantíssima finalidade é o que mais nos preocupa, relativamente à Faculdade a ser criada. Há quem afirme que este País não tem a necessária maturidade para criar e instalar Unidades; afirmando, ainda, que esta imaturidade decorre de deficiente formação social de seus filhos. A Universidade, é, sob muitos aspectos, a sociabilidade do ensino. Desde o momento histórico em que pela primeira vez se procurou criar a Universidade Brasileira, desde 1909, portanto, lutam os idealistas de nosso ensino superior contra a mesma ordem de obstáculos. A Universidade é um todo. Só estará trabalhando por ela a Unidade ou o professor que procure somar seu trabalho e sua dedicação ao trabalho e a dedicação de todos, evitando, assim, que influências personalísticas negativas possam ameaçar a obra comum, prejudicando-a através de sua transformação em simples centralização financeira de antigas faculdades, insistentes no sentido de continuarem a funcionar exatamente como antes, teimosas em ignorarem uma às outras, e o que é mais grave, impondo às escolas novas, por suas insistências, o anacronismo de superados métodos de educação. Faz pouco tempo, o Bureau International des Universités, à oportuna oportunidade em que se propôs estudar as Universidades norte e latino-americanas, excluiu sumária e expressamente o Brasil, por não fazer parte das Unidades independentemente incorporadas às Universidades. E esta uma falta lamentável da Universidade Brasileira e um povo só será grande quando for sua escola. Cuidemos, portanto, Senhores Conselheiros, de evitar que a nova Unidade surja eivada de vícios preexistentes; que possa ela constituir-se no principal ponto de apoio para o processamento da reforma universitária em nosso meio. A Reitoria que, desde os primeiros dias da Universidade, A Reitoria que, desde os primeiros dias da Universidade, vem lutando para a obtenção de condições que lhe permitissem a criação da Faculdade, assim agiu por duas razões distintas: A primeira por entender absurda a inexistência de uma Faculdade de Filosofia nos complexos universitários brasileiros. O prof. Waldir Chagas, estudioso de nossos problemas educacionais, membro do Conselho Federal de Educação, com autoridade que não se lhe pode negar, afirma que "a crise da Universidade Brasileira resume-se, stricto sensu, numa crise de estrutura pedagógica, expressa na ausência de um núcleo central em torno do qual gravitem as atividades universitárias". A segunda, por julgar necessário que a instalação da Faculdade de Filosofia, ainda que progressiva, seja feita em tempo que nos baste para sua estruturação eficiente e racional. Com estas preocupações, procurando algumas vezes a orientação que nos pudesse dar experiência de outras Universidades, como a do Ceará e a de São Paulo, com o auxílio dedicado de alguns de nossos professores, traçamos o esquema que julgamos melhor servir aos interesses da Universidade Federal, nesta fase de estruturação da Faculdade. É esse o esquema que passamos ao critério de Vossas Excelências: 1º — Levando em conta as dificuldades que decorrerão da organização de uma equipe

de ensino e pesquisa, em nível realmente universitário, e considerando, ainda, o cuidado com que devemos cercar a instalação dos cursos, julgamos por bem propor que os mesmos sejam instalados progressivamente, a saber: a) Em 1963, funcionarão as primeiras séries dos cursos de Matemática, Física, Pedagogia e Letras Neo-Latinas; b) Em 1964, funcionarão as primeiras séries dos Cursos de Química, Geografia, História e Letras Anglo-Germânicas; c) Em 1965, funcionarão as primeiras séries dos Cursos de Filosofia, Ciências Sociais, Letras Clássicas e História Natural.

Cuidamos importante repetir que este sistema progressivo a ser usado para a instalação dos cursos visa, principalmente, ensinar a organização do quadro de professores e pesquisadores eficientes e ao aparelhamento adequado de cada um dos cursos; 2º — Os cursos de que trata a alínea "a" funcionarão na conformidade com o disposto no artigo 133 do Estatuto, nas seguintes Unidades da U.F.G.: Escola de Engenharia, Centro de Estudos Brasileiros, Instituto de Física, Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Financeiras; 3º — A Reitoria submeterá ao Egrégio Conselho Universitário a indicação do Diretor Interino da Faculdade de Filosofia; 4º — Para o funcionamento regular dos cursos a serem lecionados em 1963, a Reitoria e a Diretoria Interina da Faculdade de Filosofia tomarão as seguintes providências: a) Elaboração do Regimento Interino da Faculdade a ser, na forma do Estatuto, submetido ao Conselho Universitário; b) — Seleção e contratação de professores encarregados da elaboração dos currículos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases; c) — Preparação de professores, por meio de estágios etc. para a obtenção de maior eficiência dos cursos; d) — A Reitoria concorrerá nos termos do artigo 19 dos Estatutos, com todos os meios ao seu alcance para a organização administrativa da nova Unidade, utilizando, sempre que possível de elementos já pertencentes ao seu quadro de pessoal; 5º — Os professores da Faculdade de Filosofia serão contratados à medida da progressão dos cursos até que se possa fazer o concurso de títulos e provas para o preenchimento dos cargos; 6º — A Reitoria adotará providências no sentido de que, com antecedência mínima de seis meses, sejam instalados os cursos que começarão a funcionar no ano letivo seguinte. Esta medida, sobre cujo alcance é desnecessário falarmos, tem, dentre outros objetivos importantes, a finalidade de nos permitir um recrutamento a longo prazo, a ser feito através de farto noticiário pela imprensa de nosso Estado e fora de Goiás; 7º — As despesas decorrentes das providências referidas, bem como os recursos indispensáveis ao preparo de um início eficiente das primeiras séries dos quatro cursos, serão atendidas pela verba própria já constante do orçamento da U.F.G.. Estes, Senhores Conselheiros, concluiu o Reitor, são os aspectos estruturais que, a nosso ver, devem nortear a instalação da Nova Unidade que não pode e não deve se constituir numa agência incolor de mera diplomação, mas, isto sim, na força unificadora do ensino básico da Universidade, através da preparação de trabalhadores intelectuais de alto nível e de formação de professores eficientes. Oferecendo, assim, solução concreta para as dificuldades do ensino. Leu a ata e aprovou as providências, o Conselho aprova, na íntegra, a exposição acima para a criação, instalação e funcionamento da Faculdade de Filosofia, acrescentando, porém, uma pequena emenda do conselheiro Elder Rocha Lima em que determina o tempo integral para os professores dessa Unidade, permitindo-se-lhes a acumulação de cátedras dentro da Universidade.

Colemar Natal e Silva — Reitor
Francisco Ludovico de Almeida Neto — Vice-Reitor
Francisco Pilomía de Souza
Gabriel Boriz
Javier Puig Serra
Elder Rocha Lima
Percival Xavier Rebello
Dalva Maria Pires Machado Bragança
Ubiratan Gonçalves Araújo.

Forma 40 Poder 25/11/63

DECRETO Nº 51.582 - de 8 de novembro de 1962

CRIA A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

O Presidente da República e o Presidente do Conselho de Ministros, na forma do artigo 1º, do Ato Adicional nº 4, usando das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, item XIV, o artigo 2º, § 3º, da lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, tendo em vista a resolução do egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás, aprovada por unanimidade em sessão de 24 de setembro, decretam:

Art. 1º - É criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás.

Art. 2º - As despesas decorrentes da manutenção dos cursos respectivos, que serão instalados, progressivamente, até 1965, correrão por conta das dotações globais consignadas à Universidade, no Orçamento da União.

Art. 3º - Os currículos mínimos, bem como o regime pelo qual se regerá a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ora criada, serão aprovados pelo egrégio Conselho Federal de Educação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 8 de novembro de 1962, 141ª da Independência e 74ª da República.

João Goulart
Hermes Lima
Darcy Ribeiro

REALIDADE NACIONAL É ANALISADA NO CENTRO DE ESTUDOS BRASILEIROS

A Universidade Federal de Goiás, visando a expansão das atividades que lhe estão afetas, criou o Centro de Estudos Brasileiros, conforme resolução n.º 12, do Conselho Universitário. Organizado de modo a atender, objetivamente, aos reclamos dos vários setores de atividade, vem ministrando cursos, abrangendo vasto campo científico, que cobrem todo o domínio da realidade brasileira, nos ambientes das ciências exatas, das ciências naturais, das ciências filológicas e das ciências filosóficas, sob o regime de créditos semestrais.

Possibilitará graduação, com currículos o estabelecer para quatro semestres, com inclusão obrigatória de Filologia Portuguesa, Literatura Brasileira, Geografia do Brasil, História do Brasil, Política Exterior do Brasil, História da Cultura Brasileira, História da Arte no Brasil, Sociologia Brasileira, Antropologia Brasileira, Economia do Brasil e Administração Pública.

OS CURSOS

Funcionará os seguintes Cursos no Centro de Estudos Brasileiros:

I — Curso de Graduação, que dará acesso ao Curso de Didática para os alunos que se destinam ao ensino, e ao Curso de Pesquisa para os alunos que se destinam à investigação;

II — o Curso de Didática, com o



realizado este no estabelecimento de ensino que o Centro indicará, compreenderá, obrigatoriamente, o estudo das técnicas de comunicações áudio-visuais e o conhecimento da área a que o candidato possa destinar-se:

III — o Curso de Pesquisa, também com a duração de dois anos, compreenderá, obrigatoriamente, estudos de teoria, técnica e experiência de pesquisa, com trabalho de campo e aprendizagem dos meios de publicação científica que se julgarem necessários.

O Curso de Graduação conferirá o diploma do Centro de Estudos Brasileiros. Os cursos de Didática e Pesquisa conferirão o título de Licenciado em Estudos Brasileiros. Um Departamento de Estudos Goianos manterá cursos de Introdução aos Estudos Goianos, com a duração de dez meses, sendo os cinco primeiros dedicados ao ensino e os outros cinco meses à pesquisa. Haverá "Seminários Livres de Estudos Brasileiros", segundo a disponibilidade de pessoal e o interesse público, devendo cada um dos seminários cuidar de um setor altamente especializado no campo desses estudos.

UM CENTRO PROMISSOR

O Centro de Estudos Brasileiros, da Universidade Federal de Goiás, em cooperação com outras Universidades, com o Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores e, ainda, com os Serviços Culturais dos países que estabelecerem suas Casas em Goiânia, organizará:

a) — durante um semestre, um Curso de Estudos Brasileiros, que se refira em especial a características e problemas do Estado de Goiás;

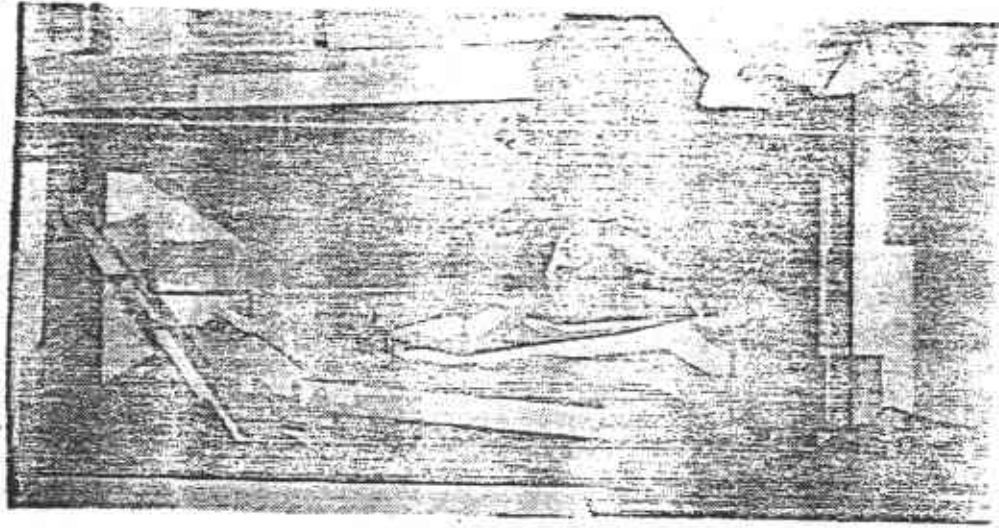
b) — Curso Intensivo de Estudos Brasileiros, destinado à preparação de leitores, adidos culturais ou outro pessoal de representação no Exterior;

c) — estudos de área que forem necessários para seus licenciados ou para alunos do Curso Intensivo.

Será exigido tempo integral para o pessoal docente e discente dos cursos regulares do Centro de Estudos Brasileiros da UFG. A concessão de diplomas obedecerá a normas constantes da Resolução n.º 12. As matrículas ou inscrições aos vários cursos estão devidamente regulamentadas.

ORIGEM E ATUALIDADE

Para a criação do Centro de Estudos Brasileiros influíram, substancialmente, os subsídios proporcionados à Rectoria pelo Prof. Agostinho da Silva, organizador do



Centro de Estudos Afro-Asiáticos e do Centro de Estudos Latino-Americanos. Um trecho de discurso proferido pelo Prof. Agostinho: "Nenhum ponto — reporem bem — do Brasil formulou até hoje uma pergunta sobre o que seja o Brasil. Não há, nenhuma parte, em nenhuma de nossas Universidades, lugar nenhum, Instituto algum onde se possa aprender o Brasil, formar-se em estudos brasileiros. Então é preciso que algum lugar primeiro se forme um Instituto, um Centro em que se ensine fundamentalmente o Brasil".

Fim do período de experiência no estabelecimento escolar, o aluno receberá diploma que lhe concederá autorização legal (depois de reconhecimento do Curso por parte do Ministério da Educação e Cultura, para lecionar nos estabelecimentos educacionais do Brasil. Se o aluno for designado para Adido Cultural num país estrangeiro, deverá, sob orientação do CEB, apresentar no fim do período um trabalho em que revele conhecimento generalizado da situação econômica, social, política e cultural desse país.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ATOS DA REITORIA

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, prof. Colomar Natal e Silva, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

determinar a ida no Rio de Janeiro do sr. Ivo Pinto de Melo, membro do Grupo de Trabalho que planejou a instalação da emissora da UFPG, a-fim-de acompanhar o andamento dos processos de liberação da licença para funcionamento da emissora, junto à Comissão Técnica do Rádio, segundo instruções partidas do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

determinar também que seja concedida ao referido membro do Grupo de Trabalho a importância de Cr\$ 15.000,00 como ajuda de custo.

COMPIRA-SE

Goiânia, 2 de abril de 1963

Prof. Colomar Natal e Silva

Reitor da UFPG

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, o crescente encargos da UFPG em face da sua dinâmica evolutiva;

considerando que por isso mesmo necessário se faz um processo eficiente de contensão de gastos, já que a Universidade conta com dotação fixa;

— considerando a constante flutuação dos preços, obrigando a UFPG a assumir compromissos financeiros que algumas vezes poderiam ser evitados;

— considerando que a distribuição de dotações pelas diversas unidades integrantes da UFPG se fez tendo por base as propostas parciais dessas mesmas unidades, ressalvados os limites estabelecidos pelas órgãos superiores responsáveis pelo Orçamento da União;

— considerando ainda que a contratação dos serviços de compras da UFPG poderá acarretar esgotamento das dotações de cada unidade;

RESOLVE

a) determinar que a Divisão de Material levante os gastos, dentro de cada subconsignação orçamentária, referentes a cada unidade da UFPG e a elas se inscreva o orçamento de acordo com o respectivo orçamento de saúde na respectiva dotação, considerando cada unidade;

b) determinar, ainda, a criação do Material, que tenha os encargos e demais encargos financeiros que a Universidade Federal assumir, só se fizesse mediante a existência de saldo na respectiva dotação, considerando cada unidade;

c) recomendar a rigorosa observância da letra "g" do artigo 53, da Regimento Interno da UFPG, além da fiscalização à Seção de Orçamento do Serviço de Contabilidade a competência de pro-

UFGO.

PRIMEIRO ANO DE VIDA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

NÃO É DIFÍCIL resumir a história da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Federal de Goiás.

No dia 14 de novembro, próximo passado, completou seu primeiro aniversário de vida.

A criação dessa unidade era um imperativo da própria Lei n.º 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, que criou a Universidade Federal, dispondo em seu artigo 2.º, parágrafo 3.º, que o Poder Executivo promoverá, dentro do prazo de três anos, a criação ou agregação, à Universidade Federal de Goiás, de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

O Poder Executivo, em 8 de novembro de 1962, em regime parlamentar, baixou o decreto de criação n.º 51.583.

Mas, entre estas duas datas, 14 de dezembro de 1960 e 8 de novembro de 1962, inúmeras foram as lutas travadas.

Luta difícil, não em campo aberto, mas entre os bastidores, contra inimigos fantasmagóricos.

Todos estavam de acordo, mas o processo, já pronto, desaparecia nos labirintos ministeriais ou conservavam-lhe a capa esvaziando-o de documentos essenciais. Quantas e quantas vezes teve de ser refeito. Em ponto menor reproduziu-se a mesma luta da criação da Universidade Federal.

O Magnífico Reitor tentou vários caminhos. Acrescentou-se um artigo aos Estatutos da Universidade visando o funcionamento provisório da Faculdade. O artigo 133 do Estatuto, aprovado pelo Conselho Federal de Educação, admite o funcionamento dos cursos a serem ministrados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, provisoriamente, nos Institutos e em outras Unidades Universitárias, sob imediata responsabilidade do Reitor e do Conselho Universitário.

Baseado neste artigo, o Magnífico Reitor, em brilhante e convincente exposição, na sessão ordinária de 25 de setembro de 1962, levou o Egrégio Conselho Universitário a permitir o funcionamento da Faculdade, antes mesmo do decreto de criação.

O nome do Magnífico Reitor e dos Nobres Conselheiros presentes ficaram gravados não apenas na ata daquela sessão, em que, numa atitude resoluta de quem avança o sinal, se

anteciparam corajosamente ao decreto de criação de competência do Presidente da República, mas também nos anais da Faculdade de Filosofia.

Sómente a 8 de novembro o Presidente João Goulart assinava o decreto de criação da Faculdade em cujo preâmbulo se lêem, com orgulho, estas palavras: "tendo em vista a resolução do Egrégio Conselho Universitário da U.F.G., aprovada por unanimidade em sessão de 25 de setembro".

Palavras que ratificavam uma resolução autêntica e dão ênfase à autonomia de que gozam as Universidades através de seus Conselhos.

Após a resolução de 25 de setembro, o Magnífico Reitor tomou as medidas preliminares para efetivar a criação, inclusive selecionando professores para as diversas cadeiras.

Assim, quando, no dia 14 de novembro, o "Diário Oficial" da União publicou o decreto de criação, foi possível realizar-se no gabinete do Magnífico Reitor a primeira reunião de professores da Faculdade de Filosofia.

Se a Resolução de 25 de setembro do Conselho Universitário era o primeiro passo concreto; se o decreto de 8 de novembro dava-lhe sanção legal, aquela reunião no gabinete do Magnífico Reitor representava o momento exato em que a Faculdade começava a existir de fato.

Os professores ouviram naquele momento palavras de estímulo, de fé e de sã-bria orientação do Dr. Colomar Natal e Silva, Magnífico Reitor, que fora o Idealizador e daquele posto de comando lutará até ver seu ideal concretizado.

A Faculdade, em caráter experimental, pôde realizar uma série de inovações no campo pedagógico, dentro do que permite a legislação federal.

No corrente ano põe-se em prática um sistema de ensino escalonado, que visa adaptar ao ensino superior o aluno normalmente mal preparado pelo ensino secundário.

O abismo natural que existe entre os dois níveis de ensino seria compensado por esta forma lenta de adaptação.

Presentemente, encontram-se organizados e instalados os seguintes cursos de graduação: Matemática — Física — Letras — Pedagogia.

Os cursos de Graduação ou de Formação destinam-se a preparar trabalhadores intelectuais para o exercício de atividades científicas e técnicas, bem como para o magistério, orientação e administração de escolas e sistemas escolares.

Estes Cursos compreendem quatro séries distribuídas em dois ciclos, destinando-se o primeiro ao ensino de matérias básicas e o segundo aos estudos de natureza específica.

O 2.º ciclo dos cursos de graduação se divide em dois setores distintos: o de preparação de trabalhadores intelectuais para atividades científicas e técnicas, a que corresponde o diploma de Bacharel e o de formação de professores para as escolas de nível médio, a que corresponde o diploma de Licenciado.

E com prazer que registamos aqui o número de alunos matriculados no primeiro ano, nos cursos de:

Letras Modernas	70
Letras Vernáculas	20
Pedagogia	57
Matemática e Física	33
TOTAL	180

Há quatro categorias de alunos:

- alunos regulares, ou de regime seriado;
- alunos de disciplinas isoladas, ou de regime parcelado;
- alunos ouvintes;
- alunos visitantes.

Alunos regulares são os que se matriculam nos cursos ordinários, mediante exame de habilitação, com a obrigação de frequência e exames e com direito de receber o diploma.

Alunos de disciplinas isoladas — esta é uma experiência — são aqueles que se matriculam em determinada disciplina com a obrigação de frequência e exame só naquela disciplina.

Os alunos de regime parcelado que for aprovado nos respectivos exames será conferido um certificado de aprovação em cada disciplina com indicação da série correspondente.

Só quando o aluno integralizar todas as disciplinas do curso receberá o respectivo diploma de bacharel ou licenciado.

Os alunos ouvintes e visitantes podem frequentar as aulas de qualquer disciplina sem ter direito, contudo, a nenhum diploma.

A Faculdade de Filosofia, em seu primeiro ano de vida, espera ter dado sua nota afinada no concerto harmonioso das Faculdades, Escolas e Institutos que compõem a Universidade Federal de Goiás.

DEBATIDA EM BRASÍLIA ESTRUTURA DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO BRASIL

O Ministério da Educação e Cultura, através da Reitoria do Ensino Superior, promove, com encerramento previsto para amanhã, em Brasília, um Simpósio sobre as Estruturas das Faculdades de Filosofia. Como convidados, estão participando do mesmo, além de especialistas, educadores e diretores das Faculdades de Filosofia de todo o país.

Os temas centrais do Simpósio são os seguintes:

- 1 — Origem e evolução da Faculdade de Filosofia do Brasil.
- 2 — A Faculdade de Filosofia no contexto da Reforma Universitária. Crítica das estruturas e dos métodos de funcionamento das Faculdades de Filosofia. Restabelecimento ou definição de seu plano original.
- 3 — O ensino das ciências na Universidade e nas escolas superiores isoladas. Grupo A) Ciências matemáticas, físicas e naturais; Grupo B) Ciências Humanas.
- 4 — O ensino das letras nas Universidades e nas escolas superiores isoladas.
- 5 — Formação de professores de ensino médio especialistas em educação.

Dentre os relatores-debatedores convidados figuram os nomes dos professores Anísio Teixeira, Newton Sucupira, Valnir Chagas, Irmão José Otão, José Leite Lopes, Nair Forests, Abu Mhery, Raimundo Moniz de Aragão, Pe. Fernando Bastos de Ávila, Celso Cunha, Laerte de Carvalho, Eremildo Luiz Vianna e Geraldo Bastos Silva.

Curso preparatório para o Vestibular da Faculdade de Filosofia da U.F.G.

O Centro Acadêmico XIV de Dezembro organizou um curso pré-vestibular para os candidatos à Faculdade de Filosofia. O curso terá início no dia primeiro de outubro com a presença do Director da Faculdade, prof. Egidio Turchi, vários professores e um grupo numeroso de candidatos.

O aspecto característico do curso está no fato de que é ministrado pelos alunos, sob a orientação dos professores, os quais supervisionando as aulas, promovem, desde já, o treinamento de futuros mestres.

Funciona no Instituto

França à Rua 31, n.º 4, das 19 às 20 horas de 2.º a 6.º feira. O curso visa não apenas o preparo das matérias exigidas para o vestibular, mas também esclarecer as dúvidas e encaminhar os candidatos aos cursos que melhor atendam às suas inclinações.

Funcionam, por enquanto, as seções de Matemática e Física, Letras e Pedagogia. O curso desde o começo, foi muito apreciado e sua frequência, em constante aumento, justifica plenamente a feliz iniciativa do Grêmio XIV de Dezembro, da Faculdade de Filosofia.

SEGUNDO noticiário já divulgado pela Imprensa local, a Reitoria da Universidade Federal de Goiás encaminhou a todos os Centros Acadêmicos da Capital, órgãos estudantis, Diretores de Unidade, etc. circular versando sobre a realização de cursos livres de línguas modernas na Faculdade de Filosofia da U.F.G.

É na íntegra, o texto da circular expedida.

"Esta Reitoria sempre empenhada em promover iniciativas que conduzam à aproximação, cada vez maior de todos os setores universitários, até formar uma única família com o mesmo espírito e o mesmo entusiasmo, tem o grato prazer de comunicar a V. Exa., bem como aos professores e alunos que, a partir do corrente ano, a Faculdade de Filosofia está apta a ministrar cursos livres de línguas modernas através de seu Departamento especializado.

"O progresso da ciência, das artes e das letras é tão rápido que fatalmente ficará relegado ao 2º plano quem não puder ou souber segui-lo através de revistas e livros que, diariamente, são publicados nos mais diversos idiomas.

"Dai a necessidade do conhecimento de línguas consideradas indispensáveis para o estudioso, tais como Inglês, Francês, Alemão, e Russo.

"É nossa intenção que a Faculdade de Filosofia esteja, quanto antes, técnica e didaticamente aparelhada para atender, com eficiência e rapidez, grupos de professores e alunos que desejarem aprender línguas estrangeiras.

"Futuramente poderemos estender nossos cursos livres a operários desejosos de especialização.

"Quanto aos horários, e outras informações necessárias, a Direção da Faculdade de Filosofia se sentirá honrada de poder expor seus planos aos interessados à Avenida Universitária, s/n, prédio da Escola de Engenharia no Bairro Universitário."

A Faculdade manteve este ano, os seguintes cursos livres: Inglês, Francês, Italiano, Árabe, Lógica Simbólica, Atualidade Brasileira. Para o próximo ano serão amplados para aproveitamento de um número maior de universitários".

Aos concluintes do Curso Médio

A FACULDADE de Filosofia oferece ao aluno, durante o curso, as seguintes atividades:

I — Cursos regulares de bacharelado e licenciatura ministrado em 4 séries de maneira moderna e completa.

II — Cursos livres de matérias acessórias indispensáveis, porém, à sua plena cultura.

III — Cursos de especialização e de extensão universitária com ênfase sobre a atualidade brasileira.

IV — Estágios das diversas cadeiras.

V — Seminários, pesquisas e trabalhos práticos.

VI — Cursos complementares intensivos de recuperação para alunos com tendências vocacionais acentuadas, com base deficiente.

VII — Estudo de Matemá-

tica e Física feito nos Institutos correspondentes.

VIII — Professores de tempo integral sempre à sua disposição.

IX — Excursões culturais e bolsas no estrangeiro (para os melhores).

Uma vez concluído o curso o licenciado ou o bacharel terão as seguintes possibilidades profissionais:

I — Professor de nível médio (ginásios, colégios e escolas normais).

II — Professor de nível superior como assistente e professor contratado.

III — Operador de computadores eletrônicos.

IV — Tradutor oficial.

V — Redator especializado em jornal, rádio e televisão.

VI — Critico literário.

VII — Pesquisador social político e econômico.

VIII — Diretor de colégios e escolas normais.

DEBATIDA EM BRASÍLIA ESTRUTURA DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO BRASIL

O Ministério da Educação e Cultura, através da Diretoria do Ensino Superior, promove, com encerramento previsto para amanhã, em Brasília, um Simpósio sobre as Estruturas das Faculdades de Filosofia. Como convidados, estão participando do mesmo, além de especialistas, educadores e diretores das Faculdades de Filosofia de todo o país.

Os temas centrais do Simpósio são os seguintes:

- 1 — Origem e evolução da Faculdade de Filosofia do Brasil.
- 2 — A Faculdade de Filosofia no contexto da Reforma Universitária. Crítica das estruturas e dos métodos de funcionamento das Faculdades de Filosofia. Restabelecimento ou definição de seu plano original.
- 3 — O ensino das ciências na Universidade e nas escolas superiores isoladas. Grupo A) Ciências matemáticas, físicas e naturais; Grupo B) Ciências Humanas.
- 4 — O ensino das letras nas Universidades e nas escolas superiores isoladas.
- 5 — Formação de professores de ensino médio especialistas em educação.

Dentre os relatores-debatedores convidados figuram os nomes dos professores Anísio Teixeira, Newton Sucupira, Valnir Chagas, Imãno José Otão, José Leite Lopes, Nair Forests Abu Mhery, Raimundo Moniz de Aragão, Pe. Fernando Bostos de Ávila, Celso Cunha, Laerte de Corvalho, Eremildo Luiz Vianna e Geraldo Bostos Silva.

Curso preparatório para o Vestibular da Faculdade de Filosofia da U.F.G.

O Centro Acadêmico XIV de Dezembro organizou um curso pré-vestibular para os candidatos à Faculdade de Filosofia. O curso terá início na dia primeiro de outubro com a presença do Diretor da Faculdade, prof. Egidio Turchi, vários professores e um grupo numeroso de candidatos.

O aspecto característico do curso está no fato de que é ministrado pelos alunos, sob a orientação dos professores, os quais supervisionando as aulas, promovem, desde já, o treinamento de futuros mestres.

Funciona no Instituto

França à Rua 31, n.º 4, das 19 às 20 horas de 2.ª a 6.ª feira. O curso visa não apenas o preparo das matérias exigidas para o vestibular, mas também esclarecer as dúvidas e encaminhar os candidatos aos cursos que melhor atendam às suas inclinações.

Funcionam, por enquanto, as seções de Matemática e Física, Letras e Pedagogia. O curso desde o começo, foi muito apreciado e sua frequência, em constante aumento, justifica plenamente a feliz iniciativa do Grêmio XIV de Dezembro, da Faculdade de Filosofia.

SEGUNDO noticiário já divulgado pela Imprensa local, a Reitoria da Universidade Federal de Goiás encaminhou a todos os Centros Acadêmicos da Capital, órgãos estudantis, Diretores de Unidade, etc. circular visando sobre a realização de cursos livres de línguas modernas na Faculdade de Filosofia da U.F.G.

É na íntegra, o texto da circular expedida.

"Esta Reitoria sempre empenhada em promover iniciativas que conduzam à aproximação, cada vez maior de todos os setores universitários, até formar uma única família com o mesmo espírito e o mesmo entusiasmo, tem o grato prazer de comunicar a V. Exa., bem como aos professores e alunos que, a partir do corrente ano, a Faculdade de Filosofia está apta a ministrar cursos livres de línguas modernas através de seu Departamento especializado.

"O progresso da ciência, das artes e das letras é tão rápido que fatalmente ficará relegado ao 2º plano quem não puder ou souber segui-lo através de revistas e livros que, diariamente, são publicados nos mais diversos idiomas.

"Dai a necessidade do conhecimento de línguas consideradas indispensáveis para o estudioso, tais como Inglês, Francês, Alemão, e Russo.

"É nossa intenção que a Faculdade de Filosofia esteja, quanto antes, técnica e didaticamente aparelhada para atender, com eficiência e rapidez, grupos de professores e alunos que desejarem aprender línguas estrangeiras.

"Futuramente poderemos estender nossos cursos livres a operários desejosos de especialização.

"Quanto aos horários, e outras informações necessárias, a Direção da Faculdade de Filosofia se sentirá honrada de poder expor seus planos aos interessados à Avenida Universitária, s/n, prédio da Escola de Engenharia no Bairro Universitário."

A Faculdade manteve este ano, os seguintes cursos livres: Inglês, Francês, Italiano, Árabe, Lógica Simbólica, Atualidade Brasileira. Para o próximo ano serão amplados para aproveitamento de um número maior de universitários".

Aos concluintes do Curso Médio

A FACULDADE de Filosofia oferece ao aluno, durante o curso, as seguintes atividades:

I — Cursos regulares de bacharelado e licenciatura ministrado em 4 séries de maneira moderna e completa.

II — Cursos livres de matérias acessórias indispensáveis, porém, à sua plena cultura.

III — Cursos de especialização e de extensão universitária com ênfase sobre a atualidade brasileira.

IV — Estágios das diversas cadeiras.

V — Seminários, pesquisas e trabalhos práticos.

VI — Cursos complementares intensivos de recuperação para alunos com tendências vocacionais acentuadas, com base deficientes.

VII — Estudo de Matemá-

tica e Física feito nos Institutos correspondentes.

VIII — Professores de tempo integral sempre à sua disposição.

IX — Excursões culturais e bolsas no estrangeiro (para os melhores).

Uma vez concluído o curso o licenciado ou o bacharel terão as seguintes possibilidades profissionais:

I — Professor de nível médio (ginásios, colégios e escolas normais).

II — Professor de nível superior como assistente e professor contratado.

III — Operador de computadores eletrônicos.

IV — Tradutor oficial.

V — Redator especializado em jornal, rádio e televisão.

VI — Crítico literário.

VII — Pesquisador social político e econômico.

VIII — Diretor de colégios e escolas normais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA
COLEGIADO DE CURSOS DE CIÊNCIAS PEDAGÓGICAS

RESOLUÇÃO Nº 05/72

FIXA O CURRÍCULO DO CURSO DE PEDAGOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

O Colegiado de Cursos de Ciências Pedagógicas
em reunião de 14.04.72 na forma Estatutária,

RESOLVE:

Art. 1º - O Curso de Graduação em Pedagogia conferirá o grau de licenciado, com as modalidades diversas de habilitações e destina-se à formação de Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, especialistas para as atividades de Orientação Educacional, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Inspeção Escolar, Educação de Excepcionais e outras especializações no âmbito de Escolas e Sistemas Escolares.

Parágrafo Único - O Curso de Pedagogia será ministrado em duração plena e em curta duração.

Art. 2º - O Curso de Pedagogia ministrado em duração completa abrange o primeiro ciclo e o ciclo profissional, compreendendo um total de cento e sessenta (160) créditos, devendo ser ministrado no mínimo em 3 (três) e no máximo em 7 (sete) anos letivos.

Art. 3º - O Curso de Pedagogia ministrado em curta duração terá estruturação própria, não se exigindo o primeiro ciclo e compreenderá oitenta (80) créditos, devendo ser ministrado no mínimo em 1,5 (um e meio) e no máximo em 4 (quatro) anos letivos.

Art. 4º - O Curso de Pedagogia, ministrado em duração completa abran-

gerá o 1º ciclo da Área de Ciências Humanas e Letras com o total de quarenta e dois (42) créditos a serem obtidos dentre disciplinas obrigatórias e complementares (optativas), assim relacionadas:

§ 1º - As disciplinas obrigatórias abrangerão um total de vinte e quatro (24) créditos, a saber:

- 4110608 - Introdução à Filosofia da Ciência;
- 4110609 - Sociologia I (geral);
- 4110612 - Metodologia do Trabalho Intelectual;
- 4110614 - Língua Portuguesa.

§ 2º - As disciplinas complementares abrangerão um total de dezoito (18) créditos, conforme segue:

- 4310601 - Sociologia da Educação I - (pr. Sociologia Geral);
- 4310404 - Psicologia da Educação I - (pr. Psicologia Geral);
- 4310411 - História da Educação I;
- 4310415 - Filosofia da Educação I - (pr. Introdução à Filosofia da Ciência).

Art. 5º - O ciclo profissional do curso de Pedagogia compreenderá além das atividades pedagógicas e disciplinas, obrigatórias, complementares (optativas) e eletivas:

A - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 30 CRÉDITOS

- 4310602 - Sociologia da Educação II - (pr. Sociologia da Educ. I);
- 4310405 - Psicologia da Educação II - (pr. Psicologia Geral);
- 4310406 - Psicologia da Educação III - (pr. Psicologia Geral);
- 4310420 - Didática Geral - (pr. Psicologia da Educação I - Aprendizagem);
- 4310879 - Estágio Supervisionado das Disciplinas Pedagógicas I e II - (pr. Didática Geral);
- 4310425 - Estatística Aplicada à Educação I;
- 4310426 - Est. Aplic. à Ed. II - (pr. Est. Aplic. à Educ. I);
- 4310523 - Prática de Ensino (estágio supervisionado).

B - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES (OPTATIVAS): 13 CRÉDITOS

- 4110505 - Psicologia Geral;
- 4110479 - Métodos e Técnicas da Pesquisa;
- 4310435 - Métodos e Técnicas da Pesquisa Pedagógica I - (pr. Estatística Aplicada à Educ. I e Mét. Téc. da Pesquisa).

Parágrafo Único - A integração curricular dependerá de complementação

um total de dezesseis (16) créditos a serem obtidos dentre as disciplinas da Universidade, a critério do Colegiado de Cursos de Ciências Pedagógicas.

Art. 6º - No ciclo profissional do curso de duração completa, além do 1º ciclo e da parte comum obrigatória do 2º ciclo, exigir-se-á também, uma parte diversificada das habilitações específicas, compreendendo as seguintes disciplinas:

I - HABILITAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL DE 1º E 2º GRAUS:

- 4310427 - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau I;
 - 4310429 - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau I;
 - 4310439 - Princípios e Métodos de Orientação Educacional I;
 - 4310440 - Princípios e Métodos de Orientação Educacional II - (Aconselhamento Psicológico) - (pr. Princípios e Métodos da Orientação Educacional I);
 - 4310438 - Orientação Vocacional - (pr. Medidas Educacionais II e Princípios e Métodos da Orientação Educacional I);
 - 4310431 - Medidas Educacionais I - (pr. Estatística Aplicada à Educação I);
 - 4310332 - Medidas Educacionais II - (Técnicas do Exame Psicológico) - (pr. Medidas Educacionais I);
 - 4310609 - Psicopatologia Aplicada à Educação - (pr. Psicologia da Personalidade);
 - 4110417 - Psicologia da Personalidade;
- Estágio Supervisionado: 180 horas.

II - HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE 1º E 2º GRAUS:

- 4310427 - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau I;
 - 4310429 - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau I;
 - 4310444 - Princípios e Métodos de Administração Escolar I;
 - 4310431 - Medidas Educacionais I;
 - 4310442 - Administração da Escola de 1º Grau;
 - 4310443 - Administração da Escola de 2º Grau;
 - 4310446 - Legislação do Ensino;
 - 4310448 - Economia da Educação (pr. Economia I);
 - 4310349 - Currículos e Programas - (pr. Didática Geral);
- Estágio Supervisionado: 180 horas.

III - SUPERVISÃO - 1º e 2º GRAUS:

- 4310427 - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau I;
 - 4310429 - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau I;
 - 4310451 - Princípios e Métodos de Supervisão Escolar I;
 - 4310349 - Currículos e Programas - (pr. Didática Geral);
 - 4310446 - Legislação do Ensino;
 - 4310452 - Supervisão da Escola de 1º Grau;
 - 4310453 - Supervisão da Escola de 2º Grau;
- Estágio Supervisionado: 180 horas.

IV - INSPEÇÃO ESCOLAR DE 1º E 2º GRAUS:

- 4310427 - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau I;
 - 4310429 - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau I;
 - 4310454 - Princípios e Métodos da Inspeção Escolar I;
 - 4310446 - Legislação do Ensino;
 - 4310456 - Inspeção na Escola de 1º Grau;
 - 4310457 - Inspeção na Escola de 2º Grau;
 - 4310349 - Currículos e Programas - (pr. Didática Geral);
- Estágio Supervisionado: 180 horas.

V - HABILITAÇÃO PARA ENSINO DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES PRÁTICAS DOS CURSOS NORMAIS:

- 4310427 - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau I;
 - 4310433 - Metodologia do Ensino de 1º Grau I;
 - 4310434 - Metodologia do Ensino de 1º Grau II;
 - 4310446 - Legislação do Ensino;
 - 4310422 - Prática de Ensino na Escola de 1º Grau - (Estágio Supervisionado);
- Estágio Supervisionado: 180 horas.

Art. 7º - No ciclo profissional do curso de curta duração, além da parte obrigatória prescrita no § 2º, do Art. 4º e além da parte diversificada correspondente à habilitação específica exigir-se-á complementação do currículo na forma abaixo:

A - PARTE COMUM:

- 4110608 - Introdução à Filosofia da Ciência;
- 4110609 - Sociologia I (geral);
- 4310602 - Sociologia da Educação II - (pr. Sociologia da Educ.I);
- 4310405 - Psicologia da Educação II - (pr. Psicologia Geral);

- 4310406 - Psicologia da Educação III - (pr. Psic. Geral);
- 4310420 - Didática geral - (pr. Psic. da Educ. I - Aprendizagem);
- 4310425 - Estatística Aplicada à Educação I.

8 - PARTE DIVERSIFICADA:

I - HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE 1º GRAU

- 4310442 - Administração da Escola de 1º Grau;
- 4310444 - Princípios e Métodos de Administração Escolar;
- 4310446 - Legislação do Ensino;

Estágio Supervisionado: 90 horas.

II - HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR DE 1º GRAU

- 4310349 - Currículos e Programas - (pr. Didática Geral);
- 4310451 - Princípios e Métodos de Supervisão Escolar;
- 4310452 - Supervisão da Escola de 1º Grau;

Estágio Supervisionado: 90 horas.

III - HABILITAÇÃO EM INSPEÇÃO ESCOLAR DE 1º GRAU

- 4310349 - Currículos e Programas - (pr. Didática Geral);
- 4310454 - Princípios e Métodos da Inspeção Escolar;
- 4310446 - Legislação do Ensino;

Estágio Supervisionado: 90 horas.

IV - HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE EXCEPCIONAIS

- 4310458 - Princípios e Métodos da Educação de Excepcionais - (pr. Psicologia Aplicada ao Excepcional);
- 4310410 - Psicologia Aplicada ao Excepcional - (pr. Psicopatologia Aplicada à Educação);
- 4310459 - Fundamentos Médicos Aplicados ao Excepcional - (pr. Biologia Educacional II);
- 4310462 - Metodologia e Prática do Ensino de Excepcionais - (pr. Princípios e Métodos da Educação de Excepcionais e Psicologia Aplicada ao Excepcional);

Estágio Supervisionado: 90 horas.

Parágrafo Único - A integralização curricular dependerá de complementação num total de dezesseis (16) créditos a serem obtidos dentre disciplinas da Universidade, a critério do Colegiado de Cursos de Ciências Pedagógicas.

Art. 8º - O aluno deverá cursar a disciplina "Estudos de Problemas Brasileiros", de acordo com o Decreto Lei nº 869 de 12.07.69.

Art. 9º - Além do estágio supervisionado, exigir-se-á experiência de magistério para habilitação nas áreas de Orientação Educacional, Administração Escolar, Supervisão Escolar, entre outras, a juízo do Colegiado de Cursos de Ciências Pedagógicas.

Parágrafo Único - A experiência de magistério deverá ser anterior à conclusão do curso nas áreas de Administração Escolar, Supervisão Escolar e outras, e anterior ao ingresso no ciclo profissional, com duração mínima de três (3) anos letivos, no caso especial de Orientação Educacional.

Art. 10 - As habilitações pedagógicas poderão também ser obtidas, mediante estudos correspondentes a noventa (90) créditos, por licenciados em outros cursos de duração igual ou superior a duas mil e duzentas (2200) horas de atividades.

Parágrafo Único - Os estudos para integralização dos créditos fixados neste artigo serão determinados pelo Colegiado de Cursos de Ciências Pedagógicas da Faculdade de Educação.

Art. 11 - A coordenação didática do curso de Pedagogia em duração completa e na modalidade de curta duração, caberá ao Colegiado de Cursos de Ciências Pedagógicas da Faculdade de Educação.

Art. 12 - O diploma relativo ao curso de Pedagogia compreenderá uma ou duas habilitações, da mesma ordem de duração ou de ordens diferentes, sendo lícito ao licenciado completar estudos para obter nova habilitação.

Parágrafo Único - O diploma de Pedagogia será o mesmo em ambas as modalidades de duração, consignando-se no verso as habilitações cursadas.

Art. 13 - Para os alunos que concluíam o curso de Pedagogia nos anos letivos de 1972 e 1973, seguindo currículo adaptado ao Parecer nº 252/69 do Conselho Federal de Educação, será mantido o esquema de estudos que lhes foi prescrito antes da vigência do presente anexo e fixado em resolução pelo Colegiado de Cursos de Ciências Pedagógicas.

Art. 14 - O Curso de Pedagogia ministrado em duração completa, e os estudos feitos em curta duração compreenderão disciplinas e atividades a serem escolhidas dentre as abaixo relacionadas, pela forma indicada:

ICHL - Metodologia do Trabalho Intelectual

ICHL - Sociologia I (geral)

ICHL - Antropologia

- FE - Sociologia da Educação I
- FE - Sociologia da Educação II
- FE - Sociologia da Educação III
- FE - Sociologia da Educação IV

ICHL - Psicologia Geral

- FE - Psicologia da Educação I
- FE - Psicologia da Educação II
- FE - Psicologia da Educação III
- FE - Psicologia da Educação IV
- FE - Psicologia da Educação V

ICHL - Psicologia Social

ICHL - Psicologia da Personalidade

- FE - Psicopatologia Aplicada à Educação
- FE - Psicologia Aplicada ao Excepcional
- FE - História da Educação I
- FE - História da Educação II
- FE - História da Educação III
- FE - Educação Comparada

ICHL - Introdução à Filosofia da Ciência

- FE - Filosofia da Educação I
- FE - Filosofia da Educação II
- FE - Filosofia da Educação III
- FE - Biologia Educacional I
- FE - Biologia Educacional II
- FE - Didática Geral

- FE - Prática de Ensino da Escola de 1º Grau
 - FE - Prática de Ensino da Escola de 2º Grau
 - FE - Técnicas Audiovisuais da Educação
 - FE - Estatística Aplicada à Educação I
 - FE - Estatística Aplicada à Educação II
 - FE - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau I
 - FE - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau II
 - FE - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau III
-

-
- FE - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau I
 - FE - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau II
 - FE - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau III
 - FE - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau IV
 - FE - Medidas Educacionais I
 - FE - Medidas Educacionais II - Técnica do Exame Psicológico
 - FE - Metodologia do Ensino de 1º Grau I
 - FE - Metodologia do Ensino de 1º Grau II
 - ICHL - Métodos e Técnicas da Pesquisa
 - FE - Métodos e Técnicas da Pesquisa Pedagógica I
 - FE - Métodos e Técnicas da Pesquisa Pedagógica II
 - FE - Dinâmica de Grupo e Relações Humanas
 - FE - Princípios e Métodos da Orientação Educacional I
 - FE - Princípios e Métodos da Orientação Educacional II
 - FE - Orientação Vocacional
 - FE - Educação de Excepcionais
 - FE - Administração da Escola de 1º Grau I
 - FE - Administração da Escola de 1º Grau II
 - FE - Rádio e Televisão em Educação
 - FE - Princípios e Métodos da Administração Escolar I
 - FE - Princípios e Métodos da Administração Escolar II
 - FE - Administração da Escola de 2º Grau I
 - FE - Administração da Escola de 2º Grau II
 - FE - Legislação do Ensino I
 - FE - Legislação do Ensino II
 - ICHL - Economia I
 - FE - Economia da Educação
 - FE - Currículos e Programas I
 - FE - Currículos e Programas II
 - FE - Princípios e Métodos da Supervisão Escolar I
 - FE - Princípios e Métodos da Supervisão Escolar II
 - FE - Supervisão da Escola de 2º Grau I
 - FE - Supervisão da Escola de 2º Grau II
 - FE - Princípios e Métodos da Inspeção Escolar I
 - FE - Princípios e Métodos da Inspeção Escolar II
-

FE - Inspeção da Escola de 1º Grau I
FE - Inspeção da Escola de 1º Grau II
FE - Inspeção da Escola de 2º Grau I
FE - Inspeção da Escola de 2º Grau II
FE - Princípios e Métodos da Educação de Excepcionais
FE - Fundamentos Médicos Aplicados ao Excepcional
FE - Antropologia Pedagógica
FE - Técnicas de Reabilitação
FE - Metodologia e Prática do Ensino de Excepcionais
FE - Clínica da Voz e da Fala
FE - Técnicas e Recursos Auxiliares na Educação de Excepcionais
FE - Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior I
FE - Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior II
FE - Planejamento Educacional I
FE - Planejamento Educacional II
FE - Ensino Supletivo I
FE - Ensino Supletivo II
FE - Ensino Programado

Goiânia, 14 de abril de 1972.

Angela Valadares Dutra

Profª. Angela Valadares Dutra

Presidente do CCCP

RELATÓRIO

I = PROJETO DE LEVANTAMENTO E DEFINIÇÃO DE ALTERNATIVAS PARA O TRABALHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

1. Não consideremos como uma tarefa de nossa comissão os estudos corresponsáveis à proposição e estabelecimento de:
- a) - Uma Filosofia de Educação da Faculdade de Educação;
 - b) - Uma Política de Trabalho, decorrente;
 - c) - Um Plano de Ação, determinado para médio prazo de aplicação.

Acreditamos que esta nossa comissão deve se constituir como um "instrumento imediato de levantamento e organização de dados" que possa ser, de alguma maneira útil:

- 1ª) - À previsão dos trabalhos imediatos da Faculdade de Educação, em realização no 1º semestre de 1972, ou planejados para o 2º semestre;
 - 2ª) - À determinação de alternativas de trabalho tal como seriam expressas por seus próprios docentes;
 - 3ª) - Ao levantamento de algumas exigências e requisitos necessários para a otimização imediata das atividades da Faculdade de Educação.
2. Entendemos que o curto tempo de existência e experiência da Faculdade de Educação não deve ser tomado como motivo bastante para que não tenhamos uma definição básica de princípios, determinantes e objetivos de trabalho, e previsão de ação educativa concreta a desenvolver.

Uma Filosofia de Educação, assim como uma Política de Trabalho não se definem, a nosso ver, pela simples "expressão de acumulação" de experiência passada, mas antes, na presença das perspectivas da ação futura e do próprio significado que os integrantes da Faculdade de Educação, em todos os seus níveis, dão à sua própria prática de educadores.

Mais do que isso, entendemos que a definição dos instrumentos de ação educacional mencionados não deveriam receber, em momento algum uma constituição básica e ao mesmo tempo, definitiva. Essa constituição deve representar um projeto de atividades de trabalho e de significação educativa sob a forma de um "permanente fazer e transformar-se", capaz de traduzir a vivência e as interpretações de uma comunidade de atuação educacional que "pratica a sua educação":

- a) - Ao colaborar, em sua esfera específica, com o total de trabalho desenvolvido pela UFGO, na procura da realização de propósitos que justificam a vigência de nossa comunidade universitária;
 - b) - E ao "educar-se a si mesma" praticando a experiência educativa e ao mesmo tempo refletindo sobre essa mesma experiência como um permanente: agir, repensar-se, rever-se, reestruturar-se.
-

3. As reflexões anteriores justificam algumas sugestões que nos permitimos fazer:

A - Acreditamos que deveria ser formada uma comissão de docentes e alunos da Faculdade de Educação, mais ampla e constituída a médio prazo para determinar, em parte, a partir de nosso próprio trabalho (o da presente comissão):

- a) - As bases da própria significação que a Faculdade de Educação dá para "explicar-se a si mesma": sua Filosofia de Educação;
- b) - Os princípios e estratégias através dos quais a Faculdade de Educação define, em termos operativos e conjunturais a sua prática educacional em suas duas "comunidades de participação": A UFGO; a Comunidade Goiana; a sua Política da Ação;
- c) - Os modos como, em uma determinação concreta de tempo e trabalho, a Faculdade de Educação estabelece as suas alternativas e prioridades: o seu Plano de Trabalho a Prazo Determinado.

B - E a comissão poderia, inclusive, responsabilizar-se pela realização de um seminário em que, um Documento-Base elaborado por ela fosse exaustivamente analisado e enriquecido com a contribuição dos participantes da Faculdade de Educação.

4. Esta comissão atual reuniu-se para coletar, a partir de depoimentos, as bases para uma "visão ordenada e previsão sistemática" que descrevemos: perspectivas, trabalhos e exigências de seu trabalho, que apresentamos abaixo na ordem seguinte:

- 1º) - Um esboço de alternativas de trabalho para a Faculdade de Educação;
- 2º) - Atividades em atual realização na Faculdade de Educação;
- 3º) - Previsão de atividades para o 2º semestre;
- 4º) - Necessidades e exigências departamentais.

II - UM ESBOÇO DE ALTERNATIVAS (PERSPECTIVAS) DE TRABALHO PARA A FACULDADE DE EDUCAÇÃO:

1º - Em âmbito da Universidade:

1. Repensar a cultura através do exercício da educação, já que esta é o veículo de descoberta, crítica e de transformação daquela (material, valores, normas, etc).
2. Formação do aluno capaz de refletir e criticar sua cultura.
3. Experimentar a educação - permitir a experimentação das mais variadas perspectivas de educação. Desta forma, a opção por uma delas, se fará em bases concretas e não em suposições puramente teóricas.
4. Desenvolver a pesquisa em educação - finalidade de formação dos alunos, bem como diagnosticar a realidade regional - criação de um centro de pesquisas.
5. Intercâmbio com outras unidades da Universidade (Tecnologia da Educação, Filosofia de Educação, conhecimentos afins, etc).
6. Aperfeiçoamento do pessoal docente, não só com cursos de treinamentos afins, mas também específicos.

7. Assistência ao Colégio de Aplicação:
- coordenação das disciplinas pedagógicas
- assistência ao Serviço de Orientação Educacional do C.A.

2º - Em âmbito da Comunidade:

1. Repensar a cultura, fazendo a comunidade viver o processo educativo (descoberta, crítica, transformação), através de todos os meios de comunicação disponíveis - programas de educação.
2. Melhoria do nível de ensino e educação no estado.
3. Aplicar à comunidade os resultados das pesquisas realizadas (item 4 - 1º).

3º - Atividades em atual realização na Faculdade de Educação:

(Ver quadros da pg. 4 e 5 do presente relatório).

4º - Previsão de atividades para o 2º semestre:

(Ver quadros da pg. 6 a 8 do presente relatório).

5º - Necessidades e exigências departamentais:

1. Compra de livros especializados para uso dos departamentos.
2. Material audiovisual.
3. Aparelhamento de Tecnologia da Educação.
4. Circuito fechado de Televisão.
5. Diminuição de tarefas burocráticas sobre o professor, para que tenha condição de estudo.
6. Aumento de horário gratificado para professores que já estão nesta situação de fato.
7. Apoio financeiro para pesquisa - Orientadores de pesquisas.
8. Instalação do SOE e pessoal para o SOE.
9. Integração interdepartamental.
10. Curso para reciclagem de professores (todos Departamentos) da Faculdade de Educação.
11. Curso para reciclagem dos professores do ensino médio do Estado (junto à SEC).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADES DOCENTES EM REALIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS

1º SEMESTRE DE 1972

DEPARTAMENTOS	A T I V I D A D E		DOCENTE OU EQUIPE RESPONSÁVEL	PRAZO PREVISTO	DESCRIÇÃO
	ÁREA 1: AULAS - DISCIPLINAS OFERECIDAS				
DFE	Filosofia da Educação II		Moacyr Laterza	1º Sem. de 72	Curso na Cidade de Goiás
"	Filosofia da Educação II		Maria Helena Barcelos Café	"	
"	Sociologia da Educação I		Carlos Rodrigues Brandão	"	
"	Sociologia da Educação II		Mª Helena B. Café/J.P. Encizo	"	
"	História da Educação II		Genesco Ferreira Bretas	"	
"	Estatística I		Alfredo Antônio Saad	"	
"	Estatística II			"	
DAE	Estrutura e Func. do Ensino de 1º Grau		Margarida Maria de Jesus	"	
"	Estrutura e Func. do Ensino de 2º Grau		Angela - Marieta e Darcy	"	
"	Administração da Escola de 2º Grau		Marieta Cruz Dias Teixeira	"	
"	Mét. e Técnicas da Pesquisa Pedagógica II		Alfredo Antônio Saad	"	
"	Economia da Educação		Nezira de Fátima Elias	"	
"	Administração da Escola de 2º Grau		Ana Cáritas T. de Souza	"	
"	Biologia Educacional III		Marília C. de Azevedo Dias	"	
DBEPE	Dinâmica de Grupo e Relações Humanas		Marcel Sebastião C. Martins	"	Curso na Cidade de Goiás
"	Medidas Educacionais		Alfredo Antônio Saad	"	
"	Educação de Excepcionais		Maria Inês Pitte	"	
"	Princ. e Métodos de Or. Educacional I		Anaete Lizita	"	
"	Orientação Vocacional		Adgenor de Lima Filho	"	
"	Psicologia Educacional IV		Floracy do Amaral Rebouças	"	
"	Psicologia Educacional IV		Marcel Sebastião C. Martins	"	
"	Psicologia Educacional IV		Adgenor de Lima Filho	"	
"	Psicologia Educacional IV		Ambrozina A. Coregem Saad	"	
"	Psicologia Educacional V		Sônia Borges V. da Mota	"	
"	Psicologia Educacional V		Vera Maria M. Almeida	"	